

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Andreia da Silva Rosa

“NÓS QUEREMOS SIMPLEMENTE RESPIRAR”:

**O conflito, o sofrimento e a resistência dos moradores de Sarzedo frente à
incineração de resíduos tóxicos**

Belo Horizonte

Dezembro/2019

Andreia Da Silva Rosa

“NÓS QUEREMOS SIMPLEMENTE RESPIRAR”:

O conflito, o sofrimento e a resistência dos moradores de Sarzedo frente à incineração de resíduos tóxicos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do curso de graduação em Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Socioambientais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Raquel Oliveira Santos Teixeira (Departamento de Sociologia/UFMG)

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Dezembro/2019

Dedico esse trabalho ao meu pai, André (*in memoriam*), que não pôde estar aqui neste momento, mas cujo apoio, a força e o amor continuam me movendo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Ana Carla e André, que tanto fizeram para que eu pudesse iniciar e completar a graduação. Agradeço por todas as coisas das quais abriram mão para que eu pudesse seguir os caminhos que escolhi para mim, sempre contando com o apoio e a aprovação de ambos. O incentivo e o orgulho de vocês, ao contarem aos quatro cantos que a filha estudava “na Federal” ajudaram a me motivar nos momentos difíceis.

Agradeço, também, à minha irmã, Indianara, que sempre me ouviu, me amparou e sempre me convenceu de que eu era capaz, muitas vezes em momentos que eu mesma duvidava da minha capacidade.

Aos amigos João Victor, Leon e Thamiris, sou grata por serem minha panelinha multidisciplinar há tantos anos, pelo carinho e por me apoiarem em todos os momentos e fases da minha vida.

À Amanda, Hyna, Taynara, Tiago e Millena, obrigada por serem meu time, por estarem sempre ao meu lado e por se revoltarem comigo com todos os absurdos socioambientais que observamos e comentamos com frequência. Em especial, agradeço à Amanda, que me auxiliou muito em tantos momentos difíceis, inclusive durante todo o percurso da graduação.

À Isla, Jéssica e Lorenza, agradeço por todas as conversas e reflexões, pela força, pelo afeto e por me provarem reiteradamente, durante toda a graduação, que é possível realizar trabalhos em grupo de forma saudável e harmoniosa.

Agradeço, também, à Mari, pelo jeito gentil, pelas palavras tranquilizadoras e pelo incentivo.

Aos queridos amigos do TRT-MG, sou grata pelo afeto, pelo apoio nos meus estudos e projetos e pela compreensão em todas as vezes em que precisei me ausentar ou modificar a rotina de alguma forma.

Ao Filipe, agradeço por tanto ter me ajudado no desenvolvimento do presente trabalho, pelo apoio incondicional em todos os momentos e por acreditar tanto em mim.

Agradeço imensamente aos moradores de Sarzedo, por quem tenho um grande carinho e admiração, pelo recebimento e pela confiança. Em especial, sou grata à Emília e ao Tavares por terem me acolhido e me ensinado tanto.

Agradeço à minha orientadora Raquel Oliveira, que tanto me inspira e por quem sinto grande admiração, carinho e respeito, pelos profundos ensinamentos, pela sensibilidade e pela compreensão.

Por fim, agradeço à Mãe Natureza, que sempre me inspira e, nos momentos de cansaço, me ajuda a lembrar os motivos para continuar.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como contexto a atuação da incineradora de resíduos tóxicos industriais, da empresa Ecovital – Central de Gerenciamento Ambiental SA, no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, em Sarzedo. Nesse cenário, a proposta do trabalho é refletir sobre o conflito que se desenrola e é vivenciado pelos moradores dos bairros próximos ao Distrito Industrial. Para tanto, realiza-se primeiramente uma breve contextualização histórica do município de Sarzedo. Também é feita uma contextualização histórica do Caso Rhodia, tendo em vista que em 2016 a Ecovital recebeu e incinerou três compostos altamente tóxicos provenientes da fábrica da Rhodia em Cubatão/SP. São realizadas, ainda, análises documentais. Dentre os documentos analisados estão a ata de uma reunião do COPAM e o processo de licenciamento da Ecovital, que se deu a partir de estratégias de fragmentação e de utilização de lacunas legais. Após as análises documentais, foram feitas várias reflexões acerca do material produzido em campo, que se resumiu na realização de entrevistas e no acompanhamento da audiência pública que pautava a renovação da licença de operação da empresa. A partir dessas análises, notam-se diversas consequências danosas do discurso do desenvolvimento sustentável, com a produção de injustiça ambiental e de sofrimento social. É produzido, também, um profundo silenciamento dos moradores de Sarzedo, com a deslegitimação de suas participações e reivindicações, ante ao monopólio da verdade por parte do discurso técnico. No entanto, a própria análise técnica é incerta e controversa. Nota-se, assim, que uma grande desigualdade de poder perpassa o conflito estudado. Entretanto, apesar desses efeitos e condições de silenciamento, observa-se um forte movimento de resistência e de luta contra a contaminação por parte dos moradores de Sarzedo, que utilizam diversas estratégias para buscar sua autonomia.

Palavras-chave: Conflito socioambiental; Injustiça ambiental; Incineração; Resistência; Sarzedo; Ecovital.

ABSTRACT

The present Course Conclusion Essay has as background the operation of an industrial toxic waste incinerator, the company Ecovital - Central Environmental Management SA, in the Benjamim Ferreira Guimarães Industrial District, in Sarzedo. In this scenario, the purpose of this essay is to reflect on the ongoing conflict that is experienced by residents of neighborhoods near the Industrial District. Therefore, was performed first a brief historical contextualization of Sarzedo city. A historical context of the Rhodia Case was also made, considering that in 2016 Ecovital received and incinerated three highly toxic compounds from the Rhodia factory in Cubatão / SP. Documentary analysis were also performed. Among the documents analyzed were the minutes of a COPAM meeting and the Ecovital licensing process, which was based on fragmentation strategies and the use of legal gaps. After the documentary analysis, several reflections were made about the material produced in the field, which was summarized by conducting interviews and following up the public hearing that guided the renewal of the company's operating license. From these analyzes, we can see several harmful consequences of the discourse of sustainable development, that produces environmental injustice and social suffering. There is also a profound silencing of the residents of Sarzedo, with the delegitimation of their participation and claims, assigning the monopoly of truth to the technical discourse. However, the technical analysis itself is uncertain and controversial. Thus, it was noted that a great inequality of power permeates the studied conflict. Nevertheless, despite these effects and silencing conditions, there is a strong resistance movement and fight against contamination by Sarzedo residents, who use several strategies to seek their autonomy.

Keywords: Social-environmental conflicts; Environmental Injustice; Incineration; Resistance; Sarzedo; Ecovital

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAF - Autorização Ambiental para Funcionamento

ACPO - Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Persistentes (anteriormente denominada Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados)

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

CNR - Câmara Normativa e Recursal

COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

EIA/RIMA - Estudo de Impactos Ambientais / Relatórios de Impacto Ambiental

FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente

HCB - Hexaclorobenzeno

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

LP - Licença Prévia

LI - Licença de Instalação

LO - Licença de Operação

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais

ONG - Organização Não Governamental

ODESC - Organização de Desenvolvimento Sustentável e Comunitário

OSSP - Oleoduto Santos-São Paulo

PCF - Pentaclorofenol

POPs - Poluentes Orgânicos Persistentes

RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte

RS - Resíduos Sólidos

RSI - Resíduos Sólidos Industriais

SEMA - Secretaria Especial de Meio Ambiente

SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SIAM - Sistema Integrado de Informação Ambiental

SICCT - Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Sarzedo

Figura 2 - Mapa localização de Cubatão

Figura 3 - Vila Socó - Cubatão, após a explosão do dia 25 de fevereiro de 1984

Figura 4 - Mapa urbano Sarzedo 2006

Figura 5 - Mapa urbano Sarzedo 2012

Figura 6 - Fumaça industrial rosa registrada pelos moradores

Figura 7 - Visão de Sarzedo via Satélite

Figura 8 - Arredores da empresa Ecovital

Figura 9 - Bairros do entorno da empresa Ecovital

Figura 10 - Moradores usando roupas contra contaminantes - Audiência Pública

Figura 11 - Moradores usando máscaras de proteção - Audiência Pública

Figura 12 - Moradoras com máscaras e cartaz - Audiência Pública

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Determinação de Potencial Poluidor Geral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
A Incineração de Resíduos Perigosos em Sarzedo	11
CAPÍTULO 1 - ORIGENS HISTÓRICAS	16
Origens segregacionistas da metrópole	22
Origens do lixo - o solo contaminado de Cubatão	28
CAPÍTULO 2: IDEAL DE DESENVOLVIMENTO E INCINERAÇÃO - A ECOVITAL EM SARZEDO	38
CAPÍTULO 3: OS “TANTOS DO SACRIFÍCIO”.....	69
Os Trabalhos de Campo	71
Certezas, incertezas, dores e resistências.....	82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116
DOCUMENTOS E REPORTAGENS DE CONSULTA	120

“É muito triste você acordar de madrugada com seu filho passando mal por causa do cheiro insuportável. E você não sabe o que fazer. Parar de respirar? Nós queremos simplesmente respirar! A gente não quer dinheiro, a gente não quer atenção, a gente não quer visita de ninguém na casa da gente. A gente só quer respirar.” (Christiano Ferreira - Audiência Pública do dia 09 de julho de 2019, realizada na Câmara Municipal de Sarzedo)

INTRODUÇÃO

Era manhã, no ano de 2016, quando os moradores de parte da minha rua voltaram para suas casas e examinaram os estragos. Na noite anterior, após uma intensa chuva, o córrego que corta a parte de baixo da rua, e que é bastante degradado por poluição difusa¹, havia transbordado e os moradores precisaram sair de suas casas às pressas. Algumas residências foram quase completamente destruídas e, embora grande parte do bairro se mobilizasse para ajudar, era difícil recuperar o prejuízo. Dessa forma, em mais um exemplo das formas de perpetuação e acentuação das desigualdades, grupos marginais e pobres suportaram riscos e danos não suportados por grupos que ocupam as camadas mais altas da hierarquia social.

Nasci e vivi toda a minha vida no bairro vizinho ao Distrito Industrial do Vale do Jatobá e, assim, além do contato direto com diversas situações de injustiça e desigualdade social, sempre estive próxima à injustiça e a desigualdade ambiental. Embora tal situação sempre me incomodasse, nunca havia entrado em contato com alguma crítica social que considerasse as desigualdades ambientais de forma explícita. Ao ler o programa do curso de Ciências Socioambientais, senti que havia, finalmente, me encontrado. Durante a graduação, os estudos sobre a injustiça ambiental chamaram minha atenção e se apresentaram como as críticas e análises do que eu tinha por muitos anos presenciado.

Portanto, ao tomar conhecimento da presença de um incinerador de resíduos perigosos próximo a áreas residenciais, por meio de uma colega de turma que trabalhava próximo ao referido incinerador, a possível situação de injustiça ambiental me motivou a querer estudar e entender o caso com uma maior profundidade. Essa motivação aumentou ainda mais ao saber que a referida empresa incineradora recebia os compostos que contribuíram para a contaminação da cidade de Cubatão, um solo contaminado com hexaclorobenzeno, pentaclorofenol e pentaclorofenato de sódio. Assim se deu a escolha do tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso.

A Incineração de Resíduos Perigosos em Sarzedo

Os Resíduos Sólidos Industriais (RSI) podem ser classificados quanto a periculosidade em: resíduos de Classe I (perigosos) e resíduos de Classe II (não perigosos), conforme a

¹ A poluição difusa pode ser definida como aquela “formada em área urbana ou rural a partir de diversos geradores de resíduos sólidos e de sedimentos.” (AMORIM, ARRUDA & PEREIRA, 2006).

ABNT NBR 10004:2004. Os resíduos Classe I não podem ser descartados e tratados da mesma forma que os resíduos Classe II, demandando um maior cuidado para que se evite contaminação, proliferação de doenças, etc. O reconhecimento da periculosidade de alguns resíduos, no entanto, não suscitou questionamentos institucionais acerca da real necessidade da produção e do consumo das mercadorias que dão origem a esses resíduos. O uso de pesticidas e agrotóxicos, por exemplo, continua a ser permitido, em níveis cada vez mais elevados e danosos, não obstante esses produtos estarem diretamente relacionados à produção de resíduos perigosos.

Dessa forma, com a grande produção de resíduos Classe I, a necessidade e a institucionalização da obrigação de tratamento diferenciado para esse tipo de resíduo acabaram por gerar um novo segmento de mercado, de modo que práticas muitas vezes danosas passam a ser legitimadas pelo discurso do serviço ambiental prestado. O chamado mercado da poluição será mais amplamente discutido no segundo capítulo do presente trabalho.

Um dos métodos de tratamento dos resíduos perigosos é a incineração, que está regulamentada na NBR 11175. Embora essa prática seja frequentemente questionada, ela é vista como a melhor forma de tratamento de RSI Classe I no Brasil. A maior empresa especializadas nesse tipo de serviço no Brasil, e na América Latina,² é a EcoVital - Central de Gerenciamento Ambiental SA, pertencente ao Grupo Queiroz Galvão.

A Ecovital passou a atuar no município de Sarzedo/MG em 2014, incluindo, dentre os serviços ofertados, a incineração de resíduos perigosos. Em 2016, a empresa passou a receber uma grande quantidade de solo contaminado com os compostos hexaclorobenzeno (HCB), o pentaclorofenol (PCF) e o pentaclorofenato de sódio - um sal popularmente conhecido como Pó da China, que consiste em uma das formas nas quais o PCF pode ser encontrado - todos altamente tóxicos, provenientes da fábrica Rhodia em Cubatão/SP. Antes de seguir para Minas Gerais, esses resíduos foram recusados por vários outros estados, como Paraná, Bahia, São

² Conforme afirmado pelo diretor Paulo Márcio Simões, em manifestação durante reunião do SEMAD, a ser debatida no capítulo 2. Disponível em: <http://www.reunioes.semاد.mg.gov.br/copam_reunioes_01.asp?x_seq_camara=1&x_data=23/05/2018&x_seq_reuniao=2082>. Acessado em 29 de ago de 2019.

Paulo e Santa Catarina, mesmo sob a influência do discurso da utilização de tecnologia limpa e da geração de emprego e desenvolvimento³.

O solo contaminado pelo HCB e PCF constituem um montante de aproximadamente 33 mil toneladas. Os compostos foram produzidos na Rhodia durante os anos de 1960 e 1990, estando sem destinação ou tratamento corretos desde então, e acarretando a poluição e contaminação do município e da população de Cubatão. Sendo assim, os representantes da Ecovital afirmam com frequência que estão resolvendo o problema do lixo tóxico acumulado em São Paulo.

No entanto, embora seja de extrema importância resolver a questão dos resíduos da Rhodia, é indispensável considerar que a ocorrência da incineração representa um grande risco socioambiental para o município de Sarzedo/MG. As análises dos níveis desse risco não são suficientes para garantir a segurança da população. Isso se dá não apenas pela insuficiência intrínseca desse tipo de análise para casos de riscos e danos desigualmente distribuídos, mas também pelas incertezas do próprio meio técnico em relação à contaminação decorrente da incineração de resíduos perigosos.

Essa situação de incertezas e dúvidas levou o Ministério Público Estadual (MPMG) a recomendar a suspensão da incineração dos resíduos da Rhodia na EcoVital. Então, em 2016, o Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM) publicou uma Deliberação Normativa, que regulamentava uma Lei Estadual anterior, e proibia o recebimento de resíduos tóxicos provenientes de outros estados. A Deliberação Normativa em questão foi, no entanto, revista em 2018, de modo que o recebimento passou a ser possível, dentro de determinados parâmetros. Após a referida revisão, a SEMAD determinou novamente, em 09 de janeiro de 2019, a suspensão do recebimento e tratamento do solo contaminado pelo pentaclorofenol, não citando, no entanto, o hexaclorobenzeno, como será explorado com mais profundidade no capítulo 2. Sendo assim, as incertezas em relação ao atual recebimento de parte dos compostos tóxicos da Rhodia pela Ecovital continuam a assolar os moradores de Sarzedo.

Além dos resíduos da Rhodia, a própria atuação da Ecovital no Distrito Industrial leva os moradores a ficarem preocupados. Eles sentem os efeitos da contaminação em seus corpos,

³ Conforme

tendo diversos problemas de saúde e sintomas como tosse, falta de ar, sangramento nasal, náuseas e vômitos, sem que possam provar tecnicamente que tais sintomas são decorrentes do ambiente poluído ao qual estão submetidos.

Portanto, o presente trabalho visa examinar diversos aspectos do conflito que se desenrola em relação à atuação da Ecovital no município de Sarzedo. Dentre esses aspectos estão: a forma como se deu a implantação do empreendimento; a percepção que os moradores do município têm de seu ambiente; seus mecanismos de resistência; a percepção do risco pelo meio empresarial e governamental, como algo calculável e passível de ser gerenciado; as relações de poder que perpassam o conflito, as posições relativas dos diferentes atores no campo e seus diferentes mecanismos de validação e legitimação; a ação dos órgãos e agentes governamentais frente ao conflito; o discurso dos empreendedores. Ademais, busca entender como as atividades de incineração de resíduos tóxicos da empresa se relacionam com o paradigma da modernização ecológica⁴, voltado para medidas estritamente tecnológicas, e as consequências de tais atividades para o meio ambiente e para a população do entorno, levando-se em consideração a equidade ambiental e a saúde e a segurança da população.

Para o desenvolvimento dos estudos propostos, foi realizada uma revisão da literatura anteriormente produzida, relacionada a riscos e relações de poder; justiça ambiental; desenvolvimento sustentável; licenciamento ambiental; conflitos socioambientais e produção de *sofrimento social*. Entende-se, aqui, por sofrimento social aquele causado pelas injúrias que as forças sociais podem infligir à experiência humana (DAS et al, 1996).

Ademais, foi realizada uma revisão sobre a história de Sarzedo e de Cubatão, além de análises documentais referentes à instalação e permanência da Ecovital no município. Por fim, foi realizado o acompanhamento da audiência pública realizada para tratar sobre a revalidação da Licença de Operação da empresa, bem como entrevistas com alguns moradores de Sarzedo.

Portanto, no Capítulo 1 irei realizar uma contextualização referente à história de Sarzedo, relacionando-a à história de Belo Horizonte e da RMBH, no intuito de entender como se deu a construção do espaço no qual se desencadeia todo o caso estudado. Além disso,

⁴ Entendimento de que as questões ambientais são passíveis de soluções puramente tecnológicas. O conceito será melhor discutido no Capítulo 1.

buscando entender o caminho percorrido pelos resíduos de maior índice de toxicidade incinerados pela Ecovital, irei elaborar uma breve revisão histórica do Caso Rhodia, considerando, inclusive, as consequências socioambientais da presença de tais resíduos em Cubatão/SP.

No Capítulo 2 realizarei a análise documental referente à chegada da empresa Ecovital no município de Sarzedo, levando em consideração o processo de licenciamento de suas atividades. Analisarei, ainda, documentos referentes a alguns acontecimentos marcantes, como a ata de uma reunião realizada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) com o objetivo de rever uma Deliberação Normativa que iria interferir na permissão ou proibição da incineração dos resíduos provenientes da Rhodia pela Ecovital.

Por fim, o Capítulo 3 será dedicado à análise dos materiais produzidos em campo. Sendo assim, refletirei sobre os dados produzidos nas entrevistas realizadas e sobre as manifestações feitas em uma audiência pública realizada no dia 09 de julho de 2019, que tratava sobre a revalidação da licença de operação da Ecovital.

CAPÍTULO 1: ORIGENS HISTÓRICAS

As cidades não são espaços socialmente homogêneos. Pelo contrário, são estruturadas de um modo que faz com que diferentes agentes sociais acessem localidades diversas e, assim, tenham possibilidades desiguais de apropriação dos recursos urbanos. Desse modo, o espaço físico é a materialização do espaço social, marcado pela diferença entre as posições relativas dos diferentes agentes sociais (BOURDIEU, 1997), gerando desigualdade e hierarquização palpáveis dentro do espaço urbano construído. A cidade se desenvolve, assim, de maneira segregada. A hierarquização social que origina tal segregação tende a se reproduzir em estruturas mentais, estando presente, por exemplo, na linguagem. Dessa forma, constrói-se uma cidade desigual na qual a hierarquização social e a segregação são naturalizadas, estando constantemente enraizadas nas estruturas mentais de seus habitantes (MENDONÇA, 2002).

Intimamente ligada à ideia de segregação social está a ideia de distância social⁵. A materialização do espaço social nas cidades não necessariamente ocorre de maneira a manter uma distância física entre grupos que mantêm entre si uma enorme distância social. Entretanto, em alguns casos a distância física é correspondente à distância social em uma mesma cidade, o que é muito comum nas metrópoles latino-americanas, nas quais a estruturação das cidades envolve um processo em que os grupos de baixa renda se concentram em periferias urbanas afastadas. Cria-se, então, regiões extremamente desiguais dentro de uma mesma metrópole. Essa desigualdade faz com que grupos que ocupam posições sociais inferiores dentro da hierarquia social urbana tenham menores possibilidades de apropriação de recursos urbanos construídos, tendo em vista que o preço do solo nas áreas centrais da cidade - onde estão concentrados os principais equipamentos, atividades, serviços, etc. - é elevado.

A ocupação de regiões diferentes da cidade por grupos sociais distintos está diretamente relacionada com a organização do mercado de trabalho - e, assim, com a divisão social do trabalho e com as relações sociais de produção (MARX, 2008) - dentro da cidade em questão. Desse modo, a estrutura produtiva também é relacionada com a organização

⁵ Conceito de distância aplicado às relações sociais, usado como uma tentativa de “mensurar as graduações de entendimento e intimidade que caracterizam as relações pessoais e sociais” (PARK, 1970).

socioespacial das cidades e, portanto, com os processos de periferização e segregação mencionados.

É indispensável destacar que, embora o presente trabalho se concentre nos estudos dos processos ocorridos no nível das cidades, ele se relaciona intimamente com processos muito mais amplos. A divisão da organização da estrutura produtiva e do mercado de trabalho pode ser observada também em âmbito internacional, embora de forma distinta. Desde o final da década de 1970, a chamada divisão internacional do trabalho vem sendo alterada, sendo possível observar uma grande concentração de serviços financeiros e produtivos sobre a produção industrial (como informação, inovação, propaganda, administração) em países ditos desenvolvidos, enquanto se exporta a cadeia produtiva - e todos os riscos a ela relacionados - para os países ditos subdesenvolvidos (MENDONÇA, 2002).

O processo de exportação da produção, do risco e, conseqüentemente, da degradação para países subdesenvolvidos é decorrente da pressão popular e da exigência dos movimentos ambientalistas dos países do Norte à época. Esses movimentos ganharam força após graves episódios de desastres ambientais ocorridos nesses países nas décadas anteriores, como o Grande Nevoeiro de Londres, em 1952, que deixou cerca de 4.000 mortos, e o processo descrito por Rachel Carson em sua obra *Primavera Silenciosa*, de 1962, sobre os efeitos da utilização em massa de pesticidas nos Estados Unidos.

O processo de periferização e de segregação dentro das metrópoles, bem como na divisão internacional do trabalho, gera conseqüências que extrapolam aquelas comumente discutidas nas críticas à desigualdade social. Enquanto a infraestrutura e as instituições do centro da metrópole estão menos presentes na periferia, as atividades geradoras de risco⁶ - como barragens minerárias, barragens hidrelétricas e indústrias poluidoras - estão comumente presentes. Dessa forma, muitas vezes a estruturação das metrópoles de modo desigual e hierarquizado gera um outro tipo de desigualdade, menos debatido e menos enfatizado do que a desigualdade de acesso aos bens e recursos urbanos: a desigualdade ambiental.

O estudo da correspondência entre localidades onde reside uma camada mais baixa da hierarquia social e a imputação de riscos ambientais vem ganhando espaço nas últimas

⁶ O conceito de risco aqui utilizado é o cunhado por Beck (2010), enquanto conseqüências sistematicamente produzidas nos processos de produção industrial

décadas, sendo possível que se crie bases analíticas específicas, considerando-se a recorrência dessa correspondência. No Brasil e nos demais países da América Latina, os estudos costumam se basear nos preceitos da Justiça Ambiental.

Entende-se, aqui, por Justiça Ambiental o conjunto de práticas e princípios que:

- a - asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;
- b - asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;
- c - asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
- d - favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso. (LEROY, 2011).

Esses princípios e práticas, desse modo, constituem as bases para o combate à chamada injustiça ambiental. Por sua vez, a injustiça ambiental é entendida como o resultado de princípios e práticas que fazem com que a maior carga dos danos e riscos ambientais, em sua maioria decorrentes de empreendimentos econômicos, em sociedade socioeconomicamente desiguais, recaia sobre as populações de baixa renda, os grupos étnicos tradicionais, os grupos raciais discriminados, as populações vulneráveis, as populações camponesas e os grupos marginalizados (LEROY, 2011). Desse modo, para sustentar o modo de vida de outros, esses grupos têm seus próprios modos de vida prejudicados. O risco e o dano, ao serem *administrados* são, assim, imputados a determinados grupos não aleatórios.

A crítica da justiça ambiental se contrapõe, dentro do campo ambiental⁷, ao ideal da modernização ecológica. Os estudos e análises econômicas tendem a compreender os problemas da sociedade e os problemas ambientais como decorrentes da contradição entre a infinitude da ambição humana e da finitude das matérias primas, dos “recursos naturais”. A partir dessa definição de problema, a solução apresentada por muitos estudiosos é voltada para formas de produção que aumentem a eficiência do sistema como um todo, de modo a

⁷ Enquanto um tipo de campo social. Campos sociais, por sua vez, são espaços sociais de disputas entre atores com posições estruturadas (BOURDIEU, 1989).

produzir mais mercadoria consumindo menos energia e matéria. Diante disso, a modernização ecológica surge como uma vertente do ambientalismo voltada exclusivamente para melhorias e mudanças técnicas, que trata “de agir no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, “economizando” o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas.” (ACSELRAD, p.50,2002).

O ideal da Modernização Ecológica é marcado, ainda, pela noção de governança ambiental, desenvolvimento sustentável, negociação, parceria e consenso. “Este consenso aposta na possível conciliação entre os “interesses” econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais.” (ZHOURI, p. 2, 2008).

Deixa-se de considerar, desse modo, uma série de fatores que são essenciais para a compreensão do problema - e até para algum apontamento em direção a uma solução - da chamada crise ambiental. Dentre os fatores ignorados é possível destacar a distribuição desigual de poder; a urgência na diminuição dos níveis de consumo de determinados grupos sociais; o dever de se analisar não apenas a técnica com a qual será realizado determinado empreendimento, mas também a necessidade ou não de realizá-lo e a desigualdade da distribuição de riscos, sobretudo industriais (MARTÍNEZ-ALIER, 1999).

A Modernização Ecológica é, no entanto, o discurso que se faz mais presente no meio empresarial brasileiro. A partir dele, tem-se a ideia de que é possível existir um “desenvolvimento sustentável”, que seria capaz de redirecionar o desenvolvimento capitalista, estruturalmente voltando para o aumento constante do lucro, “de forma a torná-lo ecologicamente sustentável e socialmente igualitário” (CARNEIRO, 2005b, p. 32).

Desse modo, o ideal do desenvolvimento sustentável tende a legitimar ações que muito se distanciam do que seria social e ambientalmente ideal e até mesmo seguro, assim como o caso estudado no presente trabalho. É possível perceber, como será debatido mais detidamente no capítulo 2 e principalmente no capítulo 3, a forte presença do discurso da modernização ecológica dentre os agentes empresariais e alguns agentes governamentais envolvidos no processo de discussão e decisão acerca da incineração dos resíduos provenientes da Rhodia S.A. pela EcoVital.

Zhourí (1996) ao falar sobre parte da história do movimento ambientalista no Brasil explica como esse ideal - o da modernização ecológica - ganha o campo ambiental, se transformando em uma verdadeira *doxa*. Segundo afirma, houveram diversas mudanças no movimento ecologista no decorrer dos anos 80 e 90 no Brasil. Nos anos 80 a ecologia não era um tema público nem político, diante da visão de que “havia temas mais urgentes” do que o meio ambiente, como a fome, a pobreza, o desemprego.

Entretanto, com a redemocratização do país, após anos de governo militar que se iniciou com o golpe de 1964 e teve seu fim em 1985, ocorreu uma maior politização do discurso ecológico, que passou a ser mais debatido na arena pública, inclusive no processo de elaboração de uma nova Constituição, homologada em 1988. Desse modo, no próprio texto da Constituição Federal de 1988, no Art. 225⁸, consta o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, não obstante tal ideal constitucional esteja longe de ser atingido (ZHOURI, 1996)

Embora ganhe mais espaço, já na segunda metade da década de 80, o ambientalismo passa a ser mais pragmático, “ambientalismo de resultados”. O Estado e o meio empresarial passam a aceitar o discurso ambientalista, mas apenas de uma das muitas vertentes da grande *nebulosa ambientalista* (ACSELRAD, 2010). Dessa forma, era legítimo apenas o ambientalismo que não levantava uma grande crítica ao modelo de sociedade, não possuía um ideal transformador, ou seja, um ambientalismo técnico, mas não político. Dos anos 90 para frente, há uma crescente publicização do discurso ambiental e ecológico, que, no entanto, se rende a uma crítica cada vez mais pragmática. Assim se dá o surgimento e fortalecimento de um grupo de ambientalistas que agradou mais os atores empresariais e governamentais, por não criticar as bases da sociedade e, principalmente, do capitalismo. Esse grupo foi, então, “eleito” como o único interlocutor válido das críticas ambientais (ZHOURI, 1996).

Dessa forma, a ideologia do desenvolvimento sustentável se torna uma verdadeira *doxa* do campo ambiental. “Essa *doxa*, consenso tácito e inconsciente sobre um silêncio, define os limites do problematizável, estimulando a formação de concepções, demandas e engajamentos que se mantenham dentro de um jogo de regras e resultados pré-definidos.”

⁸ Art. 225 todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

(CARNEIRO, 2005b, p. 41). A economia da acumulação é tida como um pressuposto tacitamente assumido e o desenvolvimento sustentável a coloca acima de qualquer questionamento ou discussão. A consciência ambientalista possível é limitada, assim, pela ideia de um desenvolvimento inquestionável e inexorável.

Diante do exposto, as seções seguintes do presente capítulo têm por objetivo:

1ª Seção: Analisar, a fim de compreender a formação histórica de Sarzedo e sua atual interação com os ideais do desenvolvimento sustentável, o processo de criação da Região Metropolitana de Belo Horizonte enquanto uma metrópole segregada, com forte materialização da hierarquia social no espaço físico. Pretende-se analisar, ainda, como o processo de segregação fez com que os grupos sociais de baixa renda se deslocassem não apenas para as periferias da cidade de Belo Horizonte, mas também para as cidades próximas, principalmente as integrantes da microrregião de BH, como é o caso do município de Sarzedo. Por fim, pretende-se explicitar a posição do município de Sarzedo nesse processo segregacionista e entender como essa posição relativa interfere na escolha do referido município para abrigar uma incineradora de resíduos tóxicos, principalmente em relação à incineração dos componentes hexaclorobenzeno, pentaclorofenol e pentaclorofenato de sódio, com índices toxicológicos reconhecidamente altos.

2ª Seção: Entender o caminho percorrido pelos 3 compostos químicos mais perigosos a serem incinerados em Sarzedo/MG. Para tanto, será realizada uma análise histórica da produção desses compostos pela empresa Rhodia S.A. em Cubatão, junto uma reflexão sobre a própria constituição de Cubatão/São Paulo enquanto uma zona de sacrifício industrial.

Origens Segregacionistas da Metrópole

O município de Sarzedo localiza-se no Estado de Minas Gerais, a aproximadamente 25km da capital mineira (Belo Horizonte), integrando a região oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), na microrregião de BH. É constituído de 62,134 km², possui população estimada para o ano de 2019 de 32.752 pessoa (IBGE, 2019) e limita-se com os municípios de Betim, Ibirité, Mário Campos e Brumadinho.



Figura 1 - Localização do Município de Sarzedo

Fonte: *Google Maps*

Para analisar a formação histórica da cidade de Sarzedo, a fim de entender como se deu a construção do espaço enquanto zona de sacrifício da industrialização, é necessário entender, primeiro, a denominação do espaço no decorrer dos séculos.

O município de Sarzedo integrava, até o ano de 1995, o município de Ibirité, quando foi emancipado por meio da Lei nº 12.030 de 21 de dezembro de 1995. Por sua vez, Ibirité consistia em um distrito do município de Betim, denominado Vargem da Pantana, sendo emancipado pela Lei nº 2.764, de 30 de dezembro de 1962. Antes de se tornar um município, por meio do Decreto-Lei 148, de 17 de dezembro de 1938, Betim era um distrito de Esmeraldas, denominado Capela Nova e Capela Nova de Betim. O município de Esmeraldas foi emancipado de Sabará pela Lei 319 de 16 de setembro de 1901, sendo, antes disso, um distrito denominado Santa Quitéria. Por fim, Sabará se formou como vila por meio do Decreto Imperial em 1711, tendo sido a origem de muitos outros municípios de Minas Gerais.⁹

Dessa forma, a análise histórica trazida neste capítulo irá se referir, a depender do período histórico ao qual está relacionada, a algum dos municípios acima. Ademais, tal análise será realizada de forma conjunta com os processos históricos ocorridos na RMBH como um todo, posto que um é indissociável do outro.

A RMBH é composta por 34 municípios, cujas características são extremamente diversas, inclusive em relação ao setor econômico. Essa diversidade é perceptível até mesmo dentro da microrregião de Belo Horizonte, na qual se encontra o município de Sarzedo e sobre a qual o presente estudo irá tratar mais detalhadamente. Em algumas cidades da RMBH, ou em algumas áreas dentro de uma mesma cidade, a instalação de uma indústria incineradora de resíduos tóxicos e hospitalares seria inconcebível. A própria ideia da instalação de uma empresa como essa já poderia ser o suficiente para suscitar debates, provocar matérias e discussões em diferentes mídias e gerar um clima de insatisfação e insegurança; se for considerado o recebimento por essa empresa de uma grande quantidade de resíduos tóxicos atualmente proibidos pela legislação nacional (pentaclorofenato de sódio, conhecido como Pó da China), após ter sido um dos grandes responsáveis pelo alto nível de contaminação de um município de outro Estado da Federação, esse quadro seria ainda mais crítico, impossibilitando a realização de toda a operação.

No entanto, existem municípios - e regiões - dentro da RMBH nos quais a incineração de produtos altamente perigosos aparece como uma possibilidade. Nesse sentido, a pergunta

⁹ Dados disponíveis na página eletrônica da prefeitura de Sarzedo. Disponível em: <<http://www.sarzedo.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/caracterizacao-do-municipio/6507>>.

que é levantada passa pela determinação locacional de instalação da Ecovital e do recebimento por parte dela do hexaclorobenzeno, pentaclorofenol e pentaclorofenato de sódio, tendo em vista que essa atividade não seria possível em outras localidades da RMBH.

Localidades que suportam riscos e injustiças ambientais não suportadas por outras podem ser analisadas como *zonas de sacrifício* e, muitas vezes, são reflexos do processo de planejamento e construção segregacionista das cidades. Zonas de sacrifício podem ser definidas como localidades onde há

ocorrência de múltiplas práticas ambientalmente agressivas atingindo populações de baixa renda ou minorias étnicas. Tais populações são vítimas de impactos indesejáveis de grandes investimentos que se apropriam dos recursos existentes nos territórios, concentram renda e poder, ao mesmo tempo em que atingem a saúde de trabalhadores e a integridade de ecossistemas de que dependem. Como agravante, esses mesmos grupos, submetidos aos mais variados riscos ambientais, são aqueles que dispõem de menos condições de se fazerem ouvir no espaço público, não tendo oportunidade de colocar em questão os efeitos da desigual distribuição da poluição e da proteção ambiental (VIÉGAS, 2006, p. 20).

Dessa forma, essa desigualdade locacional faz com que as minorias sejam expostas a riscos muito maiores do que a população em geral (BULLARD, 1990).

No caso de Belo Horizonte e da RMBH, a criação da segregação foi algo pensado, calculado e planejado. A atual organização socioespacial da região metropolitana está diretamente relacionada à presença do Estado, do setor empresarial e do ideal de desenvolvimento industrial que norteou sua fundação e estruturação. A organização gerada a partir dessa junção na região metropolitana é resultante da ação conjunta de forças sociais detentoras do poder de transformação do espaço (LE VEN, 1977).

Durante seu planejamento, Belo Horizonte foi dividida em três áreas distintas: Zona Urbana, delimitada pela Avenida 17 de Dezembro, atual Avenida do Contorno, desenhada de forma que destacasse a ordem, a harmonia e a monumentalidade; Zona Suburbana e Zona Rural, destinada ao abastecimento da cidade (MENDONÇA, 2002). O plano original era de que a cidade crescesse de “dentro para fora”, do espaço urbano, moderno, ordenado e dominante, para o espaço suburbano, periférico e dominado (Monte-Mór, 1994, *apud* MENDONÇA, 2002).

A prioridade para assentamento na nova Belo Horizonte era dos antigos proprietários do Arraial de Belo Horizonte, que foram desapropriados. No entanto, outros fatores impossibilitaram a aquisição de uma nova propriedade ao pequeno proprietário do arraial. O processo de desapropriação dos habitantes do arraial se deu com uma avaliação muito baixa das propriedades, e para ter acesso a uma casa em Belo Horizonte era necessário que o interessado possuísse propriedade cujo valor de troca equivalesse à nova casa.

Além desse grupo, houve a priorização dos funcionários públicos e os ex-proprietários de Ouro Preto, a antiga capital. Ambos os grupos foram de fato priorizados e sua estadia incentivada, ao contrário dos antigos moradores desapropriados. Uma das práticas que mais evidencia essa priorização e incentivo foi a doação de terras a esses grupos. Assim se inicia o mercado de terras e o crescente valor de troca das propriedades situadas na Zona Urbana de Belo Horizonte.

Contudo, apesar de todo o planejamento, não foi previsto o local de moradia dos trabalhadores que possibilitariam a construção e manutenção da cidade. Além disso, com o alto custo das propriedades centrais, a ocupação da cidade se deu de forma inversa à planejada e Belo Horizonte passou a abrigar mais habitantes, principalmente da classe operária, fora da Zona Urbana.

Na década de 20 e de 30, era incentivada a verticalização da cidade, principalmente no interior da atual Avenida do Contorno. Enquanto isso, nas décadas seguintes era incentivada a criação de habitações operárias, que deveriam ser distanciadas da Zona Urbana, nos termos da Lei 45, de 18 de setembro de 1948, que autorizava o Prefeito “a aprovar construções proletárias econômicas, de um único pavimento e área máxima de 60 m² em pontos afastados da zona suburbana e nas vilas” (MENDONÇA, 2002). Vê-se, assim, a criação da segregação como um processo não acidental, mas pensado, estruturado e institucionalizado, inclusive pelo poder público; de modo que a área planejada para a capital fosse destinada à moradia da população mais abastada.

Não obstante a forte influência do ideal de desenvolvimento industrial capitalista na formação de Belo Horizonte, o Estado objetivava criar uma cidade arborizada, modelo, a “Cidade Jardim”. Para tanto, propunha a concentração de fatores considerados danosos -

como a produção industrial, geradora de poluição do ar - em locais afastados da capital. Esse movimento de tentativa de distanciar a cidade jardim e a poluição industrial gerada pelo modelo desenvolvimentista é nítido ao observar-se o processo de criação, na década de 40, de dois eixos de intervenção opostos: o eixo norte - implantação do complexo urbanístico da Pampulha - e o eixo oeste - implantação da Cidade Industrial Juventino Dias.

Logo, de maneira consciente e planejada, as zonas de sacrifício foram sendo consolidadas ao longo da história da RMBH. Por se encontrarem próximo o suficiente de Belo Horizonte para garantir a facilidade no fluxo de pessoas e materiais, a área conhecida como o Aglomerado Metropolitano de Belo Horizonte, dentro da RMBH, foi a que recebeu a maior parte das atividades e pessoas indesejáveis. É nessa área que se encontra o município de Sarzedo.

Antes de ser conhecida como cidade de Sarzedo, a área que hoje abriga o município era habitada, ainda no século XVIII, por um povoado. Assim como grande parte de Minas Gerais, a ocupação institucional da área se deu devido à exploração mineral, mais precisamente pelo interesse no ouro e, posteriormente, no minério de ferro. Com o passar do tempo, a área passou a ser destinada, também, à produção agrícola.¹⁰

Dessa forma, observa-se que Sarzedo possui, ao mesmo tempo, uma origem ligada à produção vegetal e à exploração mineral, além de abrigar as atividades e pessoas indesejáveis para a capital. Todas essas influências estão fortemente presentes na realidade atual do município. A produção de hortaliças e demais atividades rurais é marcante no município, ao mesmo tempo em que a presença da mineradora Itaminas faz jus ao legado minerário. Além disso, a desigualdade social e as atividades industriais continuam presentes, de modo que o município abriga, inclusive, a maior incineradora de resíduos perigosos da América Latina, a empresa Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental, cuja presença é alvo de análise no presente trabalho.

Embora os dados sociais do município tenham apresentado melhora, segundo o Censo Demográfico de 2010 o município ainda possuía cerca de 24% de sua população em situação de vulnerabilidade à pobreza. No referido ano, o rendimento domiciliar per capita médio do

¹⁰ Conforme informado na página eletrônica da Prefeitura do município. Disponível em: <<http://www.sarzedo.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia-da-cidade/6508>>.

município era de R\$166,55, conforme exposto no Plano Diretor do município. Também segundo o referido documento, há uma forte desigualdade no município, com uma grande concentração da renda nos locais menos ocupados, como no bairro Quintas da Lagoa, distante das áreas industriais e minerárias do município.

Origens do lixo - o solo contaminado de Cubatão

“Quero ver no seu peito
Se ainda bate um coração
Liberdade já morreu
Quem lhe guia é a solidão
Cubatão, Cubatão, Cubatão

As chaminés do progresso e o lodo
Tragam o seu destino
Eu me calo, mas confesso
Esse é o badalo do sino
Cubatão, Cubatão, Cubatão”
(Lailton Araújo - Cubatão)

Vale da morte. Assim ficou conhecido internacionalmente o município de Cubatão, que integra a Região Metropolitana da Baixada Santista / SP, principalmente após o termo ser utilizado por grandes jornais internacionais, como os jornais estadunidenses *The Washington Post* (BROOKE, 1981) e *The New York Times* (BROOKE, 1991).

A localização privilegiada do município, entre a Serra do Mar e o Porto de Santos, conforme se observa na Figura 1, fez com que ele se tornasse uma região estratégica para a economia. O petróleo utilizado no Brasil, a partir de 1947, era armazenado e distribuído no Porto de Santos, de onde saía por meio da Rodovia Anchieta (SP-150) e subia a Serra do Mar em caminhões-tanque, o que acarretava uma grande despesa com combustível e congestionava o trânsito. A partir da demanda de realização desse transporte por um meio mais barato e eficiente, surgiu o interesse na construção do Oleoduto Santos-São Paulo (OSSP), que se instalou em 1951 e entrou em funcionamento total em 1953, sendo o primeiro oleoduto construído na América Latina. Ele se iniciava no Porto de Santos e seguia em direção à Cubatão, onde, no sopé da serra, o petróleo passava por uma estação de bombas de alta pressão e era transportado para cima da Serra (FILHO, 2015).

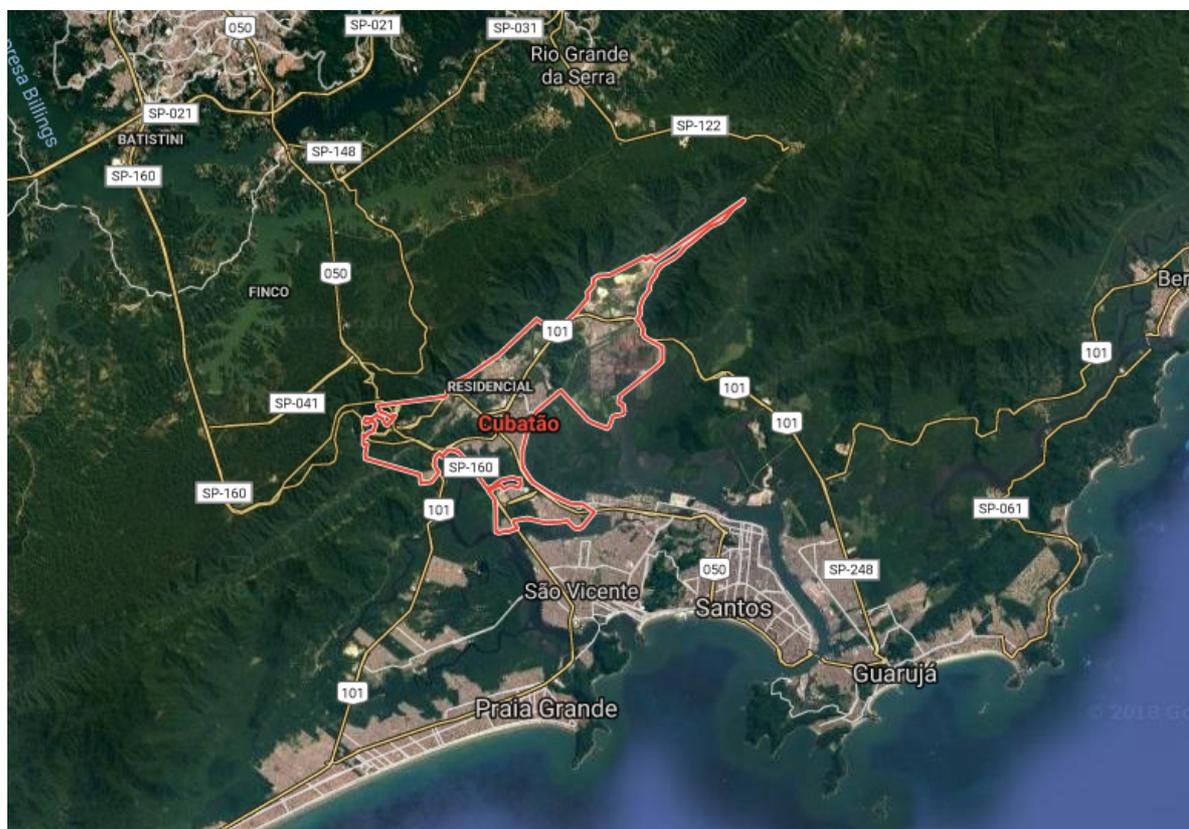


Figura 2 - Mapa localização Cubatão.

Fonte: *Google Maps*.

Com a construção do oleoduto e a presença de uma usina hidrelétrica (Usina Henry Borden), bem como a integração na rota de transporte do café, Cubatão se tornou um símbolo nacional do ideal de desenvolvimento econômico (FILHO, 2015). A cidade passou a ser o foco da indústria brasileira e, na década de 1950, foi escolhida para a instalação do primeiro polo petroquímico brasileiro (COUTO, 2003). A grande presença de manguezais no município, onde os rios se encontram e formam uma zona estuarina, possibilitava o estabelecimento de terminais portuários próximos a fábrica, favorecendo ainda mais a presença do polo industrial (FILHO, 2015).

Na década de 1960, durante o governo militar, que possuía um forte ideal desenvolvimentista, os processos de industrialização e modernização brasileiros se deram de forma ainda mais acelerada. O ideal do progresso era tão intenso que no final da década de

1960 o marechal Arthur da Costa e Silva¹¹ decretou o polo industrial de Cubatão como Zona de Interesse Nacional, prejudicando a autonomia do município e impedindo o exercício de qualquer controle da poluição, legitimada pelo discurso do crescimento. O investimento em petróleo e a presença de indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e químicas foram fortemente intensificados, gerando a campanha publicitária do “milagre econômico”.

No final da década de 1970 o general Ernesto Geisel, presidente do Brasil entre os anos de 1974 e 1978, decretou¹² as indústrias do setor siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes como de “interesse para o desenvolvimento e segurança nacional” e evocou à “esfera federal, através da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), ligada diretamente à presidência da República, o poder de decisão sobre a paralisação das atividades industriais decorrentes da poluição industrial” (FERREIRA, 2006). Um dos principais motivos que levou à promulgação do referido decreto foi a mobilização que ocorreu no município de Contagem/MG, por parte dos trabalhadores e moradores do referido município, e que fez com que as instalações da fábrica de cimento Portland Itaú fossem fechadas (LOPES, 2006).

O polo petroquímico de Cubatão era composto por 24 empresas de variados portes, sendo as primeiras: Alba, Petrobrás, Union Carbide Brasil¹³, Carbocloro S/A - Indústrias Químicas, Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e Cia. Petroquímica Brasileira (Copebrás), cujo controle foi adquirido em 1985 pelo grupo *Anglo American*. A Carbocloro se instalou em Cubatão na década de 1960, para produzir cloro e soda cáustica. A grande produção da empresa atraiu várias indústrias pequenas e médias para Cubatão, dentre elas a Clorogil S/A - Indústria Química, indústria francesa criada em 1965 pela associação da *Progil – Socyété Anonyme* com a própria Carbocloro. As operações da empresa começaram em 1966 e as principais matérias primas utilizadas eram o cloro e a soda cáustica, que eram fornecidos pela Carbocloro diretamente, via tubulação. Portanto, com a Clorogil, se iniciou a produção de solventes e fungicidas clorados: pentaclorofenol, ácido clorídrico e o perigoso pentaclorofenato de sódio, conhecido como “pó da China” (COUTO, 2003).

¹¹ Presidente do Brasil entre 1967 e 1969

¹² (Decreto 81.107/77)

¹³ Terceira petroquímica a se instalar em Cubatão. A Union Carbide Corporation é a empresa responsável por um dos maiores desastres da história, com o vazamento de gases tóxicos, durante a noite, ocasionando milhares de morte e um número assombroso de sobreviventes com sequelas. Os números são controversos mas as estimativas giram em torno de vinte e cinco mil mortos e mais de cem mil sobreviventes com sequelas (BMA & BGIA, 2012). O desastre ocorreu em Bhopal, na Índia e ficou conhecido como o “Desastre de Bhopal”.

Não obstante o caráter perigoso do produto da Clorogil, a empresa era de pequeno porte, com uma baixa produção dos compostos perigosos. No entanto, em 1974 houve uma expansão de suas unidades e a empresa passou a ser considerada de porte médio. Em 1976, a *Progil* foi comprada pela Rhodia pertencente ao grupo *Rhône-Poulenc*, e passou a se chamar Rhodia S/A (COUTO, 2003).

Após décadas de acúmulo de poluição na área, Cubatão passou a ser considerada uma das cidades mais poluídas do mundo, com índices de poluição muito acima dos considerados toleráveis pelo corpo humano. A degradação ambiental era extrema e impossível de se negar. Em apenas 20 anos, as árvores da Serra do Mar começaram a morrer; os rios e as águas, antes claros e limpos, se tornaram transporte das águas poluídas usadas nas indústrias e o ar da cidade tornou-se tóxico após receber aproximadamente 30 toneladas de poluentes por dia. Com elevados índices de poluição, Cubatão recebeu o título de cidade mais poluída do mundo pela Organização Mundial da Saúde (COUTO, 2003). A imprensa internacional de alta circulação, como os jornais *The New York Times* e *The Washington Post*, passaram a noticiar os problemas ambientais do município, que ficou conhecido, como afirmado anteriormente, como *The Valley of Death*, o Vale da Morte.

Em meio a esse ambiente degradado, as doenças passaram a estar presentes até mesmo nos recém-nascidos. Em relação à contaminação ocorrida devido ao contato com os produtos da empresa Rhodia, dos quais se trata o presente trabalho, as primeiras intoxicações comprovadas surgiram no final da década de 1970, com a morte de funcionários da empresa, e fizeram com que o debate sobre a degradação ambiental e o ideal desenvolvimentista começasse a tomar a arena pública de forma mais intensa. Entretanto, esse acontecimento não foi o bastante para que a discussão ganhasse destaque internacional, o que ocorreu após grandes desastres na cidade. Nesse sentido, a constatação da saturação de uma vila conhecida como Vila Parisi e a explosão da Vila Socó foram os acontecimentos mais enfáticos.

A Vila Parisi era uma vila extremamente degradada em Cubatão. O termo “Vale da Morte” foi cunhado primeiramente para se referir à vila, antes de se tornar símbolo de todo o município. O ar da vila era extremamente poluído e as doenças apareciam aos montes; os casos de crianças nascendo mortas e de anomalias congênitas, principalmente anencefalia,

ocorriam em níveis críticos. O Jornalista Randau Marques, criador do nome “Vale da Morte”, disse, em relação à Vila Parisi:

Nas noites passadas junto ao Pronto-Socorro da vila, ou melhor, em toda Cubatão, vi os males que acometem seus 81 mil habitantes. Os dramas (...) atingem principalmente os 25 mil moradores das favelas (...). Nas favelas encontrei esgoto à céu aberto, nenhuma rua calçada, esqueletos de árvores nos morros pelados, crianças descalças brincando no lixo, (...) indústrias lançando detritos no mar e nas águas. (...) Ali a situação é atípica e terrível. Daí concluir que lá nasceu uma nova raça humana, mutantes que contrariam, pelo simples fato de sobreviverem, a todos os princípios científicos, respirando e sobrevivendo em meio a emissão de um milhão de gases e material particulado, segundo a própria CETESB¹⁴. (...) Lá só podem estar nascendo crianças com inovações genéticas, mercê 25 anos de exposição aquela poluição constante e crescente. (FERREIRA, 1991, *apud* FILHO, 2015).

Nessa situação catastrófica, a legitimação da poluição por meio do discurso do crescimento econômico perdeu força em alguns grupos sociais e os conflitos e as reivindicações se tornaram mais fortes e evidentes. Grupos de oposição locais, apoiados por pesquisadores e alguns jornalistas, faziam frente às consequências da produção industrial de Vila Parisi com críticas e reivindicações que, embora estivessem relacionadas com a Vila e Cubatão, ultrapassavam a esfera local e se estendiam a demandas mais gerais relacionadas a problemas e conflitos socioambientais (FERREIRA, 2006), contribuindo para a visibilidade dos movimentos ambientalistas no Brasil.

É importante ressaltar, nesse ponto, que a forma com que Ferreira (2006) examina os conflitos socioambientais é bem diversa da análise realizada no presente trabalho, que se pauta em conceitos como o de campo social (BOURDIEU, 1989) e de injustiça ambiental (LEROY, 2011). Além disso, a autora não leva em consideração questões essenciais, como as diversas correntes da nebulosa ambientalista (ACSELRAD, 2010), que dão origem a formas completamente diferentes - e até contrárias - de atuação na arena política (ZHOURI, 1996).

Desse modo, a mobilização da obra de Ferreira (2006) neste trabalho se limita a informações históricas sobre os acontecimentos que levaram à contaminação de Cubatão. Não há, assim, vinculação entre o marco conceitual aqui acionado e a abordagem e marco teórico por ela utilizado.

Diante do cenário que se desenrolava em Cubatão, com o surgimento e fortalecimento de grupos de oposição à produção industrial e à contaminação, foi criado o Grupo de Trabalho

¹⁴ CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, agência responsável pelo controle ambiental

Vale da Vida, objetivando mudar a imagem interna e externa do município, com a participação dos empresários de Cubatão e a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (SICCT). Assim, as lideranças empresariais da cidade passaram a tomar a liderança do conflito, estabelecendo um limite na ampla gama de reivindicações das oposições locais, determinando quais dessas reivindicações seriam legitimamente reconhecidas. As lideranças empresariais passaram a possuir o poder de definir a arena do conflito socioambiental estabelecido, a demarcar as fronteiras que possuíam com as oposições (FERREIRA, 2006).

Foram determinadas algumas ações de controle por parte do Grupo de Trabalho Vale da Vida, como o estudo para uma limitação na emissão de poluentes e levantamento de poluentes já presentes na Vila Parisi, de modo que o conflito fosse suprimido. Percebe-se, nesse ponto, a intensa desigualdade de poder entre os atores empresariais, com o discurso desenvolvimentista e “soluções” unicamente técnicas, e os atores que produziam uma crítica mais radical à produção industrial e aos processos de contaminação aos quais estavam expostos os moradores. Os agentes empresariais passam a dominar o campo ambiental, fazendo valer suas visões como hegemônicas dentro do campo.

No entanto, os atores críticos ainda insatisfeitos e não silenciados pela resposta dada às condições de Vila Parisi, criaram a Associação das Vítimas da Poluição e das Más Condições de Vida de Cubatão. Na associação se juntavam as lideranças políticas locais; pais e mães de vítimas de anencefalia; jornalistas; representantes de sociedades como a Sociedade Brasileira de Ecologia (SBE) e a Sociedade Brasileira de Preservação da Natureza (SBPN); Igrejas Católica, Metodista e Anglicana e o Comitê de Defesa de Vila Parisi. A oposição feita pela Associação frente ao ideal da aliança pelo “Vale da Vida”, ainda na primeira metade da década de 1980, tomou grandes proporções, sendo importante para história dos movimentos ambientalistas no Brasil (FERREIRA, 2006).

Embora tenha sido o maior foco da poluição, a Vila Parisi não era a única altamente contaminada do município. A poluição e a doença, bem como a vulnerabilidade e o risco, estavam presentes em diversas outras áreas de Cubatão, sobretudo nas favelas. Esse era o caso da Vila Socó.

Na tarde do dia 24 de fevereiro de 1984, ocorreu um vazamento de gasolina do Oleoduto Santos - São Paulo, que passava por debaixo das palafitas¹⁵ que formavam a favela de Vila de São José, conhecida como Vila Socó, em Cubatão. O problema demorou a ser detectado pela Petrobrás e, aproximadamente às 23h30min, iniciou-se um bombeamento de mais gasolina e o duto que estava vazando na Vila Socó não suportou a pressão e estourou. O volume da gasolina que foi lançada na vila chegou a cerca de 700 mil litros. Assim, durante a madrugada do dia 25 de fevereiro, a Vila Socó *explodiu* (COUTO, 2003), provocando a morte oficial de 93 pessoas (FILHO, 2015).



Figura 3 - Vila Socó após a explosão do dia 25 de fevereiro de 1984

Fonte: FILHO, 2015, p. 37.

¹⁵ Tipo de construção civil utilizada em áreas alagadiças, na qual as casas são construídas em cima de troncos ou pilares

Sobre as condições de vida no município e a explosão na Vila Socó, Maria Vanete Santos da Silva, a vice-presidente da Associação das Vítimas de Cubatão, afirmou, em entrevista concedida à Ferreira (2006), ainda em 1986:

Maria: “Com relação à sobrevivência esta cidade é complicada (...). Em primeiro vem a moradia, 60% da população mora em favelas ou áreas de risco. Agora é o fantasma do subemprego, o salário mal dá para a condução (...). Mas tem também esse lado (...). Esse pessoal de Vila Socó (...) eles não estão contentes e têm medo ainda (...). Além de passar por aquele horror, tiveram que conviver com os tocos queimando por quase um ano. Você passava ali de madrugada e via o pessoal acordado a noite toda. **Sobrevivência é também achar que tudo pode ir pelos ares de uma hora para outra.** Eu também mudei um pouquinho mais longe (...) por uma questão de sobrevivência (...). Quanta gente não voltou para o norte depois do incêndio? Preferiu passar fome lá (...). Dizia que pelo menos morria um pouco mais devagar (...). Na vila foi uma coisa horrível, ninguém tinha tomado qualquer providência (...). Ai aquele povo morrendo trancado (...) e o lado de fora assistindo a cena (...). Marido que tinha saído para trabalhar viu a mulher grávida morrer. Mãe que deixou os filhos trancados no barraco para trabalhar não pode socorrer (...). **Um pessoal desse não fica traumatizado pro resto da vida?** (FERREIRA, 2006). (Grifos acrescentados)

É necessário recordar, também, que em dezembro desse mesmo ano, o vazamento de isocianato de metila na unidade indiana da *Union Carbide* - que também estava presente e utilizava essa mesma substância em Cubatão - ocasionou a morte de milhares de pessoas em Bhopal, na Índia, desastre que continua se desdobrando atualmente, mesmo após mais de 30 anos do vazamento.

Com a explosão da Vila Socó, a morte de funcionários da Rhodia, os casos de anencefalia na Vila Parisi e o grande desastre de Bhopal, a percepção do risco em Cubatão sofreu uma grande transformação. A pressão popular para um maior controle da degradação ambiental atingiu níveis não previstos, alcançando a escala internacional e mobilizando grupos diversos. “Se nos anos 50, Cubatão ficou conhecida nacionalmente pela implantação do primeiro pólo petroquímico brasileiro, nos anos 80, tornou-se conhecida em todo o planeta por causa dos crimes contra o meio-ambiente.” (COUTO, 2003).

A divulgação internacional da situação em Cubatão, estigmatizando o município como o Vale da Morte, gerava incômodo nas elites, nas lideranças empresariais e no Governo, sendo visto como algo a ser controlado e mudado. Sendo assim, foram utilizadas várias estratégias para despolarizar os problemas socioambientais na cidade, como a imposição da ordem por meio de sistemas coercitivos, utilizando força policial contra mobilizações populares; o fortalecimento da tecnocracia, com o uso e imposição de discurso técnico a fim de

desqualificar as organizações sociais, e o fortalecimento de ações comunitárias, como as tentativas de transformar Cubatão no Vale da Vida (FERREIRA, 2006).

Portanto, quando foram encontrados em Cubatão, dentro da fábrica da Rhodia, em 1993, dois lixões com cerca quinze mil toneladas de resíduos químicos quase puros em cada, a despolitização das reivindicações do município já estava fortalecida. Contudo, ainda assim foram realizadas manifestações pelo fechamento da indústria. Dentre os componentes químicos que haviam poluído a cidade por pelo menos 3 décadas, os dois mais perigosos eram o isocianato de metila, da Union Carbide, e o pentaclorofenol - em si e como pentaclorofenato de sódio¹⁶ -, da Rhodia, (COUTO, 2003). Presentes na lista de componentes mais perigosos em Cubatão, o pentaclorofenol e o pentaclorofenato de sódio haviam sido despejados de maneira irregular na sede da empresa, junto ao Hexaclorobenzeno (HCB), também altamente perigoso. Essa conduta, embora ilegal e criminosa, gerou apenas uma interdição da indústria por parte do Ministério Público. Cerca de 9 anos depois, a Rhodia divulgou que não iria mais retomar a produção em sua fábrica em Cubatão.

Embora não atue mais no município, a empresa Rhodia deixou um passivo de cerca de 33 mil toneladas de resíduos tóxicos, que continua contaminando a cidade. As denúncias e a situação envolvendo a Rhodia em Cubatão ficaram conhecidas em todo o Brasil como o “Caso Rhodia”. Os trabalhadores da empresa, expostos aos compostos perigosos durante anos, criaram, em 1994, a Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados. Ao ser procurada por outros atingidos por compostos químicos, a ACPO passou a se denominar Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Persistentes.

Os resíduos da Rhodia continuam sem tratamento adequado, mesmo após 25 anos da descoberta do lixão. Chegaram a ser enviados para incineração em Camaçari, na Bahia, pela empresa Cetrel Lumina. No entanto, o governo baiano suspendeu o envio e a queima do produto no final do ano de 2012, devido principalmente à pressão popular (JORNAL GRANDE DA BAHIA, 2012). Além da Bahia, houve a tentativa de incineração dos resíduos em Santa Catarina e no Paraná, além da própria São Paulo. Em todos esses casos, a incineração foi recusada.

¹⁶ O pentaclorofenato de sódio consiste em uma das formas com que o pentaclorofenol pode existir, na forma de um sal. (CETESB, 2012).

Dessa forma, embora haja a obrigação da Rhodia em tratar os resíduos tóxicos que produziu, bem como os solos contaminados por esses resíduos, nota-se que existem grandes dificuldades na a realização da incineração em outras localidades. Essas dificuldades estão presentes em diversas dimensões e são, principalmente:

1. De ordem prática, tendo em vista a necessidade de transporte com diversas restrições e condições específicas;
2. De ordem econômica, prejudicando os ganhos da própria Rhodia, tendo em vista que o transporte especializado eleva os custos para a incineração;
3. De ordem legal e jurídica, pois em algumas localidades existem limitações para o tratamento de resíduos perigosos fora da área do estado gerador, como é o caso da Lei Estadual nº 13.796 / 2000¹⁷ de Minas Gerais;
4. De ordem política, diante da não aceitação desse tipo de resíduo por parte da população do local de destino, que se vê prejudicada.

Diante de todas essas dificuldades, que têm impossibilitado o tratamento dos resíduos fora de São Paulo, resta o questionamento sobre o motivo pelo qual esse foi o caminho escolhido pela Rhodia para cumprir com a determinação de realização dos tratamentos devidos.

¹⁷ Art. 12 - Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos perigosos gerados fora do Estado e que, em vista de suas características, sejam considerados pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Lei Estadual nº 13.796 de 20 de Dezembro de 2000.

CAPÍTULO 2: IDEAL DE DESENVOLVIMENTO E INCINERAÇÃO - A ECOVITAL EM SARZEDO

O Plano Diretor de Sarzedo, instituído pela Lei nº 311/2006 e modificado pela Lei Complementar nº 66/2012, prevê o crescimento da área urbana do município, inclusive com a implantação de distritos industriais, a fim de incrementar a economia, por meio da viabilização da implantação de “indústrias não poluentes e não incômodas”, nos termos do Art. 3º, inciso XIV da referida lei. Em 2014, a área urbana do município constituía cerca de 1/3 de sua área total e a quantidade de indústrias estava em expansão, principalmente com a ampliação do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães - ao qual a Ecovital está vinculada.

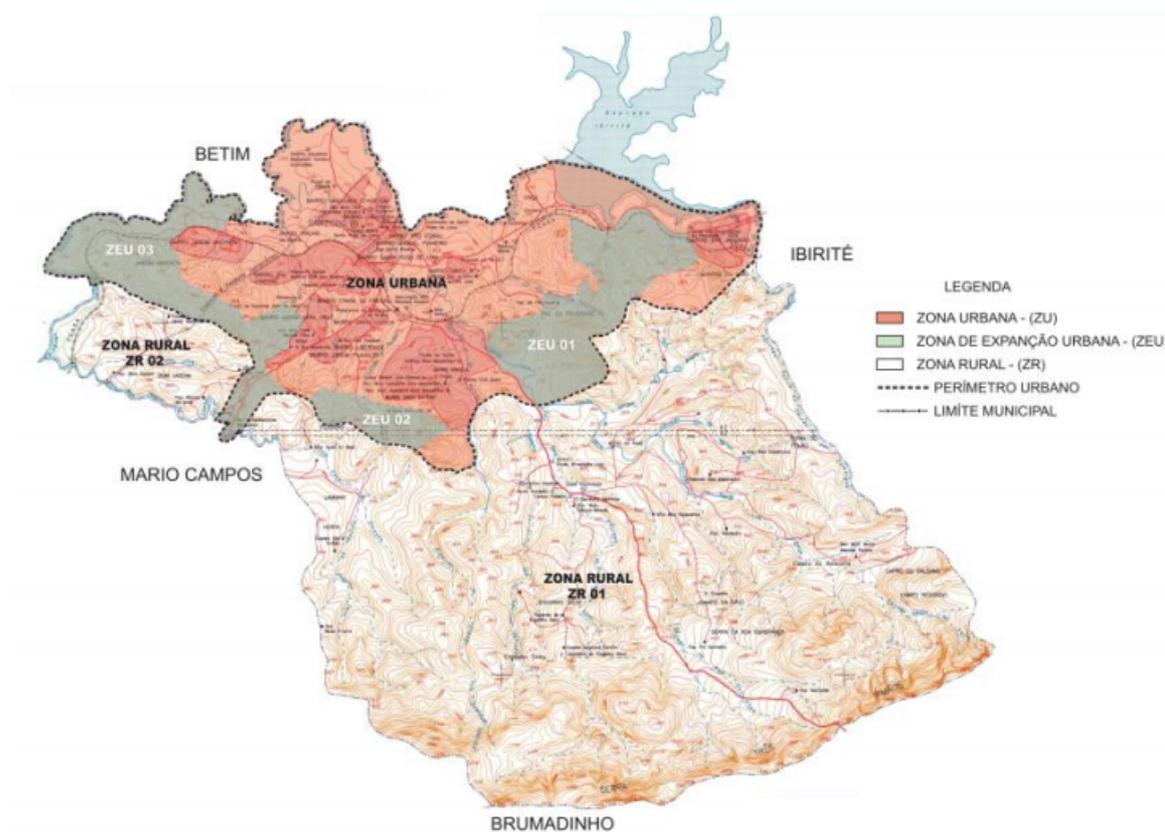


Figura 4 - Mapa urbano Sarzedo 2006

Fonte: Cartilha de Planejamento Municipal de Sarzedo ¹⁸

¹⁸ Disponível em:

<http://www.sarzedo.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Cartilha_Plano_Diretor?cdLocal=2&arquivo=%7BC75ECD1C-DCDE-6AB4-AAC8-EAE41AEC7AAE%7D.pdf>. Acessado em: 20 de jun de 2019.

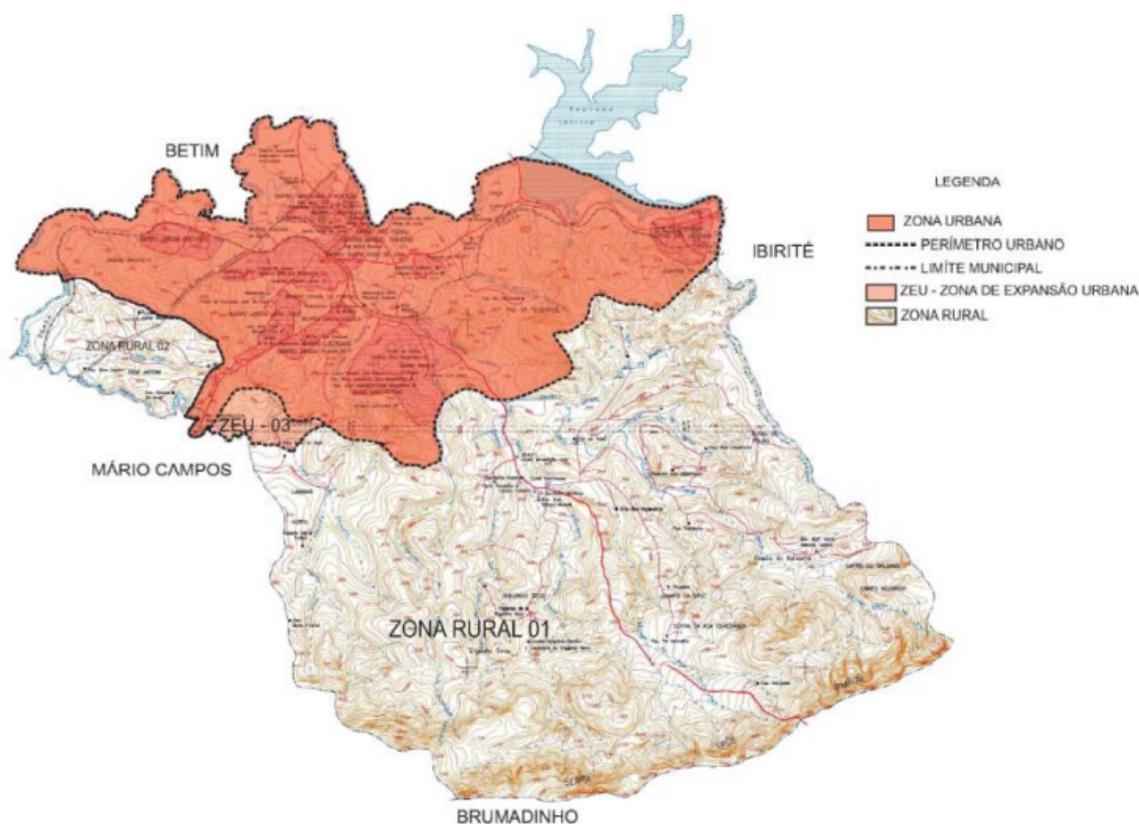


Figura 5 - Mapa urbano Sarzedo 2012

Fonte: Cartilha de Planejamento Municipal de Sarzedo ¹⁹

É nesse contexto de expansão do setor industrial e ampliação da área urbana de Sarzedo que a Ecovital é criada, integrando o grupo Vital Engenharia Ambiental, pertencente ao Grupo Queiroz Galvão²⁰, e estabelecida no município. Por sua vez, a Vital Engenharia Ambiental foi criada em 2007 e durante seu tempo de funcionamento não obedeceu a muitas determinações da legislação ambiental, tendo sido alvo de diversos Autos de Infração. Como exemplo, tem-se o auto de número 65609/2014, motivado pelo descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado em 2013. O TAC foi motivado pela realização por parte da Vital Engenharia Ambiental de atividades que extrapolavam o previsto no processo de licenciamento, com operação acima da quantidade licenciada para recebimento de resíduos

¹⁹ Disponível em: <http://www.sarzedo.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Cartilha_Plano_Diretor?cdLocal=2&arquivo=%7BC75ECD1C-DCDE-6AB4-AAC8-EAE41AEC7AAE%7D.pdf>. Acessado em 20 de jun de 2019.

²⁰ Informações constantes na página eletrônica da empresa. Disponível em: <<https://www.ecovital.eco.br/>>. Acessado em 20 de jun de 2019

sólidos urbanos e com o recebimento de resíduos industriais, não previstos na licença ambiental da referida empresa²¹.

O Grupo Queiroz Galvão, por sua vez, foi fundado a partir de uma construtora criada em 1953, tendo participado de grandes projetos de desenvolvimento como a construção da Estrada Belém-Brasília, da Rodovia Transamazônica, de diversas barragens e de hidrelétricas. Além disso, o grupo passou a investir no setor agroindustrial na década de 1980, na construção de petroleiros na década de 2000, e em tecnologias tidas como ambientalmente sustentáveis na década de 2010, com a criação, por exemplo, da própria EcoVital para o tratamento térmico de resíduos industriais e hospitalares.²²

Embora a empresa tenha chegado em Sarzedo em 2014, seu pedido de licenciamento se iniciou em 2007. Após o pedido inicial, que consistia em uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), diversos outros foram formalizados. Para compreender o licenciamento da empresa, é necessário entender algumas normas do licenciamento ambiental em Minas Gerais, bem como as mudanças pelas quais passou, por meio da Deliberação Normativa (DN) do Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, que modificou a Deliberação Normativa n.º 74, de 09 de setembro de 2004. As principais mudanças entre as legislações, para o presente trabalho, são: o enquadramento das atividades e empreendimentos no licenciamento ambiental; a classificação dos empreendimentos e a forma prevista para ocorrer o licenciamento para cada uma dessas classes.

Em relação ao enquadramento das atividades no licenciamento, a DN 74/2004 previa que todos os empreendimentos de classe 3, 4, 5 e 6 deveriam ser obrigatoriamente sujeitas ao processo de licenciamento, enquanto as atividades de classe 1 e 2 poderiam ser realizadas após um pedido de Autorização Ambiental para Funcionamento (AAF), processo simplificado, que não exige, por exemplo, apresentação de EIA-RIMA (Estudo de Impactos Ambientais - Relatório de Impacto Ambiental). Enquanto isso, a DN 217/2017 prevê que o enquadramento no licenciamento será analisado a partir de uma relação entre a localidade na

²¹ Conforme Parecer Único da SEMAD. Disponível em: <http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Item_5.2_Parecer_Vital_Engenharia_Ambiental_SA_AI_65606-2014doc.pdf> . Acessado em 20 de jun de 2019.

²² Conforme informações constantes na página eletrônica do Grupo. Disponível em: <<https://www.grupoqueirozgalvao.com.br/queiroz-galvao/historia/>>. Acessado em 21 de jun de 2019.

qual será instalado o empreendimento, seu porte produtivo e seu potencial poluidor, levando em consideração o tipo de atividade a ser desenvolvida.

Embora a adição do critério locacional tenha o potencial de deixar o processo de licenciamento mais justo e até mais seguro, alguns critérios para estabelecimento do potencial poluidor/degradador podem ser questionados. Esse potencial será considerado Pequeno (P), Médio (M) ou Grande (G), por meio da análise de sua degradação nas variáveis ambientais ar, água e solo, de acordo com a tabela abaixo.

	Potencial Poluidor/Degradador									
	Variáveis									
Variáveis Ambientais Ar/Água/Solo	P	P	P	P	P	P	M	M	M	G
	P	P	P	M	M	G	M	M	G	G
	P	M	G	M	G	G	M	G	G	G
Geral	P	P	M	M	M	G	M	M	G	G

Tabela 1 - Determinação de Potencial Poluidor Geral

Fonte: Deliberação Normativa 217/2017 - COPAM

Desse modo, a partir da tabela 1, nota-se que é possível que um empreendimento tenha potencial poluidor médio para a variável solo e ainda assim seu potencial poluidor geral será considerado pequeno. Ainda, é possível que possua o potencial poluidor grande para o solo e seu potencial poluidor geral seja considerado médio.

Determinada a classe da atividade ou empreendimento, a DN 74/2004 previa, como explicado acima, a possibilidade de dispensa do licenciamento, mediante AAF, para os empreendimentos classes 1 e 2 e o licenciamento, em regra trifásico, para os empreendimentos classes 3, 4, 5 e 6. O licenciamento ambiental trifásico (LAT) consiste no processo de licenciamento em que as 3 etapas - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) - são solicitadas e emitidas em fases distintas, exigindo a elaboração de EIA/RIMA. A DN 74/2004 previa, ainda, que, em se tratando de

empreendimentos classes 3 e 4, a LP e a LI poderiam ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental competente, expedidas concomitantemente.

Com as mudanças trazidas pela DN 217/2017, é possível que, a depender do critério locacional, um empreendimento de classe 1, 2 ou 3 seja submetido ao chamado Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), que consiste na autorização da instalação e operação, com validade de 10 anos, de determinada atividade ou empreendimento mediante mero cadastro eletrônico (LAS-Cadastro) ou apresentação de Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS). Ainda, a DN 217/2017 prevê a possibilidade de o licenciamento ocorrer de forma concomitante, podendo ser concedida a licença em uma única fase (LAC1) ou em duas fases (LAC2). O LAC1 pode ocorrer, a depender dos critérios locacionais, em empreendimentos classe 2 e 3, enquanto o LAC 2 pode ocorrer em empreendimentos de classe 3, 4, 5 e 6. O Licenciamento trifásico fica restrito aos empreendimentos de classe 5 e 6, também de acordo com os critérios e pesos locacionais.

É possível perceber, dessa forma, uma simplificação do processo de licenciamento ambiental, que se torna mais rápido para o empreendedor, mas menos seguro para a população envolvida e para o meio ambiente. A possibilidade da realização do licenciamento em duas ou uma fase para empreendimentos de classe 2 a 6 compromete, por exemplo, a correção das inconsistências apontadas nas condicionantes de uma determinada fase do licenciamento antes que se conceda a licença posterior, que deveria ser ao menos vinculada à observação do cumprimento dessas condicionantes.

Os primeiros pedidos formalizados pela Ecovital se deram durante a vigência da DN 74/2004, sendo ambos pedidos de Autorização Ambiental de Funcionamento. O primeiro deles foi protocolado sob o número 4603/2007/001/2007 e as atividades a serem desenvolvidas pela empresa descritas à época eram “Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial”, classificadas como classe 1, não envolvendo a incineração de resíduos. O pedido foi concedido no dia 26/06/2007, com data de validade 26/06/2011. No entanto, no documento referente à autorização do pedido - protocolo nº 0302806/2007 - consta como empreendedor a empresa Ecobras Tecnologia Ambiental - CNPJ 05.883.295/0001-05, embora nos documentos iniciais, como o Formulário de

Orientação Básica - Integrado, conste o nome Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental - CNPJ 13.505.470/0001-59.

O segundo pedido de Autorização Ambiental de Funcionamento da Ecovital foi realizado em 2009, objetivando a ampliação das atividades, para constar “Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos)”. No entanto, o primeiro documento constante na página do SIAM apresenta como identificação do empreendedor no FCEI (Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento) a Ecobras.

Nota-se, portanto, uma alternância entre as empresas Ecovital e Ecobras nos documentos constantes nos processos de licenciamento da primeira. Essa alternância gera uma grande confusão, posto que não é esclarecido o motivo pelo qual se dá a mudança da denominação. Dessa forma, prejudica-se o controle social do licenciamento, ante a dificuldade de rastreamento das informações.

O pedido de Autorização Ambiental de Funcionamento solicitado em 2009 seguiu o rito sugerido pela DN 74/2004, tendo em vista que se encaixava na Classe 2, por ter uma quantidade de queima esperada menor do que 5 toneladas/dia, no valor de 4,8 toneladas/dia. Entretanto, cabe o questionamento sobre a real segurança desse procedimento, realizado de forma tão simplificada e envolvendo a incineração de resíduos infectantes ou biológicos, e possuindo validade de 4 anos.

Após a concessão das AAFs, a Ecovital formalizou diversos outros pedidos, inclusive solicitações de outorga de recursos hídricos a serem utilizados. Os documentos que compõem os processos de licenciamento estão digitalizados na página eletrônica do SIAM, mas alguns se encontram inacessíveis. O erro no carregamento desses documentos foi comunicado a diversos setores da SEMAD, sem que nenhum encaminhamento para correção fosse dado.

Em 2008 foi protocolado o pedido de Licença de Instalação, processo 4603/2007/002/2008. O FCEI do pedido LI também foi feito no nome da empresa Ecobras. As atividades listadas foram: “Incineração de resíduos”, na quantidade de 5,5 toneladas / hora, enquadrando-se na Classe 6; “Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de

serviços de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos)”, na quantidade de 12 toneladas / dia, enquadrando-se na Classe 5; e “Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos”, na quantidade de 132 toneladas / dia, enquadrando-se na Classe 5.

A LI foi concedida em 2008, no nome da empresa Ecobras, e prorrogada em 2012 no nome da empresa Ecovital, com alguns documentos também inacessíveis. Entretanto, embora a data de formalização do pedido afaste a possibilidade de ocorrência do LAC1 para empreendimentos de classe 6, não foi localizado na página eletrônica do SIAM qualquer pedido de Licença Prévia formalizado pela empresa. As atividades descritas constaram como uma mera ampliação das atividades anteriormente desenvolvidas, autorizadas pelas duas AAFs. Entretanto, o empreendimento passou de nível 1 (primeira AAF) para nível 2 (segunda AAF) e, depois, para nível 6. Nesse último caso, embora a empresa já estivesse exercendo as atividades iniciais, entende-se que o empreendimento é totalmente diferente, com um dano potencial significativamente maior, o que exigiria não apenas a LI, diante da AAF anterior, mas todo o processo de licenciamento trifásico, iniciando-se pela LP.

Observa-se, nesse ponto, que os vazios e limitações dos instrumentos jurídicos, que não preveem expressamente a necessidade de retorno aos procedimentos iniciais de licenciamento, com a análise da concessão de uma licença prévia, são usados e aproveitados pela Ecovital, para que sejam produzidos os efeitos desejados. Essa prática pode ser classificada como uma *alegalidade* (GUDYNAS, 2016), não sendo enquadrada como uma prática ilegal, mas indo contra os princípios do marco jurídico que a precede. A utilização de práticas “alegais” também se observa pela mudança de designação da empresa, sem que fossem realizados quaisquer esclarecimentos referentes a essa mudança, de modo a gerar confusão e prejudicar o controle social por parte dos moradores.

Também em relação às condutas observadas no processo de licenciamento da Ecovital e à construção da legalidade, Santos (2014), identificou como uma prática comum nos empreendimentos de desenvolvimento a fragmentação das atividades descritas no momento de solicitação do licenciamento ambiental. Segundo afirma, uma das consequências dessa prática é a diminuição das “exigências jurídico-administrativas relativas à avaliação dos impactos e a formação do juízo de viabilidade ambiental do empreendimento” (SANTOS,

2014). Embora estivesse tratando sobre empreendimentos voltados para a área de mineração e geração de energia, as conclusões de Santos são observadas também no caso da incineração de resíduos perigosos pela Ecovital. A diminuição da exigência relativa aos impactos do empreendimento e a formação do juízo de viabilidade é percebida na ausência de uma LP, de modo que não houve análise da viabilidade socioambiental do empreendimento.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi apresentado pela empresa Ecobrás e se inicia com uma defesa do processo de incineração, onde lê-se:

No Brasil, a definição do processo de tratamento térmico foi sedimentada de forma negativa, incorporando um conceito de atividade poluidora, nociva e prejudicial à saúde e ao meio ambiente. Isso se deve, essencialmente, ao uso de equipamentos já obsoletos ou à operação e manutenção precárias e inadequadas. [...]

Em países desenvolvidos como Alemanha, Japão, Suíça entre outros, [...] com o avanço das tecnologias de tratamento [...], a maioria das instalações de tratamento de gases foi substituída e hoje atende integralmente às mais exigentes normas de proteção ambiental. [...]

Visando estar à frente do atual cenário brasileiro, a Ecobrás Tecnologia Ambiental Ltda. pretende [...] diversificar suas atividades, ingressando no segmento de prestação de serviços de tratamento térmico de resíduos, atendendo aos mais rígidos padrões da legislação ambiental vigente.

É possível perceber como o discurso da empresa se constrói no EIA de modo a sugerir que o perigo da incineração seja decorrente apenas do uso de tecnologias tidas como obsoletas, que, ao que se sugere, não serão utilizadas pelo empreendimento e, então, passa-se a um estado de total segurança nas atividades a serem descritas. Utiliza, também, o argumento de que em países *desenvolvidos* houve um avanço das tecnologias e que, devido a esse avanço, a incineração vem sendo aplicada. Nesse ponto, é necessário lembrar que é comum que as tecnologias de ponta, comumente mais caras, sejam utilizadas apenas em países do Norte, de modo que a aproximação sugerida pela empresa se torne inadequada.

É afirmado, também, que a incineração nos países ditos desenvolvidos “atende integralmente às mais exigentes normas de proteção ambiental” e que, no Brasil, a Ecobrás pretende incinerar os resíduos “atendendo aos mais rígidos padrões da legislação ambiental vigente”. Dessa forma, produz-se uma falsa ideia de proximidade entre o contexto dos países do Norte e o Brasil, sobretudo, nesse caso, Minas Gerais, que não possui as mesmas capacidades de fiscalização, por exemplo, que os países citados. Inicialmente, ao consultar a

norma que norteia a gestão de resíduos sólidos na União Europeia, nota-se que a incineração é tratada como algo a ser evitado, não sendo possível incinerar, por exemplo, resíduos passíveis de tratamentos como a reciclagem. Ademais, estabelece como requisito para obtenção da licença, no Art. 44, b, da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, que “Todo o calor gerado pelo processo de incineração e de co-incineração deve ser tanto quanto possível valorizado através da produção de calor, de vapor ou de eletricidade”.

Por fim, o empreendedor afirma que pretende estar à frente do cenário atual brasileiro. Essa frase pressupõe que o Brasil está “atrás”, que está atrasado, demonstrando o ideal desenvolvimentista a que segue o empreendimento. Pressupõe, também, que futuramente o Brasil necessariamente iria querer e adotar a incineração de resíduos, como se existisse um único futuro possível, incontestável. Enfim, a frase pressupõe que o Brasil é homogêneo e que existe uma vontade predominante, um modelo único de futuro.

A ideia de homogeneização é própria do discurso desenvolvimentista. Segundo os ideais do desenvolvimento econômico, há um padrão de vida e de sociedade que é o correto e deve ser perseguido a qualquer custo, de modo que o único futuro possível é o do “progresso”, do crescimento econômico, da satisfação da ambição de níveis extremos de consumo; em suma, todos os países tidos como subdesenvolvidos devem almejar se tornar “desenvolvidos”, nos padrões dos países do Norte, pautando todas suas decisões políticas, econômicas e sociais nesse objetivo. Assim, qualquer diversidade é vista não como diferença, mas como atraso. Constrói-se o discurso de que qualquer grupo que não se encaixe no padrão desenvolvido é carente, pobre, ignorante, incapaz e, dessa forma, precisa da intervenção de algum agente externo. É desse modo que se legitima o exercício do poder de outro nesse ambiente, a intervenção passa a ser vista como algo que ocorre pelo bem, inclusive, daqueles que compõem esse cenário diverso (ESCOBAR, 1998).

Outro ponto em que se percebe a presença dos ideais desenvolvimentistas no EIA/RIMA apresentado é em relação ao que é previsto como possível consequência do empreendimento para o “meio socioeconômico”. Segundo se afirma,

em relação ao meio socioeconômico, os impactos que por ventura possam ser causados pela implantação e operação da Ecobrás no Distrito Industrial de Sarzedo, ou são considerado positivos (geração de empregos, contribuição para o desenvolvimento da região etc.), ou já foram abordados pelo meio físico, pela

associação existente, neste caso, entre estes dois temas (poluição atmosférica, dispersão de plumas, contaminação dos corpos d'água etc.).

Assim, observa-se primeiramente a crença no desenvolvimento social regional com a instalação de atividades industriais. Além disso, ao atribuir os possíveis efeitos “não positivos” do empreendimento para o meio “socioeconômico” a questões já abordadas no documento, quando tratava do meio físico, oculta-se e abrandam-se os possíveis efeitos prejudiciais aos seres humanos. Dessa forma, evita-se a utilização de palavras que possuem uma conotação mais pesada e negativa como a “possível contaminação dos corpos”, resultante da referida poluição atmosférica, da dispersão de plumas, da contaminação dos corpos d'água, etc.

Seguindo com os pedidos de licenciamento protocolados, em 2013 foi concedida Licença de Operação - processo nº 04603/2007/005/2013, para a empresa Ecovital, constando como atividade a incineração de resíduos. Em 2014, o processo 04603/2007/006/2014 foi aberto com pedido que consta na página do SIAM como “LOC (LP+LI+LO)”. A sigla “LOC” corresponde a uma Licença de Operação Corretiva, a fim de corrigir alguma inversão da ordem ocorrida anteriormente - operação antes da licença ser concedida. No caso do processo em questão, foi solicitada a LOC para o licenciamento em 1 fase (LP+LI+LO) para o pátio de armazenamento dos resíduos líquidos gerados e a câmara frigorífica de armazenamento de resíduos de serviços de saúde.

Por fim, em 2017 - processo 04603/2007/008/2017 - foi protocolado pedido de revalidação de LO, ainda não respondido. Não foi encontrado registro de audiência pública realizada no decorrer de nenhum dos processos de licenciamento, embora a participação da população seja indispensável nos processos de licenciamento ambiental. No EIA/RIMA apresentado pela empresa, é explicada a metodologia utilizada para a análise caracterizada como socioeconômica. Segundo consta no documento, foi realizado exame documental, exame de dados oficiais e entrevistas. No entanto, as entrevistas foram realizadas apenas com autoridades e pessoal técnico da Prefeitura e Secretarias Municipais, ou seja, nesse momento não houve qualquer contato com a população. Também segundo informado, os questionários aplicados visavam “caracterizar a percepção ambiental, as demandas e expectativas dos entrevistados em relação ao desenvolvimento do Distrito Industrial de Sarzedo”. Entretanto,

ignorou-se que muitas vezes a população possui visões de todos esses aspectos diferentes das visões de seus políticos e do corpo técnico de seus órgãos.

A partir do EIA/RIMA apresentado pela Ecovital - à época com a denominação de Ecobrás - é possível perceber a forte presença não só do ideal desenvolvimentista, mas também da ideia da intervenção externa legitimada no ambiente de outros, que seriam beneficiados por essa intervenção. O empreendedor se coloca como o que está “à frente” e, assim, se vê em uma posição de poder em relação aos moradores que iriam suportar a presença da empresa em seus bairros. Essa ideia de posição de poder se evidencia pelo fato do empreendedor ter a noção de que sua intervenção no ambiente dos moradores é tão legítima que dispensa, inclusive, a consulta prévia a esses moradores, que passam a figurar em uma posição de sujeição em relação à empresa.

Alguns documentos que compõem os processos de licenciamento protocolados pela Ecovital não podem ser acessados pela página eletrônica do SIAM, ainda que digitalizados, posto que se encontram sempre bloqueados. Após pedidos de informações via contato telefônico, foram abertos chamados para a verificação do erro e uma possível correção na disponibilidade dos documentos digitados, mas decorrido cerca de 6 meses esse erro não foi corrigido.

É importante destacar que, embora sejam apontadas no presente trabalho as irregularidades em relação aos procedimentos previstos para o processo de licenciamento, entende-se que ainda que todas as regras fossem seguidas corretamente o resultado provavelmente continuaria a ser injusto e inadequado do ponto de vista da participação democrática, devido aos problemas estruturais e políticos presentes no processo de licenciamento ambiental, antes mesmo da flexibilização sofrida nos últimos anos. Carneiro (2005), ao analisar a estrutura e o funcionamento do COPAM, constatou que os conselhos são espaços altamente hierarquizados, nos quais ocorre um fenômeno de oligarquização do exercício do poder. Esse fenômeno é consequência do não ingresso de agentes novos e sociologicamente distintos dentro dos conselhos e da concentração de poder decisório em apenas alguns integrantes. Em relação aos mecanismos de ingresso dos conselheiros,

Os dados empíricos demonstram que esse ingresso está condicionado à posse, pelo aspirante a conselheiro, de “capitais” que legitimem sua pretensão. Ele pode, por exemplo, valer-se de seu “capital social”, isto é, de sua rede de relações pessoais com membros do campo; pode evocar sua formação e sua reputação acadêmico-científica ou tecnológica; pode, enfim, credenciar-se pelo seu capital de “representação”, entendendo-se representação como a alquimia social por meio da qual um indivíduo se apresenta e é aceito como portador de uma “vontade coletiva” (CARNEIRO, 2005, p. 72).

Portanto, embora seja defendido pelos próprios conselheiros que o processo de licenciamento ambiental em Minas Gerais é participativo e que o COPAM consiste em um espaço democrático, o acesso ao conselho se dá de maneira restritiva, sendo acessível a apenas uma minoria da população. Além disso, se observa que os mesmos atores circulam em diferentes posições, ocupando cargos deliberativos e em seguida agindo como consultores ambientais e até mesmo como empreendedores. Dessa forma, a visão predatória da natureza, tida apenas como fonte de matéria prima e recursos para objetivos de mercado, se mantém sempre dominante.

A partir desse ideal dominante, o que se observa é que o processo de licenciamento ambiental passa a ser um mecanismo de legitimação do *paradigma da adequação ambiental*, tendo como objetivo a viabilização do projeto técnico. Não há, dessa forma, um questionamento sobre as finalidades do projeto ou sobre a sua necessidade, tampouco sobre a quem ele beneficia e a quem ele prejudica; questiona-se apenas os meios pelos quais o empreendimento será implantado. As consequências negativas do ponto de vista social e ambiental não são suficientes para inviabilizar o projeto, convertendo-se em medidas mitigadoras e compensatórias, desde que não essas medidas não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico (ZHOURI, 2008).

Nessa mesma direção, apesar da falta de uma análise profunda sobre a viabilidade socioambiental do empreendimento, bem como da ausência de participação e transparência, a operação da Ecovital se iniciou em 2014. Em outubro de 2015 a empresa passou a receber solo contaminado com os compostos hexaclorobenzeno, pentaclorofenol e pentaclorofenato de sódio, provenientes de atividade exercida em outro Estado, sendo todos os três compostos perigosos com alto grau de toxicidade. Antes desses compostos tóxicos serem recebidos por Sarzedo em Minas Gerais, a empresa Rhodia tentou enviá-los a outras cidades que os

recusaram, como Curitiba/PR, em 2002, Joinville/SC, em 2005 e Camaçari/BA, em 2004 e 2012²³.

O hexaclorobenzeno (HCB), o pentaclorofenol (PCF) e o pentaclorofenato de sódio são compostos perigosos considerados Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) pela Convenção de Estocolmo²⁴. É necessário esclarecer, primeiramente, a relação entre esses dois últimos compostos. O pentaclorofenato de sódio é um sal solúvel em água, conhecido popularmente como Pó da China, e consiste em uma das formas nas quais o pentaclorofenol pode ser encontrado. Dessa forma, ambos pertencem à mesma família, sendo que o pentaclorofenato de sódio é derivado do pentaclorofenol.

Os POPs consistem em substâncias químicas orgânicas e sintéticas que apresentam algumas características que as difere das demais substâncias químicas, como semivolatilidade, persistência, bioacumulação e toxicidade.²⁵

A semivolatilidade dos POPs relaciona-se com a capacidade que possuem de evaporar e condensar sucessivamente; dessa forma, são compostos capazes de percorrer longas distâncias, posto que são transportados pelo vento, e, ao alcançarem locais onde a temperatura é muito baixa, voltam a se condensar diretamente na superfície do solo e da água, o que faz com que sejam encontrados mesmo em locais onde nunca foram produzidos, como em ilhas oceânicas e na Antártica. Já a persistência consiste na capacidade dos POPs de permanecerem no ambiente, devido à resistência que possuem à degradação química e biológica. A bioacumulação é o fenômeno que faz com que esses compostos atinjam uma concentração maior nos tecidos de um organismo do que no ambiente, por meio da dieta e da via respiratória, devido à sua baixa solubilidade em água e alta solubilidade em gordura. Por fim, a toxicidade consiste na característica tóxica dos POPs, que podem causar diversos tipos de câncer, malformações de nascença, diminuição da capacidade mental, disfunção no sistema reprodutivo e respiratório, alterações psicológicas, danos ao sistema nervoso, etc. Ademais, é

²³Conforme informado em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 29/02/2016, na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. As notas taquigráficas da referida audiência foram solicitadas via e-mail, posto que não foram localizadas na página do referido órgão.

²⁴ Disponível em: <<http://www.pops.int/TheConvention/ThePOPs/AllPOPs/tabid/2509/Default.aspx>>. Acessado em: 24/08/2019.

²⁵ Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/centroregional/a-convencao/poluentes-organicos-persistentes-pops/>> . Acessado em: 18/08/2019.

importante lembrar que a exposição aos POPs leva sofrimento não só à espécie humana, mas também a vários animais, que são contaminados de diversas formas e comumente se encontram em uma posição de completa vulnerabilidade frente a essa exposição.

É necessário destacar que o HCB e o PCF (em si e como sal) não são os únicos POPs aos quais estavam expostos os moradores de Sarzedo. A Convenção de Estocolmo prevê como POPs não intencionais as dioxinas (PCDD) e os furanos (PCDF), dois grupos de compostos químicos tóxicos que são originados involuntariamente em processos como o de incineração de resíduos.

O transporte de resíduos perigosos é regulamentado pela Convenção de Basiléia, de 1989 - internalizada na íntegra pelo Brasil por meio do Decreto Nº 875, de 19 de julho de 1993 - que trata sobre o controle da movimentação entre fronteiras de resíduos perigosos e seu depósito. Na referida convenção, é previsto que os resíduos devem ser descartados o mais próximo possível de suas fontes de origem. Ademais, o Artigo 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000, que versa sobre o controle e licenciamento de atividades geradoras de resíduos perigosos em Minas Gerais, determina a proibição do armazenamento, do depósito, da guarda e do processamento de resíduos perigosos advindos de outra unidade federativa que sejam considerados pelo COPAM como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Portanto, o recebimento dos resíduos da Rhodia pela Ecovital desrespeitou ambos os dispositivos legais.

Além disso, dada a natureza extremamente perigosa do HCB e do PCF, bem como a proibição parcial do PCF no Brasil, conforme Resolução 164/2006 da ANVISA²⁶, questiona-se o comprometimento por parte da empresa Ecovital em receber grandes quantidades - mais de 30 mil toneladas - desses compostos sem que houvesse uma autorização específica. Além da autorização, questiona-se a falta de publicidade dada a esse compromisso firmado. Assim, conforme anteriormente exposto, os moradores não tinham conhecimento da incineração de produtos perigosos em seu município, nem do recebimento desses compostos. As desconfianças dos moradores começaram a surgir quando observaram, durante um dia no

²⁶ Disponível em:

<http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/legislacao/2006/agosto/informe-eletronico-de-legislacao-em-saude-n161-23.08.06/legislacaofederal/resolucaoms-anvs-rdcn164de18.08.06.pdf>

ano de 2015, que a fumaça que saía da chaminé da empresa apresentava uma coloração rosa, conforme apresentado na Figura 6.



Figura 6 - Fumaça industrial rosa registrada pelos moradores

Fonte: Notícias R7²⁷

O jornal R7 publicou uma matéria sobre a emissão da fumaça rosa pela empresa, com o título “Fumaça industrial cor de rosa intriga moradores de Sarzedo (MG)”, disponível na página eletrônica do referido jornal e datada de 01/03/2015. O material apresenta um breve relato dos medos e incertezas dos moradores em relação à coloração da fumaça que saía da chaminé da Ecovital, questionando “que fumaça rosa é essa?” e “o que estão queimando no município?”. Após, apresenta a conversa entre o jornal e o Secretário do Meio Ambiente Wander Nascentes Pereira.

O secretário Wander Nascentes Pereira disse que tomou conhecimento do fato e procurou a empresa para saber o que havia acontecido. Ele afirma que os moradores podem ficar tranquilos porque a fumaça não é tóxica.

— Me informaram que se tratava de um produto sanitizante de madeira e que no meio do produto tinha uma parte de iodo e esse produto que gerou essa coloração rosa. Não faz mal dentro do controle que a fábrica sempre mantém.

²⁷ - Disponível em:

<<https://noticias.r7.com/minas-gerais/fumaca-industrial-cor-de-rosa-intriga-moradores-de-sarzedo-mg-01032015>>. Acessado em: 24/08/2019.

Segundo o secretário, (...) **um relatório detalhado ainda será analisado pelo órgão estadual competente.** (Grifos acrescidos)

É possível perceber, a partir do transcrito acima, que o secretário do meio ambiente demonstra uma total confiança na informação apresentada pela empresa. Na situação em questão, em um polo, tinham-se os moradores de Sarzedo, com discursos não relacionados à técnica, mas à vida cotidiana, às impressões sensoriais que o ambiente lhes causava; no outro polo, tinham-se os agentes empresariais, que usavam o conhecimento técnico como uma forma de convencimento, informando que a emissão, além de não ser tóxica, era composta predominantemente por vapor d'água.

Ao se deparar com essas percepções e falas antagônicas, o ideal seria que o agente governamental tratasse ambas como se posicionadas em camadas não hierárquicas, de modo que nenhuma das duas fossem prontamente descartadas, antes mesmo de uma averiguação mais profunda do ocorrido. No entanto, nota-se na declaração do Secretário que a simples afirmação por parte da empresa de que não havia qualquer produto tóxico ou qualquer irregularidade foi o bastante para que ele próprio assumisse o discurso desse polo como o válido, afirmando à população que não havia com o que se preocupar, posto que a empresa “sempre mantém” o controle de emissões, embora afirme posteriormente que “Um relatório detalhado ainda será analisado pelo órgão estadual competente”.

Diante da situação de insegurança e de movimentações da população, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) recomendou a paralisação das atividades da empresa, no que se refere à incineração dos três compostos provenientes da Rhodia. Concomitantemente, ante a uma representação da Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Persistentes (ACPO), o MPMG instaurou, em 21/01/2016, o Inquérito Civil número 0114.16.000018-7, para averiguar o caso. Não obstante o referido inquérito não esteja em sigilo, não foi possível acessá-lo, posto que se encontra apensado²⁸ a outro inquérito civil instaurado pelo MPMG, em 15/09/2014, nº 0114.13.000385-7, e que esse, embora já arquivado, estaria em sigilo. Ambos os inquéritos estão sob responsabilidade da 5ª promotoria de Ibirité.

²⁸ Processos que foram juntados, para tramitarem em conjunto.

A partir da recomendação do MP e dos movimentos populares, o COPAM editou, em 16/11/2016, a Deliberação Normativa nº 211, que regulamentava o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000, o qual, como anteriormente exposto, determina a proibição do armazenamento, do depósito, da guarda e do processamento de resíduos perigosos advindos de outra unidade federativa em MG. A DN 211 determinava que qualquer rejeito ou resíduo constituído e/ou que contivessem como contaminantes qualquer dos POPs seria enquadrado na proibição da referida lei, bem como qualquer resíduo considerado altamente tóxico conforme o Anexo A da NBR 10.004, da ABNT, ou norma que a substituísse.

Sendo assim, foi paralisado o recebimento do solo contaminado pelo HCB e pelo PCF por parte da Ecovital, embora 534 toneladas já houvessem sido recebidas e incineradas. Contudo, em maio de 2018 foi realizada uma reunião da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do COPAM a fim de editar uma nova Deliberação Normativa que revogaria a DN 211/2016. O texto da nova Deliberação foi votado e aprovado, apesar do parecer contrário do Ministério Público, presente na reunião, de modo que a Lei Estadual 13.796 de 2000 passou a ser regulamentada pela DN 223/2018. A principal modificação da DN 223/2018 em relação ao que estava previsto na DN 211/2016 foi a permissão para o recebimento, o armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos e rejeitos perigosos ou que contivessem componentes perigosos, inclusive POPS, vindos de outras entes da federação, desde que a concentração desses componentes respeitasse um determinado limite.

A análise da ata da referida reunião²⁹ é extremamente importante para que se elucide diversas questões. Conforme se observa, a maioria das falas e dos votos em defesa da aprovação da nova Deliberação Normativa foi proveniente de conselheiros que possuíam alguma relação com o meio empresarial, dentre eles os representantes da Fiemg (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), do Ibram (Instituto Brasileiro de Mineração) e da CMI (Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais). Entretanto, o grupo favorável à alteração também foi composto por representantes do poder público, como o representante da FEAM (Fundação Estadual de Meio Ambiente) e o consultor jurídico do COPAM. Essa

²⁹ Disponível em:

<http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes_01.asp?x_seq_camara=1&x_data=23/05/2018&x_seq_reuniao=2082>. Acessada em: 29 de ago 2019.

discriminação dos conselheiros que aprovaram a DN é importante para se refletir sobre a configuração das redes que possibilitaram a alteração na legislação de forma a permitir o recebimento e tratamento de resíduos tóxicos antes não permitidos, de maneira contrária, inclusive, ao recomendado pelo Ministério Público.

Os principais argumentos utilizados pelos agentes favoráveis à DN 223/2018 consistem na defesa da tecnologia utilizada por Minas Gerais para o tratamento de resíduos perigosos, seja por incineradoras ou por cimenteiras que realizam esse tratamento utilizando o coprocessamento³⁰; a suposta dificuldade dos técnicos em aplicar a DN 211/2016, diante da ausência de valores limites a partir dos quais os resíduos perigosos não poderiam ser aceitos; a defesa do meio ambiente, que, segundo afirmam, seria beneficiado com a mudança; o fato dos valores limites terem sido estabelecidos seguindo o definido em normas europeias; a realização de um controle após a entrada dos resíduos perigosos em MG, diante das fiscalizações dos órgãos responsáveis. Segundo o representante da FIEMG e do IBRAM, a DN 211/2016, ainda, inviabilizava o tratamento e a *destinação ambientalmente adequada* de resíduos industriais. Entretanto, a referida Deliberação em nada interferia no tratamento de resíduos gerados no interior de Minas Gerais, apenas estabelecia uma limitação em relação ao recebimento desses resíduos gerados em outros estados.

Os valores propostos na DN 223/2018 como limites permitidos são os mesmos valores considerados seguros para a União Europeia. Esse fato é utilizado reiteradas vezes, por diferentes conselheiros, como uma forma de legitimação e como garantia da segurança total e inquestionável da norma proposta. Fazem, assim, uma diferenciação, que se dá por meio da quantificação, do resíduo ou rejeito que *contém* componentes perigosos e do resíduo ou rejeito que está *contaminado* por tal componente. Logo, segundo afirmam, um resíduo/rejeito que tenha a presença de compostos perigosos em quantidades baixas não estaria, *de fato*, contaminado por esse composto.

Em relação a essas afirmações, o representante do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Francisco Generoso, defendeu que a apropriação de valores utilizados na Europa não significaria nada em termos de segurança. Além disso, questionou a aproximação,

³⁰ Técnica que utiliza resíduos sólidos industriais no sistema de fornos de produção, nesse caso, de cimento. Assim, é possível substituir parcialmente o combustível ou a matéria prima que seria utilizada para que o forno atingisse as altas temperaturas necessárias.

realizada de forma rasa, entre as condições de Minas Gerais e as europeias, tendo em vista que o estado não possui as mesmas condições de fiscalizar o processamento e o tratamento desses resíduos que países europeus como a Suécia e a Holanda.

Também em relação à utilização dos parâmetros europeus, é necessário frisar dois pontos importantes. Primeiramente, os estudos e análises químicas apresentam diferentes resultados a partir de diferentes métodos de análise. Portanto, a apropriação dos valores, sem que seja realizada um levantamento sobre os métodos e as tecnologias utilizadas para a mensuração das concentrações dos componentes tóxicos presentes nos resíduos e rejeitos utilizados em Minas Gerais e na Europa pode ser, inclusive, perigosa, posto que o estado pode acabar por mensurar um valor muito inferior ao que seria encontrado pelos métodos dos países europeus.

O segundo ponto é referente a própria utilização de “parâmetros aceitáveis” para a emissão de gases tóxicos. Esses parâmetros são pensados considerando um ser humano genérico e, então, não leva em consideração diversos aspectos que podem gerar uma situação de maior vulnerabilidade de alguns indivíduos e grupos. Dessa forma, é questionável a real segurança da observação desses parâmetros, uma vez que crianças, idosos e pessoas com diferentes tipos e níveis de doenças, por exemplo, são afetados de maneira mais intensa pelo contato com substâncias tóxicas.

Durante a reunião houve, também, defesas de que a Convenção da Basileia não deveria ser observada para a análise referente ao trânsito de resíduos perigosos de outros estados da federação para Minas Gerais, posto que dispõe sobre importações e exportações. Contudo, ignora-se mais uma vez as diferenças entre o Brasil e os países da Europa. O Brasil é um país que possui dimensões continentais; assim sendo, a Convenção passa a ser completamente aplicável, tendo em vista que a distância e os riscos do transporte entre países europeus frequentemente são equivalentes ao transporte entre estados brasileiros. Ademais, ignora-se o trecho da Convenção que afirma que o tratamento dos resíduos perigosos deve ocorrer sempre o mais próximo possível do seu local de geração.

Outros representantes do meio empresarial que participaram da reunião foram os consultores das empresas cimenteiras Brennand Cimentos e LafargeHolcim, que teriam sua atividade econômica beneficiada pela aprovação da DN 223/2018. O interesse das cimenteiras

pelo recebimento e tratamento dos resíduos perigoso se dá pela possibilidade de utilização do potencial calorífico desses resíduos em seus fornos que, dessa forma, seriam abastecidos sem gerar custos para os empreendedores - pelo contrário, gerando ainda mais lucro, posto que seriam pagos para realizar o processo de coprocessamento e realizar o tratamento dos resíduos. Os consultores da Brennand afirmaram, além dos argumentos citados acima, que o objetivo da DN 223/2018 não seria revogar a DN 211/2016, mas, sim, alterá-la e que o motivo para tal alteração seria o de levar em consideração o melhor para o meio ambiente de todo o país, não só de Minas Gerais. Segundo afirmam, o estado abriga empresas de alta tecnologia e, ao proibir o tratamento por essas empresas de resíduos perigosos gerados em outros estados, estaria-se prejudicando o meio ambiente.

Embora a reunião tenha se destinado à revisão de uma Deliberação Normativa, que abrange todo o estado de Minas Gerais e não apenas um único empreendimento, ficou evidente a preocupação em relação aos possíveis efeitos dessa revisão para o caso do recebimento dos resíduos tóxicos da Rhodia pela Ecovital. Houve durante a reunião a participação de uma deputada estadual que se manifestou em defesa da população de Sarzedo, Ione Pinheiro, e uma grande participação de um representante da Ecovital, Paulo Márcio. Devido a sua grande extensão e à direta relação com o caso estudado no presente trabalho, a manifestação de Paulo Márcio será analisada mais detidamente.

Paulo, inicialmente, afirmou que o objetivo da reunião não seria a revogação da DN 211, mas sim o estabelecimento de *parâmetros técnicos* dentro da DN 211 para que os analistas ambientais tivessem segurança para agir, tendo em vista que o texto da Referida deliberação teria trazido dificuldades de atuação para os técnicos. O representante da Ecovital não foi o único a levantar a questão da segurança de ação para os analistas ambientais, ou o conforto para esses mesmos profissionais, que, segundo defendem, ficavam com dúvidas em relação às ações a serem tomadas a partir da DN 211/2016.

Em relação a esse ponto, Francisco Generoso, representante do Ministério Público, afirmou ter ficado curioso em acerca da revisão de uma Deliberação Normativa tão recente. Por isso, realizou uma busca na ata da reunião anterior da CNR e constatou que, embora tenham sido elencados dois motivos para essa revisão, um deles - a inclusão de três novos POPs introduzidos pela Convenção de Estocolmo - seria facilmente resolvido, restando

apenas um motivo real para a revisão: a solicitação de um setor produtivo específico, principalmente das indústrias geradores e das operadoras desses resíduos, ou seja, uma causa econômica, de ordem empresarial. Afirma, então, que o motivo defendido de que a revisão da Deliberação traria mais segurança e conforto aos técnicos e analistas ambientais não se sustenta. Nas palavras do promotor, “os técnicos do órgão ambiental têm muito conforto na medida em que essas substâncias são simplesmente proibidas no Estado. Basta a eles escreverem uma linha: ‘Não admito porque é proibido’”.

A partir do exposto, percebe-se que a segurança que seria supostamente trazida pela nova DN não seria para a atuação dos técnicos, mas sim uma segurança jurídica para a atuação do mercado, garantindo o lucro para os empreendedores. Desse modo, a revisão discutida na reunião vai ao encontro de outras desregulações ambientais observadas nos últimos anos, como a própria mudança no procedimento para a obtenção do licenciamento ambiental em Minas Gerais, também já discutida no presente capítulo. Ambas as desregulações citadas partem de um entendimento de que as questões socioambientais são meros empecilhos e obstáculos ao crescimento econômico.

Francisco defende, ainda, que a DN 211/2016 não inviabilizava a atividade econômica do setor que solicitou sua revisão, posto que a única proibição estabelecida era referente aos resíduos gerados fora de MG, sendo possível que a atividade prosseguisse sem impedimentos quando os resíduos fossem gerados dentro do estado ou quando se tratasse de outros resíduos que não fossem altamente tóxicos. Finaliza afirmando que, dessa forma, o que estava sendo submetido à CNR na reunião consistia em um retrocesso ambiental, posto que as substâncias perigosas que eram proibidas estariam sendo permitidas, mesmo que dentro de parâmetros ditos seguros, e que isso estava ocorrendo “sob o pretexto de conferir segurança ao órgão ambiental, coisa que ele já tem, inclusive, de forma muito mais robusta e contundente”.

Seguindo a manifestação de Paulo, a segunda questão apontada por ele foi diretamente em defesa à empresa Ecovital que, segundo afirma, é o maior e mais moderno incinerador de resíduos da América Latina. Passou, então, a explicar o processo de destruição térmica e incineração realizados pela empresa, nos seguintes termos:

Destruição térmica significa dizer que, com a presença de oxigênio e alta temperatura, eu destruo termicamente aquele resíduo que tem aquele componente perigoso. Esse é o objetivo de um processo de incineração. Então, é muito importante dizer que nada fica da forma como veio, ou seja, Minas não está recebendo, Minas não está sendo a lixeira dos outros Estados. **O que está chegando para cá está sendo destruído termicamente e virando cinza.** Essa cinza é cinza Classe II, são resíduos que vão para aterro seguro. E a redução de massa e volume é o que acontece no processo de destruição térmica. É muito importante dizer que **a Ecovital não dispõe no Estado de Minas esses resíduos perigosos ou tóxicos, ela destrói esses resíduos, que geram as cinzas,** que são enviadas para aterros em volume, basicamente, 90% menor (Grifos acrescidos) Paulo Márcio, representante da Ecovital - Reunião da CNR do COPAM.

As informações prestadas por Paulo no trecho acima não mencionam, no entanto, sobre a emissão dos gases formados no processo de queima, dando a falsa ilusão de que o único produto da incineração seriam as cinzas. Além disso, nota-se que o conhecimento técnico é utilizado pelo representante da empresa de um modo que busca legitimar completamente sua atuação, que estaria, desse modo, acima de qualquer questionamento. A simplificação das informações prestadas, com a ausência de referência à produção de gases potencialmente tóxicos - inclusive das dioxinas e furanos, classificados como POPs - contribui para essa legitimação, como se o processo utilizado fosse completamente limpo e seguro.

Paulo continuou sua manifestação produzindo uma defesa da empresa Ecovital frente, principalmente, a uma reportagem produzida pelo Jornal Bandeirantes, no ano de 2016, que afirmava o recebimento por parte da empresa do Pó da China que poluiu Cubatão. Em relação a essa questão, afirmou que a reportagem foi irresponsável por não possuir embasamento técnico e, assim, gerar uma grande *polêmica* no município de Sarzedo. Segundo defende, as discussões geradas se devem ao fato de que os moradores não entendiam verdadeiramente o que era o chamado Pó da China. Afirma, também, que o resíduo recebido pela empresa, “na verdade, não era Pó da China, que já não existe desde 1978. Não existe mais o produto pó da China porque ele foi proibido há muitos e muitos anos. O que existia era um solo contaminado com traços de pentaclorofenol.”

Faz-se, aqui, o que aparenta ser uma manipulação das palavras a fim de se transmitir uma informação que aparenta ser mais branda, sem que, de fato, se utilize dados incorretos. Paulo afirma que, na verdade, o que a Ecovital incinerava eram traços de pentaclorofenol.

Entretanto, conforme já explanado no presente capítulo, o pentaclorofenol pode se apresentar em sua forma original ou como sal, sendo um desses sais o pentaclorofenato de sódio, conhecido como Pó da China. Portanto, ao afirmar que o que a empresa recebia eram traços de pentaclorofenol, em momento algum se nega a possibilidade de ela ter recebido o pentaclorofenato de sódio, um tipo de pentaclorofenol que, no entanto, carrega uma carga social mais pesada, devido ao histórico de contaminação ao qual está associado.

Ademais, Paulo dispara algumas informações incorretas em relação à existência do pentaclorofenato de sódio no Brasil. Ele afirma que o composto foi proibido em 1978, mas, na realidade, sua proibição industrial se deu apenas em 2006, conforme Resolução 164/2006 da ANVISA e a proibição total do composto nunca aconteceu, sendo atualmente utilizado no tratamento e na preservação de madeiras.³¹ Além disso, ainda que o composto fosse proibido há muitos anos, conforme afirma o representante, ainda seria possível que ele existisse, posto que existe um grande passivo, não tratado e não disposto.

Por fim, nesse mesmo trecho, é importante destacar o mecanismo utilizado pelo representante da Ecovital para deslegitimar e diminuir a oposição dos moradores à presença da empresa no município, com a criação da imagem dos referidos moradores com leigos e ignorantes. Essa imagem da ignorância será acionada por outros atores defensores da revisão da DN 211/2016 durante a reunião, demonstrando o alinhamento discursivo dos mesmos, como será posteriormente exposto e discutido.

Paulo segue sua manifestação afirmando a proximidade entre a Ecovital e estudantes de graduação e pós-graduação e que foi desenvolvido um programa de monitoramento interno *online* de seus efluentes, sendo que esse monitoramento começaria a ser repassado, também, para a SEMAD. Nesse ponto, faz-se necessário refletir que, embora a iniciativa do monitoramento feito e repassado para a SEMAD tenha sido apresentada como uma inovação completamente positiva e eficaz, os dados fornecidos pelo monitoramento, caso utilizados pelo referido órgão, devem ser contrastados por dados levantados pela própria SEMAD, tendo em vista que o monitoramento online repassado representa a empresa realizando sua

³¹ Conforme nota técnica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/117797/penta.pdf/fc82b388-d6da-4b5e-912f-ebd792d2d6fb>> Acessada em 28/08/2019.

autofiscalização e a repassando para o órgão ambiental. O controle do órgão ambiental, assim, ficaria sujeito ao monitoramento realizado pela própria empresa.

O representante da Ecovital finaliza afirmando que toda a polêmica gerada em torno da Ecovital, inclusive o surgimento da própria DN 211/2016, se deu devido à citada reportagem da Rede Bandeirantes e que desde essa época a empresa “está em um processo de inquérito junto ao MP e que existe uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na Câmara dos Vereadores de Sarzedo, sem que nada de irregular fosse levantado em qualquer desses processos”. A informação prestada por Paulo, nesse ponto, contrasta com a informação da Câmara dos Vereadores, divulgada, inclusive, em audiência pública realizada para análise da revalidação da LO do empreendimento, no dia 09/07/2019. Conforme será debatido mais profundamente no terceiro capítulo do presente trabalho, durante uma fiscalização da CPI da Câmara dos Vereadores de Sarzedo foi constatado que tambores utilizados para o armazenamento de resíduos tóxicos e que deveriam ser tratados, também, como resíduos tóxicos, estavam sendo lavados e vendidos para a empresa Minas Tambores, localizada a cerca de 500 metros da Ecovital, na mesma avenida.

O representante da FEAM endossou o discurso produzido pelos empreendedores, utilizando-se dos mesmos argumentos por eles apresentados para defender a revisão da DN 211/2016. Em sua manifestação, também afirmou que “a proposição da FEAM e da SEMAD não tem intuito nenhum de **só** atender o desenvolvimento econômico”; frisando a informação posteriormente, disse: “o que estamos fazendo aqui não é com um objetivo **único** de atender o setor produtivo” (Grifos acrescidos). Ambos os trechos demonstram o interesse dos órgãos de, sim, favorecer o setor econômico empresarial. Nessa mesma linha, o Consultor Jurídico da COPAM afirmou que o objetivo dos empreendedores, ao solicitar a revisão da DN 211/2016, era trazer segurança. Essas afirmações, partindo do representante da Fundação Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Política Ambiental, responsáveis, respectivamente, por licenciar/fiscalizar muitos empreendimentos e estabelecer normas ambientais dentro de Minas Gerais, esclarece sobre a conformação das redes que possibilitam a implantação e a manutenção de atividades de desenvolvimento potencialmente prejudiciais dentro do estado.

Segundo Ribeiro (2008), o desenvolvimento é uma força expansiva constituída de “intervenções planejadas que dependem do estabelecimento de redes de engenheiros,

técnicos, políticos, lobistas, servidores públicos, e capitalistas financeiros e industriais. (RIBEIRO, 2008). Essa visão se torna clara durante a análise da ata da reunião em questão, de modo que é possível identificar os atores que compõem essas redes de interesses. O projeto de desenvolvimento acionado, neste caso, seria a possibilidade de comercialização de produtos altamente tóxicos e perigosos. A pretensão e empenho despendido pelos atores que compõem a rede, demonstra a importância dessa questão e conduz a questionamentos sobre a dimensão do mercado ao qual se relaciona essas atividades.

Observa-se, assim, a conformação das normas jurídicas para atender ao mercado da poluição, no qual a geração de poluentes passa a representar, também, uma fonte de lucro. Na perspectiva do mercado da poluição, as normas de controle de poluentes e os mecanismos de controle ambiental criam novos nichos de mercado, constituindo oportunidades de atuação dentro da lógica capitalista. Além disso, essas normas passam a ser fatores adicionais a serem considerados pelos empreendimentos, que afetam os custos de produção e, conseqüentemente, alteram sua lucratividade. Logo, o objetivo principal não está ligado ao controle efetivo da poluição, mas, sim, ao aumento do lucro. “No cenário competitivo do mercado mundial, a rentabilização do controle ambiental projeta-se como via para a promoção do desenvolvimento sustentável, transformando riscos em oportunidades e custos adicionais em negócios rentáveis” (OLIVEIRA, 2014).

Também em relação ao mercado da poluição, é importante destacar outra fala do representante do MPMG. Francisco fez questionamentos acerca do motivo pelo qual os resíduos da Rhodia não são incinerados em São Paulo e informou que a norma do referido estado para os limites de emissão é muito mais restritiva, inclusive, que a norma nacional, que considera aceitável um limite de emissão 257% maior que a norma paulista. Questiona, portanto, o motivo pelo qual Minas Gerais quer receber um resíduo que São Paulo, mesmo sendo o estado gerador, não quer tratar, tendo dificultado imensamente a realização desse tratamento. A resposta do promotor vem logo em seguida: “Porque isso vai gerar uma verdadeira nova corrida do ouro, Serra Pelada, ou chamada por outros, de forma mais adequada, de caravana tóxica.”

Além da defesa do MPMG e de um conselheiro, a única manifestação contrária à revisão da DN 211/2016 durante a reunião foi da deputada Ione Pinheiro, que, segundo

informou, mora próximo a Sarzedo. A manifestação da deputada, de forma oposta ao grupo apoiador da revisão, não consistiu em falas técnicas. Ao contrário, ela informou sobre o sofrimento do povo de Sarzedo e sobre a apreensão que vivem há anos diante da incineração de resíduos perigosos em seu município, principalmente com a incineração dos POPs. Nas palavras da deputada, “o povo de Sarzedo hoje não dorme em paz” e os conselheiros “não têm noção do desespero que a cidade vive”.

Embora o sofrimento e o medo da população devam ser evidenciados e publicizados, a fala da deputada, ao focar apenas nesses aspectos, apaga outros que seriam indispensáveis. Não demonstra, por exemplo, como a população de Sarzedo, embora tenha diversos medos e incertezas, construiu um vasto conhecimento sobre incineração, sobre resíduos tóxicos e sobre política, no decorrer de diversas lutas contra a contaminação, a poluição e o risco, o que será melhor debatido no capítulo 3 do presente trabalho. A não evidenciação desse conhecimento contribui para a imagem da ignorância e para a ideia de que só há medo e insegurança devido a uma suposta falta de conhecimento geral sobre os processos da incineração.

Mais tarde durante a reunião, seguindo na mesma linha dessa imagem criada sobre os moradores, o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Enio Marcus Brandão Fonseca, se referiu à manifestação da deputada Ione, afirmando que o que estavam debatendo para a revisão da DN 211 era “um tema que, se não bem explicado, senão bem convencido, traz mesmo muita ansiedade.” Com essa frase, Enio desqualifica o medo, as incertezas, a revolta e o desespero da população de Sarzedo, resumindo esse amontoado de sensações em uma *ansiedade* gerada pela falta de conhecimento técnico, diante da falta de uma explicação suficientemente detalhada do tema. Essa desqualificação é recorrente nos ambientes tidos como de participação popular dentro da arena pública institucional.

O desenvolvimento e os processos que ele envolve criam tacitamente um determinado tipo único de linguagem a ser aceita, baseada em técnicas, dados, valores, parâmetros e racionalidade direcionada ao progresso. Logo, os atores sociais que estiverem insatisfeitos com determinado projeto de desenvolvimento passam a ficar sujeitos a realizar suas reivindicações dentro desse mesmo espaço discursivo (ESCOBAR, 1998). A linguagem dos atingidos, entretanto, muitas vezes é permeada por destaques a sensações sensoriais e sentimentos. Esse é um dos aspectos utilizados para a criação e manutenção da imagem da

ignorância, de modo que o sofrimento e a apreensão dos atingidos são frequentemente atribuídos a uma falta de conhecimento técnico, embora, conforme já citado, o movimento de resistência faça com que adquiram um amplo conhecimento sobre os empreendimentos que os rodeiam, inclusive em relação à técnica que utiliza e aos compostos químicos gerados. Nesse mesmo sentido, o consultor jurídico do Copam, Joaquim Martins da Silva Filho, afirmou, se referindo às manifestações de discordância em relação à DN 223/2018: “o que acontece é um problema de hermenêutica ou falta de conhecimento histórico”.

Outra forma de buscar legitimidade para a alteração normativa proposta, é a apropriação do discurso ambiental. Segundo muitos participantes da reunião, ao se permitir que os resíduos perigosos entrem em MG, estaria-se garantindo a possibilidade de uma destinação adequada a resíduos perigosos que, a depender do método de determinação, poderiam ficar de fora do uso de tecnologias mais avançadas, em detrimento do meio ambiente.

Conforme mencionado no primeiro capítulo do presente trabalho e conforme expõe Acselrad (2010), no final da década de 1990 o discurso dos mais diversos atores sociais começaram a ser ambientalizados, de maneiras distintas. Desse modo, assim como alguns dos movimentos sociais passam a realizar reivindicações pela justiça ambiental - o que será melhor analisado no capítulo subsequente -, diversos atores do meio empresarial passam a adotar o discurso da modernização ecológica. No caso da Ecovital, a incorporação do discurso ambiental é evidente até mesmo em sua denominação social. Para além dessa incorporação imediata, é possível perceber fortemente a presença do discurso da modernização ecológica na fala dos diversos conselheiros e representantes defensores da revisão da DN 211/2016.

Por fim, é importante destacar que durante a reunião houve a participação de representantes de várias empresas, mas não houve participação da população potencialmente atingida pela permissão da entrada de resíduos perigosos em Minas Gerais. Embora os moradores de Sarzedo tenham sido mencionados pela deputada Ione, não puderam falar por si, ao passo que foi registrada uma extensa manifestação do representante da Ecovital, interessada direta na revisão da norma.

A partir das mudanças trazidas com a DN 223/2018, a Ecovital voltou a receber os resíduos contaminados com POPs, provenientes da Rhodia em Cubatão, segundo denunciado

pela deputada Marília Campos em reunião da Assembleia Legislativa, realizada em 26/06/2018. A deputada afirmou que a partir desse ocorrido foi apresentada denúncia junto à SEMAD, que suspendeu essa incineração, em junho de 2018, até que se tivesse certeza sobre os reais riscos que representa.

Entretanto, o Ato 03, de 09 de janeiro de 2019, da SEMAD, determinou, novamente, a suspensão dessas atividades. Conforme consta no Ato, ficou suspenso, por tempo indeterminado, a partir de 09/01/2019, apenas o *tratamento* do solo contaminado pelo pentaclorofenol, proveniente da Rhodia. Não há menção a qualquer proibição de recebimento e armazenamento desses resíduos e tampouco há referência ao solo contaminado pelo hexaclorobenzeno. Portanto, resta a dúvida sobre quando esses resíduos voltaram a ser recebidos e incinerados pela empresa, posto que essas atividades já haviam sido suspensas em junho de 2018, bem como sobre quanto desse resíduo foi recebido e sobre o atual processamento - ou não - do solo contaminado por hexaclorobenzeno, tendo em vista que nenhuma dessas informações foi localizada em comunicados ou notícias.

A análise documental proposta pelo presente Capítulo deveria se debruçar, ainda, sobre documentos como os inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público de Minas Gerais; os dados sobre atendimentos e internações por doenças respiratórias de diferentes postos de saúde de Sarzedo, alguns próximos e alguns distantes da Ecovital; e a CPI aberta pela Câmara dos Vereadores de Sarzedo a fim de investigar as atividades das empresas Ecovital, Helur e Disbral - também presentes no Distrito Industrial Benjamin Guimarães. No entanto, foram realizadas diversas tentativas de consultas a esses documentos com os órgãos responsáveis, por diversas vias - correio eletrônico, telefone e pessoalmente - sem sucesso.

No caso da CPI e dos processos de inquérito civil, o acesso aos documentos foi negado, à época de levantamento dos dados, devido ao caráter sigiloso dos mesmos. Por outro lado, informações que deveriam ser públicas e de fácil acesso não foram fornecidas, sem qualquer tipo de justificativa, como é o caso dos dados epidemiológicos, referentes aos atendimentos e internações por doenças respiratórias no município. Esses dados foram solicitados levando em consideração o período de 2013 a 2019, bem como uma discriminação por postos de atendimento, a fim de possibilitar uma comparação tanto em relação à

quantidade de atendimentos e internações por doenças respiratórias no decorrer dos anos, quanto em relação a essa quantidade nos postos que atendem a população que reside próxima e distante do Distrito Industrial.

Inicialmente, busquei os dados epidemiológicos por meio de sistemas como o DATASUS³². No entanto, não obtive sucesso em localizar os dados necessários, que não estavam disponíveis no sistema. Sendo assim, solicitei sua disponibilização diretamente por e-mail, junto à Secretaria de Saúde de Sarzedo, no dia 08/07/2019. Ante à ausência de resposta, entrei em contato com a Secretaria por telefone, ao que me foi solicitado que enviasse um novo e-mail. Além reenviar a solicitação de informações para a referida Secretaria, encaminhei-a, também, para o setor de Vigilância Epidemiológica do município, sem que obtivesse resposta de qualquer dos dois órgãos.

Diante desse silêncio em relação a dados públicos, que persistiu mesmo após novos contatos telefônicos, compareci pessoalmente à Secretaria de Saúde e ao setor de Vigilância Epidemiológica de Sarzedo, no dia 26/08/2019. Ao explicar minha solicitação na Secretaria, foi-me informado que a responsabilidade por esse dado era da Vigilância Epidemiológica. Ao comparecer na Vigilância Epidemiológica, foi-me informado que, na verdade, esse tipo de dado era de responsabilidade da Secretaria, por meio do setor de Atenção à Saúde Básica, que possuía um e-mail específico. Dessa forma, encaminhei minha solicitação para a Atenção à Saúde Básica, também sem resposta. O e-mail foi reiterado por duas vezes, sem que fosse respondido. Assim, em 08/10/2019, encaminhei novamente um e-mail para a Vigilância Epidemiológica, solicitando que me fosse confirmado que o setor responsável pelos dados era a Atenção à Saúde básica e solicitando que encaminhassem internamente meu pedido ao referido setor, que não havia me respondido.

Entretanto, mesmo após todas essas tentativas, não obtive acesso aos dados solicitados. Em verdade, nenhum dos meus e-mails sequer chegou a ser respondido, ainda que fosse para negar a responsabilidade do setor. Durante as várias ligações realizadas, a informação que recebi sempre foi de que o e-mail seria respondido em breve, o que nunca ocorreu. Em conversas com dois moradores de Sarzedo, Henrique e Tavares, ambos me relataram que também tentaram diversas vezes ter acesso aos dados de saúde do município,

³² Sistema informatizado do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), no qual é possível ter acesso a diversos dados epidemiológicos.

assim como eu, a fim de saberem os números de atendimento por doenças respiratórias. Nenhum dos dois obteve sucesso.

A enorme dificuldade de acesso a essas informações que deveriam ser facilmente acessíveis, traz reflexões sobre a verdadeira transparência dos dados. Produz, também, uma sensação de que são realizadas tentativas para produzir cansaço em quem tentar acessar determinadas informações, posto que passa-se a ser direcionado para setores diversos, de forma sucessiva, enquanto as promessas de respostas nunca são cumpridas.

Além disso, são apresentadas diversas dificuldades burocráticas para o acesso a algumas informações. Essas dificuldades estiveram presentes principalmente nas fases iniciais da tentativa de acessar os documentos constantes no processo de licenciamento da Ecovital. Os documentos, embora constassem como digitalizados na página do SIAM, estavam indisponíveis. Realizei diversas ligações, para diversos setores, informando sobre esse erro e solicitando a disponibilização dos documentos via *internet*, na referida página. A indisponibilidade desses documentos não foi sequer checada por nenhum dos setores, que unicamente solicitavam que o pedido de acesso se desse pessoalmente, ante ao erro apresentado no sistema. Esse pedido deveria ser formalizado a partir do preenchimento de um requerimento presente na página eletrônica da SEMAD, com o dever de discriminação de cada um dos processos ou documentos a serem consultados.

No entanto, é necessário frisar a dimensão do licenciamento ambiental da Ecovital, com um total de 19 processos. Além dos requerimentos e licenças descritos e analisados no presente capítulo, quais sejam, dois pedidos de AAF, um pedido de LI, um de LO, um de LOC e um de renovação da LO; existem nove solicitações de outorga, incluindo outorga para uso de água e para perfuração de poços tubulares. Ademais, existe um processo que consta apenas como Orientação Básica; outro pedido de LI, que consta como processo eliminado, sem qualquer documento; e outras duas AAFs, nas quais não são discriminadas as atividades a serem desenvolvidas, constando apenas “Prestação de outros serviços não citados ou não classificados”. Cada um desses processos conta com um grande volume de documentos, o que impossibilitou a análise completa de todos eles no presente trabalho, tendo em vista se tratar de uma monografia e, assim sendo, ter uma grande limitação de tempo de produção e de

espaço de exposição. Dessa forma, o estudo aprofundado de cada um dos processos prejudicaria a análise de outros materiais e aspectos importantes do caso aqui estudado.

Diante da dimensão do licenciamento ambiental da Ecovital, a limitação de acesso aos processos, que só poderia se concretizar a partir de formas burocráticas, embora não impossibilite a publicidade e a consulta dos documentos, dificulta em grande medida o acesso a eles. Além disso, dificultaria a compreensão dos acontecimentos, tendo em vista se tratar de um licenciamento complexo, que gera confusão e dificuldade de entendimento, de modo que os documentos são vistos e revistos diversas vezes. Entretanto, antes de formalizar o pedido de vistas aos processos pessoalmente, obtive acesso os documentos por meio da página eletrônica do SIAM, a partir de configurações específicas realizadas por conta própria nos computadores e dispositivos eletrônicos que utilizei, sem que fosse dada qualquer assistência ou orientação por meio dos setores com os quais entrei em contato.

Além disso, é importante lembrar Weber (2004), que apontou que as burocracias são formas de dominação e de exercício do poder. Nesse mesmo sentido, a ausência da prestação de informações também muito tem muito a esclarecer sobre relações de poder presentes no campo, tendo em vista que a prestação de dessas informações, ou prestação de contas, é “sobre o que trata a burocracia; e prestação de contas é no que muitos burocratas investem para evitar. Um cínico poderia definir poder (...) como o direito de não prestar contas” (HERZFELD, 1992, p. 122). As citadas relações de poder acabam por gerar “efeitos de dominação exercidos pela presença técnica de expertise, bem como o abafamento e a falta de espaço de diálogo com o saber leigo” (LOPES, 2006, p. 52-53), de modo que a participação da população não se concretiza efetivamente, conforme se observará com mais clareza no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3: OS “TANTOS DO SACRIFÍCIO”

“Os engenheiros abriram os mapas na nossa frente e explicaram tudinho, nos pormenor. Tudo com os número, as fotos, um tantão delas. E explicaram pra gente os ganho e os progressos que a usina vai trazer. Vão ter que sacrificar uns tantos para beneficiar a maioria. ‘A maioria’ eu não sei quem são, mas nós é que somos os ‘tantos’ do sacrifício.” Narradores de Javé.

Como já citado anteriormente, os campos sociais são espaços, relativamente independentes, de disputas sociais entre atores com posições estruturadas, que se dividem em polos - o polo dominante, positivo, e o polo dominado, negativo. No interior desses campos, os diferentes agentes sociais nomeiam, classificam, produzem e se relacionam com o objeto do campo em questão de formas distintas. Esses diferentes agentes possuem estratégias diversas para tentar dominar o campo, estando envolvidos numa luta simbólica a fim de imporem suas definições do mundo social. Essa luta pode ocorrer de forma direta, pelos conflitos simbólicos da vida cotidiana, ou de forma indireta, pelos especialistas da produção simbólica. Nessa disputa o que está em jogo é o “poder de impor - e mesmo inculcar - instrumentos de conhecimento e de expressão (taxonomias) arbitrários - embora ignorados como tais - da realidade social” (BOURDIEU, 1989, p. 12).

Dessa forma, é de indispensável entender não só os atores envolvidos em determinada situação de conflito social ou socioambiental, mas também a diferença de seus discursos e a diferença entre o poder social que possuem, estruturadas no campo em questão. No caso dos conflitos envolvendo a empresa Ecovital em Sarzedo, é possível elencar alguns atores, como os moradores de Sarzedo, que se articularam formando movimentos contrários à permanência da empresa no local; os agentes empresariais, como o diretor da empresa e o engenheiro-chefe; os agentes eleitos da política institucional, como os Deputados Estaduais e Vereadores; os agentes governamentais, como os órgãos regulamentadores.

Os discursos produzidos e reproduzidos pelos agentes empresariais, eleitos e governamentais são encontrados em matérias jornalísticas e em documentos oficiais, como as atas e notas taquigráficas de reuniões, como as notas examinadas no capítulo anterior,

referente a uma reunião do COPAM. No entanto, há um certo apagamento dos discursos produzidos pelos moradores nessas mídias, motivo pelo qual optei, no presente trabalho, pela realização de entrevistas com alguns desses atores, com a realização de trabalhos de campos.

Durante o processo de realização das entrevistas previstas, fui informada sobre o agendamento de uma audiência pública, para se debater sobre a revalidação da Licença de Operação da Ecovital, na qual observei uma presença expressiva de moradores de diversos bairros do entorno da empresa. Sendo assim, além das entrevistas, analisarei, também, meus registros e transcrições pessoais da referida audiência, uma vez que as notas taquigráficas, a serem produzidas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), não foram concluídas em tempo hábil para a realização do presente trabalho, não sendo disponibilizadas mesmo após 3 meses da realização da audiência. Segundo o informado por servidores da ALMG via contato telefônico, a não disponibilização das notas se deu devido ao grande acúmulo de trabalho.

Antes de refletir sobre os dados produzidos durante os trabalhos de campo, é necessário que seja explicitado a forma como se deu a minha inserção em campo. Essa necessidade decorre do entendimento de que os dados a serem analisados não foram simplesmente coletados durante os trabalhos de campo, tendo sido produzidos e sendo intimamente dependentes da forma como se deu a minha interação com meus interlocutores (CARDOSO, 1986; SANJEK, 1990).

Dessa forma, a Seção 1 será destinada a descrever os contextos dos trabalhos de campo realizados, ao passo que a Seção 2 tratará sobre a análise dos dados produzidos. Essa última Seção abordará as percepções dos moradores no que tange à chegada e a permanência da Ecovital em Sarzedo, a incineração dos compostos importados da empresa Rhodia, em Cubatão, e da revalidação da Licença de Operação da empresa.

Os Trabalhos de Campo

Em todas as vezes que me dirigi a Sarzedo, a presença da cobertura vegetal do município, conforme figura 7, e da vista de diversas serras, dentre elas a Serra Três Irmãos, extensão da Serra do Curral, capturaram o meu olhar e chamaram minha atenção. Caso não tivesse, de antemão, ciência dos conflitos socioambientais que ali se desenrolam, não apenas com a Ecovital mas também com a Pedreira da empresa Mineração Montreal Ltda. e com a barragem minerária da empresa Itaminas, essa vista me daria a sensação de estar chegando em um lugar tranquilo e cercado pela presença de um meio ambiente saudável e mais preservado do que o comumente observado na microrregião de Belo Horizonte.



Figura 7 - Visão de Sarzedo via Satélite

Fonte: Google Maps

No entanto, já no primeiro trabalho de campo realizado essa imagem provavelmente se dissolveria. Durante o primeiro trabalho, fui ao Distrito Industrial Benjamim Guimarães, que é tomado por um odor constante. Mais especificamente, dirigi-me à Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, onde se localiza a Ecovital. De imediato me surpreendi com a proximidade da empresa a bairros residenciais, comércios diversos, quadra esportiva e praça com equipamentos de academia popular (Figura 8). No centro da avenida, há uma pista para bicicleta e pedestres que, no entanto, estava praticamente vazia todas as vezes que passei pelo local, com pouca passagem de bicicletas e tendo apenas a presença eventual de pedestres, sendo que nenhum realizando caminhadas ou corridas. Tentei conversar com alguns deles, sem sucesso. Alguns informaram não ser moradores de Sarzedo e outros afirmaram que haviam se mudado há pouco tempo e, então, não tinham muito a dizer. Assim sendo, o primeiro trabalho de campo não resultou em nenhuma entrevista.

Em relação à não utilização da pista no centro da Avenida, é necessário considerar que minhas visitas se deram durante a tarde, um horário desfavorável para a prática de exercícios. Entretanto, acredito que o medo da realização de exercícios físicos em frente a uma incineradora de resíduos perigosos possa interferir, diante de algumas falas posteriores que ouvi de moradores, frisando a gravidade da localização da empresa próxima a esse espaço destinado a corridas, à academia da cidade e ao campo de futebol, bem como o medo de realizar exercícios físicos nesses espaços.

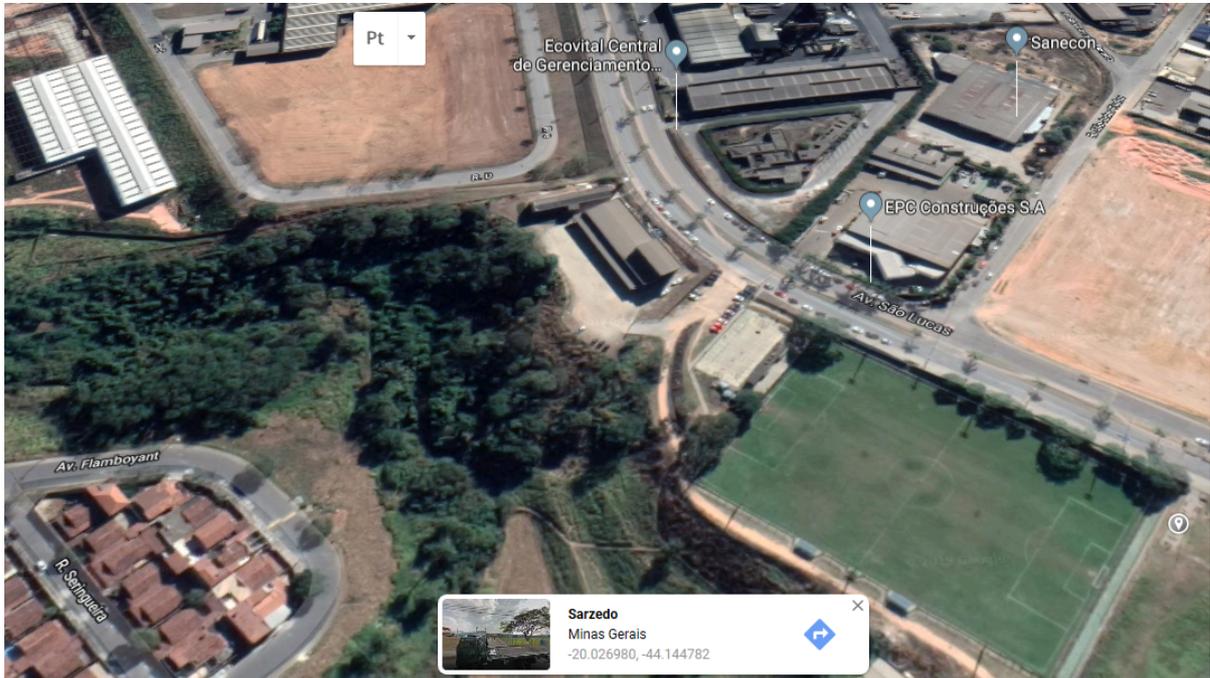


Figura 8 - Arredores da empresa Ecovital

Fonte: Google Maps

A proximidade do incinerador às casas das pessoas muito me surpreendeu. Na figura 8, observa-se o início do bairro Riacho da Mata. Esse bairro, no entanto, não é o único que se encontra nos arredores da Ecovital. A partir do mapa apresentado à Figura 9, é possível perceber que os bairros mais próximos à empresa são: Riacho da Mata, distância de cerca de 240m; Imaculada da Conceição, há cerca de 270m; Centro, há cerca de 600m; Vila Satélite, há cerca de 620m; Manoel Pinheiro, há cerca de 840m; S Rosa de Lima, há cerca de 1,3km; São Pedro, há cerca de 1,3km, e Cinira de Freitas, há cerca de 1,5km. No caso do bairro Vila Satélite, é necessário esclarecer que se estende desde o fim do bairro Riacho da Mata até o local mostrado no mapa, tendo limite no bairro Liberdade, não apresentado no mapa, que, por sua vez, se localiza há cerca de 2km da Ecovital. Além disso, o bairro Cachoeira, dentro do qual se localiza o Distrito Industrial de Sarzedo, também possui uma grande quantidade de residências.



Figura 9 - Bairros do entorno da empresa EcoVital

Fonte: Google Maps

Após a primeira tentativa de conversa com os moradores, sem sucesso, entrei em contato com uma colega de turma que trabalhava no Distrito Industrial Benjamim Ferreira, em empresa diversa à EcoVital, a fim de saber se ela possuía o contato de algum morador de algum dos bairros próximos ao distrito. Ela me informou já ter participado de uma manifestação contra a presença da EcoVital no distrito e me direcionou a uma das participantes da manifestação, sem ter me apresentado, apenas me passando o contato. A participação dessa colega na manifestação contra a permanência da empresa me levou a questionar quais seriam as percepções e posicionamentos dos trabalhadores do Distrito Industrial, que não fossem moradores de Sarzedo, em relação à sua proximidade do incinerador. Entretanto, não seria possível realizar tal investigação no período curto de uma monografia, tampouco com a limitação de espaço desse tipo de trabalho.

A moradora participante da manifestação a quem fui direcionada e com quem entrei em contato, no entanto, se mostrou extremamente desconfiada em relação ao meu interesse pelo tema. Mesmo após informar que era estudante do curso de Ciências Socioambientais, na UFMG, e explicar os objetivos da pesquisa, ela seguiu me questionando se eu era funcionária

da Ecovital e/ou se possuía qualquer vínculo ou envolvimento com a empresa. Após várias conversas e tentativas de esclarecimentos, a moradora afirmou, por fim, que não estaria disponível para conversar comigo, mas que iria me passar o contato de alguém com quem poderia conversar. Assim, fui direcionada ao locutor da rádio local que, por sua vez, me indicou a Lauriceu Tavares, conhecido apenas como Tavares.

Mais tarde, ao conversar com alguns moradores, tomei conhecimento de que a população já havia tido contato anterior com representantes da UFMG, para tratar questões referentes à Ecovital. Dentre esses representantes, os moradores destacam uma professora da Universidade com quem tinham conversado e que havia se disposto a examinar tecnicamente algumas questões que envolviam a empresa. Ela teria informado aos moradores que havia encontrado algumas irregularidades, sem mencionar quais, mas parou de manter contato. Após um tempo, tomaram conhecimento de que essa professora havia sido contratada pela Ecovital ou estava prestando serviços à empresa.

Dessa forma, acredito que a desconfiança inicial dos moradores em relação a mim era um reflexo desse contato anterior com o meio acadêmico, sobretudo com a UFMG. Entretanto, a dificuldade de contato inicial e a desconfiança foram se dissipando, ao longo dos trabalhos de campo e conversas via telefone, de modo que, após um tempo, conquistei uma maior confiança dos moradores, tendo estabelecido com eles uma boa relação. Após entrar em contato com Tavares, a conquista dessa confiança se deu mais rapidamente do que imaginei, estando ele mais aberto à conversa do que a primeira moradora com quem conversei, ainda que também se mostrasse desconfiado e fizesse o mesmo tipo de pergunta realizada por ela.

Refletindo sobre o motivo da desconfiança de Tavares se dissipar bem mais rapidamente, considereei que talvez isso tenha se dado devido ao fato de que o referido morador tem um filho que, além de ser sociólogo - uma área muito próxima às ciências socioambientais e frequentemente acionada no presente trabalho de conclusão de curso - é muito ligado aos estudos de conflitos socioambientais. Dessa forma, talvez pelo reconhecimento do vocabulário ou do tipo de fala, a desconfiança do morador foi menor. O fato de ter realizado a primeira entrevista com Tavares também pareceu ter tornado os outros moradores mais acessíveis, tendo em vista sua posição atuante no movimento.

Assim, o segundo trabalho de campo realizado foi para a realização da entrevista de Tavares. Ele era morador do bairro São Pedro, tendo se mudado de lá no final de setembro de 2019, para uma cidade no interior de São Paulo. A entrevista se deu em sua casa, localizada bem próxima a uma área verde, atrás da qual se encontra a pedreira da empresa Mineração Montreal. É importante destacar que a pedreira se encontra na divisa entre o município de Sarzedo e de Betim, estando dentro da área desse segundo município, mas afetando intimamente, também, os moradores do primeiro.

Cheguei à casa de Tavares no fim da tarde e fui recebida por ele e sua esposa, Avany, que me convidaram a me sentar em um dos dois sofás, onde toda a entrevista se deu, na forma de uma fluida e longa conversa, com algumas participações de Avany, sem que muitas perguntas fossem necessárias. Ao me servir um suco de acerola, Avany informou, orgulhosa, que ele era feito das frutas do seu quintal e que ele *só não era mais orgânico por conta da fumaça e do pó de minério*.

Em um determinado ponto da entrevista, quando me contava sobre as lutas dos moradores, Tavares me disse que havia sido agendada uma audiência pública, a ser realizada na Câmara dos Vereadores de Sarzedo no dia 09/07/2019, para tratar sobre a revalidação da Licença de Operação da Ecovital e me convidou para comparecer. Assim, o terceiro trabalho de campo realizado foi referente ao acompanhamento da audiência pública.

Ao chegar na Câmara dos Vereadores de Sarzedo, fui recebida com olhares curiosos e, por vezes, desconfiados. Esses olhares não eram esperados por mim, tendo em vista que usava roupas comuns, que não se diferenciavam das de muitos dos moradores que lá estavam. Além disso, o município de Sarzedo não é pequeno a ponto de todos os moradores se conhecerem. No entanto, por alguma razão, parecia óbvio que eu não pertencia ao local. Mais tarde, durante as falas de alguns moradores na audiência pública, notei que, mesmo não sendo um município pequeno, havia uma relação de interconhecimento, de outros momentos de luta.

O auditório da Câmara de Vereadores estava cheio, inclusive com muitos moradores participando da audiência de pé, ante a falta de cadeiras disponíveis. Dentre os presentes era possível observar que havia uma quantidade parecida de homens e mulheres, de várias idades, embora houvesse poucas crianças.

Ainda antes do início da Audiência Pública, me encontrei com Tavares e Avany. Avany estava com um grupo de moradores que usava roupas de proteção contra contaminantes, como forma de crítica e denúncia (Figura 10). Além das roupas de proteção, foram mobilizadas diversas formas de mobilização, como a distribuição de máscaras de proteção a quem desejasse (Figura 11) e presença de cartazes contendo frases como “Queremos Saúde”, “Queremos Respeito”, “Chega de Lixo Tóxico” e “Fora Ecomortal”.



Figura 10 - Moradores usando roupas contra contaminantes - Audiência Pública

Fonte: Fotografia de Willian Dias / Assembleia Legislativa de Minas Gerais. ³³

³³ Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/07/09_meio_ambiente_licenciamento_ecovital_sarzedo.html>. Acessado em 18 de out de 2019.



Figura 11 - Moradores usando máscaras de proteção - Audiência Pública

Fonte: Fotografia de Willian Dias / Assembleia Legislativa de Minas Gerais.³⁴

Enquanto conversava com Avany e Tavares, ele me pediu que participasse da audiência, me inscrevendo para ter um momento de fala. Lembrei-me de todos os perigos do método da observação participante, alertados por Zaluar (1986) e Cardoso (1986). Meu receio era cair na armadilha descrita por Zaluar (1986) e, ao me identificar politicamente com um grupo que estava tendo seus direitos de saúde, de acesso a um meio ambiente saudável e equilibrado e de participação efetiva negados, acabar assumindo o lugar de *pesquisadora porta-voz*. Desse modo, respondi a Tavares que muito do que precisava ser dito não cabia a mim dizer e, sim, aos moradores, independentemente da minha concordância com muitos apontamentos realizados por eles. Afirmar, ainda, que eu poderia me inscrever e falar sobre as minhas percepções enquanto pesquisadora do caso, mas que não poderia dizer sobre algo que fugisse a esse escopo. Felizmente, minha resposta não gerou qualquer discordância ou insatisfação.

³⁴ Disponível em: <https://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idAlb=16083&albPos=13>. Acessado em 18 de out de 2019

Sendo assim, me inscrevi para ter um momento de fala. Me apresentei como estudante do curso de Ciências Socioambientais da UFMG e, logo que informei que estava na audiência como pesquisadora e falei sobre o tema da minha monografia, fui surpreendida por uma chuva de manifestações de incentivo dos moradores. Utilizei minha fala apenas para criticar a falta de transparência em relação a algumas informações. Expus minhas tentativas de obter os dados relativos aos atendimentos e internações por doenças respiratórias no município, junto à Secretaria de Saúde, como já exposto no capítulo anterior, e de acessar alguns documentos do processo de licenciamento da Ecovital. Na data da realização da audiência pública, ainda não havia conseguido ter acesso à maioria dos documentos do referido processo, motivo pelo qual não pude expor todas as irregularidades e *alegalidades* (GUDYNAS, 2016) constatadas e expostas também no capítulo anterior. Me senti, contudo, um tanto apreensiva com a resposta dos moradores, refletindo sobre a possibilidade de estar criando expectativas que, enquanto pesquisadora, não poderia suprir.

Essa apreensão, no entanto, não se concretizou. Pude perceber duas consequências imediatas da minha participação na audiência. A primeira veio dos moradores, que estiveram mais dispostos a conversar. Além disso, os olhares que recebi, antes de desconfiança, passaram a ser de incentivo no restante da audiência e após a mesma. Alguns moradores, ainda, me procuraram, ao fim da audiência, para me dizer palavras de incentivo e outros chegaram a me passar o número de telefone, para que pudéssemos trocar informações. A partir dessas trocas, tive contato com as denúncias escritas produzidas pelos moradores, sobre as quais tratarei brevemente na seção seguinte. Meu contato com os moradores continua, mesmo após a finalização da monografia, e segue sendo harmonioso.

A segunda consequência veio de representantes do governo. Após a audiência, fui procurada pela assessora do senhor Laércio, analista ambiental da SEMAD que compareceu representando o órgão. A assessora me passou informações sobre como realizar a consulta dos documentos referentes ao licenciamento da Ecovital via internet. Esclareci que havia seguido os passos por ela informados, mas que alguns documentos não podiam ser abertos na página eletrônica, embora digitalizados, e que nenhuma medida era tomada para a correção. Além dela, um representante da Secretaria de Planejamento de Sarzedo também me procurou, abordando minha irmã, que me acompanhava, a fim de informar algumas medidas que

estariam sendo tomadas em relação à Ecovital. Essas medidas, no entanto, já haviam sido informadas durante a audiência, como o encaminhamento para a realização de estudos e monitoramento do ar, o que também será abordado com maior profundidade na seção seguinte.

Comparecendo na audiência, tive contato com o depoimento de vários moradores e representantes políticos e governamentais, não tendo comparecido nenhum representante da empresa. Dentre os depoimentos, me chamou a atenção a fala de Emília, uma moradora de Sarzedo que, antes de se mudar para o município, morava no bairro Camargos, em Contagem, onde funcionava o incinerador da empresa Serquip; e a fala do Vereador Marcos, integrante da comissão que instaurou uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar as atividades de algumas empresas do Distrito Industrial, dentre elas, a Ecovital. Durante as investigações da CPI, Marcos acabou entrando em contato e se contaminando com produtos tóxicos que estavam sendo descartados incorretamente, precisando, inclusive, se ausentar do trabalho durante um tempo para cuidar de sua saúde.

Diante de tais relatos, busquei, junto aos moradores que haviam me procurado ao final da audiência, os contatos de Emília e do vereador Marcos. Ambos se mostraram abertos para uma conversa e, assim, também foram entrevistados.

Desse modo, o quarto trabalho de Campo também foi realizado na Câmara dos Vereadores, dessa vez para realizar minha entrevista com o vereador Marcos, conhecido como Marquinhos. Ao chegar na Câmara de Vereadores, fui direcionada ao gabinete do vereador, onde fui recebida e convidada a me sentar, enquanto esperava que ele terminasse de atender um senhor. Quando Marcos terminou, sentou-se à minha frente, em sua mesa, e me perguntou como poderia me ajudar. Expliquei-lhe novamente sobre a minha monografia e perguntei sobre a possibilidade de realização de uma entrevista com ele e da consulta à CPI. Embora alguns documentos da referida CPI não estivessem disponíveis para consulta, dado o seu caráter eminentemente sigiloso, Marcos aceitou me conceder a entrevista solicitada. As respostas que forneceu no decorrer da entrevista, no entanto, eram curtas e sem muitos detalhes, de modo que eram necessárias várias perguntas para uma tentativa de entendimento e aprofundamento. Ante a algumas dessas perguntas, Marcos parecia inseguro sobre o que poderia me contar, talvez também pelo caráter sigiloso de algumas questões.

Por fim, em minha última ida a Sarzedo voltei ao São Pedro, dessa vez para entrevistar Emília. Fui recebida por ela, sua filha, seu cachorro e seu gato, esse último tendo nos acompanhado e solicitado nossa atenção durante vários momentos da entrevista. De modo semelhante ao ocorrido com Tavares, a entrevista de Emília se deu como uma conversa; no entanto, com respostas um pouco mais curtas do que as do outro morador, de modo que mais perguntas eram necessárias. Nos sentamos na mesa da cozinha, ao lado da varanda, onde existem diversas plantas, inclusive mudas de árvores produzidas por Emília. Assim como Avany, que me ofereceu um suco feito das frutas de seu quintal, Emília me ofereceu um chá feito das folhas do pé de amora que possui e me explicou várias propriedades do chá da folha de amora, seus benefícios para o combate à ansiedade e para a promoção da saúde física, inclusive ajudando-a com suas crises frequentes de asma.

Após a realização dos trabalhos de campo, meu contato com Tavares, Emília e Marcos, além de outros moradores que estavam presentes na audiência e com quem conversei diretamente praticamente apenas via contato telefônico, como Máisa, Christiano, Henrique e Milton, continuou. Nessas conversas, me foram encaminhados, por exemplo, fotos dos relatos e denúncias mencionados na audiência pública. Ademais, compartilhamos experiências sobre tentativas de acesso a algumas informações, principalmente no que diz respeito aos dados de saúde da população. Logo, percebe-se que a disposição inicial para auxiliar na busca por informações por parte dos representantes governamentais e políticos não foi duradoura, ao contrário da disposição dos moradores.

Certezas, incertezas, dores e resistências

As vidas são defendidas e mantidas diferencialmente, e existem formas radicalmente diferentes através das quais a vulnerabilidade é distribuída através do globo. Algumas vidas serão bastante protegidas, e a revogação das suas alegações à santidade será suficiente para mobilizar as forças da guerra. Outras vidas não encontrarão uma defesa tão rápida e furiosa e nem sequer se qualificarão como vidas “passíveis de luto” (Butler, 2004, p. 32).

Tavares e Avany saíram de São Paulo com destino a Sarzedo em busca de uma vida tranquila, próxima à natureza, em um local que era longe o suficiente da capital para que fosse mantida a atmosfera de tranquilidade, mas que, ao mesmo tempo, Tavares pudesse continuar trabalhando para a Sinalmig, empresa para qual já trabalhava em São Paulo. O morador conta que, quando chegou em Sarzedo, a Sinalmig estava estabelecida no Distrito Industrial do Vale do Jatobá, em Belo Horizonte, e, coincidentemente, veio a se estabelecer em Sarzedo, próxima à residência de Tavares, na mesma avenida que a Ecovital.

A percepção do morador que fez com que ele escolhesse o município de Sarzedo foi também a percepção inicial de vários outros moradores. Na audiência pública realizada no dia 09/07/2019, sobre a revalidação da Licença de Operação da Ecovital, esse pensamento foi reforçado várias vezes. Cláudio Silvério, morador do bairro Riacho da Mata desde 2006, disse: “Quando eu vim pra cá as promessas eram de um residencial com ar puro, ligado à ecologia, à saúde. E muitas pessoas vieram para cá por causa disso”. Nesse mesmo sentido, outro morador, Christiano, contou que mora em Sarzedo há 20 anos e que antes disso residiu muito tempo em Contagem e trabalhou na região do Barreiro, em Belo Horizonte, regiões que classifica como “complicadas” em termos de poluição ambiental. Assim, Christiano e sua família decidiram se mudar para Sarzedo por achar que estariam livres da poluição, podendo criar seus filhos e netos em um local seguro.

Um caso emblemático dessa confusão e da decepção em relação ao ambiente natural de Sarzedo é o de Emília, também moradora do bairro São Pedro, que é asmática. Antes de se mudar para Sarzedo, no ano de 2009, Emília era moradora do bairro Camargos, em Belo Horizonte/MG. Havia se mudado para o Camargos por volta de 1994, onde sua asma piorou

com o passar do tempo. As visitas frequentes ao médico foram aumentando ao longo dos anos, com o crescimento demográfico do bairro, que passou a ter uma maior circulação de automóveis e, principalmente, pela presença de empresas poluidoras, como a incineradora da Serquip Tratamento de Resíduos.

O caso da contaminação e da luta dos moradores do bairro Camargos, em relação à Serquip, foi profundamente analisado por Oliveira (2014), sendo possível observar várias aproximações em relação ao caso de Sarzedo, embora, é claro, cada um contenha suas particularidades. Inicialmente, observa-se uma aproximação no processo de criação das cidades de Sarzedo e de Contagem, ambas originadas e até destinadas a atividades econômicas geradoras de risco, principalmente pela mineração e produção industrial, como já explorado no capítulo 1 do presente trabalho.

Ademais, o processo de licenciamento da Serquip se deu de modo muito semelhante ao da Ecovital. Essa semelhança se observa pela falta do licenciamento prévio, tendo ambas as empresas protocolado licença de instalação sem passar pela LP. Desse modo, também não houve consulta à população do entorno, informação sobre as atividades a serem desenvolvidas ou análise da viabilidade socioambiental dos empreendimentos (OLIVEIRA, 2014).

Em relação ao período em que viveu no bairro Camargos, Emília relembra a piora de seu quadro de saúde. Por possuir um quadro crônico de asma, a moradora fazia tratamento constante com pneumologistas. Entretanto, a situação do bairro foi se agravando e o tratamento já não era o suficiente, de modo que os médicos com os quais se consultava frequentemente a indicavam que se mudasse para um local menos poluído. Ao lembrar de sua exposição à poluição da Serquip, Emília afirma que a empresa a prejudicava muito, e que “*tinha muita crise*” (grifo da entrevistada). O processo de adoecimento no bairro Camargos também foi amplamente exposto e analisado por Oliveira (2014), com uma alta incidência de problemas respiratórios e diferentes tipos de câncer entre os moradores do referido bairro, em níveis bem acima do comumente observado.

Dessa forma, em 2009 Emília resolveu seguir as recomendações médicas e se mudar do bairro. Segundo lembra, os médicos que acompanhavam seu caso diziam que suas crises diárias não melhorariam enquanto não procurasse algum local próximo à natureza, com um ar mais puro e menos poluentes. Assim, ao visitar a casa na qual mora hoje, Emília afirma ter

ficado *encantada*. Em sua varanda, e ela me convidou para ver, é possível ter uma vista de uma serra que possui uma grande cobertura vegetal. A presença de árvores no município e de uma queda d'água bem próxima a sua residência, entre sua casa e a serra, constituinte do Ribeirão Sarzedo, contribuíram para gerar em Emília a impressão de estar se mudando para o local ideal, esperando uma melhora em seu quadro de saúde.

No entanto, ao contrário do esperado, Emília conta que seus problemas de saúde e suas crises de asma chegaram a piorar após sua mudança para Sarzedo, mas não sabe dizer se é pela presença da poluição ou se há, também, uma influência do tempo, posto que já se passaram 10 anos desde sua chegada. Entretanto, afirma que ainda assim prefere morar em Sarzedo à morar no Camargos, porque em Sarzedo ela pode, por exemplo, plantar seu pé de amora, ao passo que em Contagem, uma cidade que se expandiu muito, isso é mais difícil de se concretizar. Além do mais, afirma possuir uma ótima relação com as pessoas que a rodeiam em Sarzedo, sendo esse o principal motivo de sua permanência.

Ao me levar para a varanda e me mostrar a serra, Emília relembra os sentimentos e impressões de sua primeira visita à casa, ainda antes de decidir morar ali. A vista da serra lhe causou encantamento, sendo o fator decisivo que a fez escolher a casa. Entretanto, do outro lado da serra, não visível de sua varanda, há uma pedreira, que consome cada vez mais a terra. Com o mesmo pensamento de Emília, o morador Dalmir afirmou na audiência pública *“Mudei para cá procurando qualidade de vida e escolhi a casa de frente para a montanha. Hoje ela não é montanha, é casca”*.

Poucos anos após se mudar para Sarzedo, Emília afirma ter ouvido uma grande explosão na direção em que se localiza a pedreira. Com a explosão, sua casa tremeu e a poeira cobriu todo o bairro, *“tudo ficou branco”*. Com tristeza, Emília se lembra que nesse dia foi buscar sua filha, que estava com 6 anos, na escola e, mesmo sendo de tarde e não havendo muitas nuvens no céu, era necessário andar com os faróis do carro ligados, além de deixar os vidros fechados. Emília conta que, ao ver a cena que se desenrolava, sua filha disse *“mãe, eu queria morrer velhinha... eu não vou morrer velhinha”*. Essa situação foi marcante para a família e representou a quebra de uma ilusão para Emília.

A partir de todas essas falas e manifestações, foi possível perceber, entre os moradores, formas de ver e lidar com o mundo natural que são diversas às do meio

empresarial, sendo a proximidade com a natureza o principal motivo pelo qual todos moradores com quem tive contato afirmaram ter se mudado para o município. Essas diferentes formas de atuação em relação ao mundo natural advêm da pluralidade e da diversidade de sensibilidades em relação à natureza. O processo de desenvolvimento de uma maior sensibilidade em relação ao mundo natural na sociedade moderna foi profundamente explorado por Keith Thomas (2010).

Segundo Thomas (2010), essas sensibilidades teriam surgido na Europa, principalmente em Londres, onde se dá o foco de análise do autor, em um momento no qual a degradação ambiental era intensa, com grande perda da natureza tida como selvagem. Ademais, os problemas decorrentes da industrialização começam a se tornar mais graves e evidentes. A grande poluição e a presença de diversas doenças fizeram com que os habitantes urbanos passassem a ansiar pelas delícias imaginadas da vida rural, alterando, inclusive, os padrões do que se considerava belo. Até o século XVII, a noção de beleza era baseada em padrões urbanos, o que começa a se alterar já um pouco antes de 1800.

Essas novas sensibilidades se deram, também, devido à redução dos perigos que envolviam o ambiente natural. A visão da natureza passou a ser mais ligada a correntes do romantismo. A própria regeneração espiritual começou a ser entendida como dependente de uma maior convivência com o mundo natural. Segundo Keith Thomas (2010), essas sensibilidades dão origem às práticas de preservação da natureza, bem como a alguns novos hábitos, como a dieta vegetariana.

No entanto, embora seja necessário reconhecer que as mudanças nos pensamentos da comunidade europeia pós-industrial influenciaram a mentalidade de diversas partes do mundo moderno, não se pode atribuir a integralidade do comportamento dos atores do campo ambiental brasileiro a essas influências. A grande diversidade de pensamentos relacionados ao mundo natural presentes no Brasil se deve, também, a influências não europeias, como as sensibilidades presentes entre os diversos povos indígenas que já habitavam essas terras à época da invasão europeia, e as sensibilidades dos povos africanos trazidos após a colonização.

Além disso, a criação (ou invenção, produção) do *sujeito ecológico* (CARVALHO, 2001), embora se dê a partir de um solo histórico determinado e de uma tradição ambiental já

estabelecida, depende de *processos* históricos. Sendo assim, deve ser pensada como resultado de uma recepção e uma reinterpretação de significados disponíveis na tradição ambiental, de modo que há uma produção de sentidos que depende, também, da cultura e da pluralidade de interpretações dos atores (*ibid*).

No caso dos moradores de Sarzedo, a junção da tradição e dos processos históricos fez com que surgissem sensibilidades e vínculos tão fortes em relação ao mundo natural que o próprio local de residência da família foi escolhido em função da proximidade com elementos naturais. A própria importância dada pelos moradores à presença de quintais nas casas, bem como a informação orgulhosa de que os sucos e chás servidos são feitos a partir de alimentos presentes nesses quintais, reforçam a importância dada a essa proximidade. Entretanto, também é unânime a impressão de que a visão inicial sobre o município - enquanto um lugar tranquilo e cercado pela natureza - era equivocada, diante das empresas poluidoras que ali se encontram.

No decorrer da audiência pública, Cláudio e Christiano destacaram a criação do Distrito Industrial em Sarzedo e, principalmente, a chegada da empresa Ecosteel, anterior à Ecovital. Em minha entrevista com Emília e com Tavares, eles também destacaram a presença da Ecosteel no município. Ao contar sobre a história de sua chegada e estabelecimento em Sarzedo, Tavares conta sobre a história recente do movimento de resistência contra a contaminação industrial, tendo tido uma participação ativa nas lutas contra a poluição, junto a sua esposa. Em relação às consequências das atividades da Ecosteel, que era alvo de grandes manifestações³⁵, Tavares lembra: “*era um terror aqui essa empresa. (...) No entorno parecia cena de filme, as árvores tudo preta, tudo praticamente morto. Você ficava do lado lá e o pó cobria tudo, seu carro... você passava a mão na pele, assim, e tava tudo preto, sabe?*”

Após as manifestações, a Ecosteel foi finalmente fechada em 2014, mesmo ano de chegada da Ecovital, a maior incineradora de resíduos da América Latina. Em relação à denominação social da Ecosteel e da Ecovital, existe uma crítica recorrente dos moradores em relação à utilização do prefixo Eco. A fala mais crítica em relação a essa denominação veio do morador Christiano, que disse: “*De ‘Eco’ essas empresas não têm nada. Acho que deveriam*

³⁵ Conforme se observa em reportagem publicada no jornal O Tempo, em 20/08/2014. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/mg-040-e-fechada-em-protesto-contra-poluicao-de-industria-1.902722>>. Acessada em 27/09/2019.

rever o que é o Eco, porque vocês estão matando o Eco. O Eco somos nós, aqui, a população. A população faz parte do ecossistema”.

Observa-se, assim, que as categorias ambientais estão em disputa no conflito estudado. A incorporação do discurso ambiental, conforme já exposto no capítulo 1, ocorre de forma diferente para segmentos sociais diferentes, inclusive com sentidos diferentes para o que é o meio ambiente (ACSELRAD, 2010). A partir da fala de Christiano, à qual se seguiu uma ampla manifestação em concordância dos outros moradores que assistiam à audiência, nota-se que eles se entendem como parte do que se considera como “Eco” ou, em outras palavras, meio ambiente.

Nesse ponto, é importante lembrar o debate presente no contexto dos estudos sociais em relação ao entendimento dicotomizado do homem e do ambiente tido como natural. Ao contrário do entendimento hegemônico que vê as questões sociais de forma completamente separadas das questões ambientais, são desenvolvidos estudos que versam sobre a íntima relação entre esses universos. Nessa visão social crítica, o mundo material é tido como socializado e dotado de significados, de modo que a natureza é, também, cultural e histórica; “os rios para as comunidades indígenas não apresentam o mesmo sentido que para as empresas geradoras de hidroeletricidade” (ACSELRAD, 2004, p. 7).

Dessa mesma forma, a serra ao lado do bairro São Pedro é vista de forma distintas pelos moradores - que a veem com uma maior proximidade, com sensibilidades já anteriormente debatidas - e pela empresa Montreal - que a vê como fornecedora de “recursos” e fonte de lucro, por meio da exploração de sua pedreira. “Esse caráter indissociável do complexo formado pelo par sociedade-meio ambiente justifica, pois, o entendimento de que as sociedades se reproduzem por processos sócio-ecológicos” (ACSELRAD, 2004, p. 8).

Uma percepção oposta à expressa pelos moradores é apresentada tanto pelos atores empresariais - o que se percebe, por exemplo, pela análise do EIA/RIMA - quanto pelos órgãos ambientais, que, assim como o meio empresarial, separa completamente as categorias sociais, ambientais e, ainda, econômicas. Essa visão se tornará mais evidente ao final do presente capítulo, com a análise de parte das falas de Laércio, analista ambiental da SEMAD presente na audiência pública realizada. Além dessas diferenças nas formas de se ver e entender a proximidade x distanciamento do social e do ambiental, as próprias questões tidas

como ambientais possuem diferentes sentidos para os atores. Os problemas ambientais são vistos de formas distintas e, então, apresentam soluções diversas. Para os moradores, a própria presença de uma incineradora de resíduos tóxicos é um problema ambiental, enquanto, para o meio empresarial, a incineração é, na verdade, a solução do problema ambiental do lixo tóxico. A partir dessas diferentes concepções, a tensão presente no campo envolve, também, a disputa da legitimidade do discurso ambiental pelo poder simbólico de nomear e atribuir sentido às questões e problemas ambientais (CARVALHO, 2001).

Em relação às atividades e aos processos de licenciamento de ambas as empresas, algumas semelhanças chamam a atenção. Assim como a Ecovital, o objeto da Ecosteel era o tratamento de resíduos, nesse caso, siderúrgicos. A empresa começou a se licenciar tendo como finalidade apenas o “Beneficiamento de resíduos industriais”, sem muitas informações. Já na licença de instalação, foi definida como finalidade a reciclagem ou regeneração de resíduos não perigosos não especificados. Por fim, na licença de operação, além do objeto constante na LI, acrescenta-se a reciclagem ou regeneração de resíduos perigosos não especificados. Dessa forma, assim como no caso da Ecovital, inicia-se o processo de licenciamento com atividades menos poluidoras e, ao chegar na fase da LO, licencia-se as atividades perigosas almeçadas como uma simples ampliação. O licenciamento da Ecosteel foi ainda mais problemático, pois não houve realização de EIA/RIMA, mesmo tratando-se de um empreendimento Classe 6.

O processo de licenciamento da Ecovital é amplamente criticado pelos moradores. A proximidade da empresa às residências e a locais como o campo de futebol e a pista de caminhada é vista frequentemente com revolta. Ademais, há uma dúvida constante sobre se houve ou não a realização de audiência pública durante o processo, de modo que a crítica ora é feita sobre a falta de uma audiência pública e ora é destinada à ausência de divulgação de uma eventual audiência realizada. Nesse sentido, a crítica de Tavares vai ainda mais além, envolvendo o próprio processo de licenciamento como um todo. Segundo afirma,

A gente vive no “Estado da Legalidade”, né? Então, eu costumo dizer o seguinte: a gente tem que tomar cuidado com a legalidade, porque se foi concedida uma licença pra essa Ecovital operar, quando ela entrou no espaço da outra, que era a Ecobras, (...), ela foi manipulada, douraram a pílula, sabe? Para atender o que? A legalidade.

A crítica de Tavares em relação ao “Estado da Legalidade” dialoga com a reflexão feita no capítulo 2, em que se observou uma série de *ajustes* da legalidade no processo de licenciamento, com benefício aos interesses econômicos. Santos (2014) também examina a questão da legalidade nos empreendimentos de desenvolvimento. Embora seja baseada em empreendimentos de mineração e geração de energia, muitos elementos da análise da pesquisadora encaixam-se muito bem na situação observada em Sarzedo. Santos (2014) identificou uma série de estratégias e dispositivos comuns aos projetos de desenvolvimento. Essas estratégias e dispositivos fazem parte de um *modus operandi* das empresas, que pode ser entendido a partir da análise de sua dupla configuração: a criação de uma *economia da verdade* e o uso de um conjunto de práticas que produz uma violência de *encurralamento* (SANTOS, 2014).

A *economia da verdade* é baseada na “conformação de um saber técnico que, no plano dos estudos requeridos para a avaliação dos impactos ambientais dos empreendimentos, estabelece um enquadramento restritivo e homogeneizador da realidade sociocultural” (SANTOS, 2014, p. 2). Essa primeira configuração está intimamente ligada à produção de uma legalidade formal, que é resultante de uma flexibilização de normas ambientais, a partir de certos procedimentos jurídicos e administrativos presentes, inclusive, no processo de licenciamento. Essa flexibilização e produção da legalidade se observa, por exemplo, nos aspectos do licenciamento da Ecovital citados capítulo 2, com a concessão de uma licença de instalação sem uma licença prévia anterior, ainda que se tratasse de um empreendimento de Classe 6.

A segunda configuração do *modus operandi* dos empreendimentos de desenvolvimento consiste em um conjunto de práticas que acarretam na construção de uma série de violências que estreitam as possibilidades e alternativas dos agentes, gerando uma condição que Santos (2014) chamou de *encurralamento*. Essa configuração está intimamente ligada à ideia de inexorabilidade dos empreendimentos de desenvolvimento, que será abordada posteriormente na presente seção. No caso da Ecovital, o desenvolvimento ganha uma roupagem ambiental que, embora esteja intimamente ligada ao mercado da poluição, citado também no capítulo anterior, ganha legitimidade pelo discurso do serviço ambiental

prestado - visto como de “interesse público”, embora, na verdade, atenda a interesses particulares - e pelo ideal de desenvolvimento sustentável.

Ainda sobre o licenciamento da empresa, é possível perceber algumas confusões de alguns moradores, por exemplo, em relação a quem assinou os documentos que permitiram que a empresa ali se instalasse. Sendo o processo de licenciamento algo que depende de vários atores, a função de cada um não é clara para alguns moradores. A falta de esclarecimento e confusão criada ao redor dessas questões dificulta o controle social.

No caso do licenciamento da Ecovital esse controle é ainda mais dificultado, tendo em vista que, como exposto e analisado no capítulo 2, trata-se de um processo particularmente confuso. Essa confusão é decorrente das mudanças de atividade e da classe do empreendimento; dos tipos de licenciamento; da própria legislação pertinente e da empresa interessada na licença, tendo em vista que as empresas Ecobras e Ecovital se alternam em alguns momentos, sem que seja esclarecido qual é o tipo de relação entre ambas. Nesse ponto, vale ressaltar a fala do morador Henrique, durante a audiência pública

Então, a minha curiosidade me levou a pesquisar o que era a Ecovital, o licenciamento ambiental da Ecovital. Não sou técnico, não sou engenheiro, não tenho nenhum conhecimento desse tipo, mas fui buscar lá as informações e pude ver que eles se valeram de uma outra empresa, quer dizer, na realidade, talvez seja a mesma empresa, uma tal de Ecobras, não é? (- Manifestações dos moradores que assistiam, afirmando que não.) Não? Em termos de licenciamento, pelo menos, consta ela lá. Quando você procura Ecovital, aparece a Ecobras e o estudo de impacto ambiental dela.

Nota-se, assim, como as dúvidas e incertezas são criadas no cenário social. Alguns moradores, como Henrique e Tavares, identificam uma relação entre a Ecovital e a Ecobras, embora não saibam dizer qual é a natureza dessa relação, conforme se observou no processo de licenciamento analisado no capítulo anterior. No entanto, muitos moradores não parecem estabelecer qualquer ligação entre as duas empresas.

A confusão em relação ao licenciamento e à alternância entre a empresa Ecovital e Ecobras não se dá apenas devido a uma falta de entendimento em relação ao processo correto de licenciamento, que, inclusive, deveria ser explicado pelo poder público. Por outro lado, ela é devida a um conjunto de ações e omissões da empresa e do poder público, posto que em nenhum local é publicizado, por exemplo, qual é a relação entre as duas empresas. Desse

modo, prejudica-se o controle social do processo de licenciamento da empresa, que se torna extremamente difícil.

A partir das irregularidades observadas no processo de licenciamento da Ecosteel, da Ecovital e da Serquip, surge o questionamento sobre até que ponto tais aproximações são meras coincidências ou se trata-se de um *modus operandi* das empresas de tratamento de resíduos tóxicos, ao menos em Minas Gerais. Ainda no interior do estado, também foram observadas irregularidades no licenciamento da empresa Holcim, que fabricava cimento e incinerava resíduos tóxicos, na região de Barbacena e Barroso, caso cujo conflito socioambiental que emergiu foi analisado por Carneiro (2010). De acordo com um relatório produzido pela ONG ODESC (Organização de Desenvolvimento Sustentável e Comunitário), intitulado “Holcim S.A.: brincando de Deus!”, afirma-se, em relação ao licenciamento ambiental em MG, que “o sistema de licenciamento é, em verdade, uma ‘trama sistemática para legitimar a incineração em prol do capital’” (ODESC, 2009, *apud* CARNEIRO, 2010, p. 26).

No entanto, para responder com profundidade o questionamento sobre o *modus operandi* das empresas incineradoras de resíduos tóxicos em Minas Gerais, seria necessário um estudo mais detalhado e aprofundado de outros casos que envolvessem esses tipos de empreendimentos no estado. Esse tipo de estudo, contudo, não seria possível no tempo e no espaço disponível a uma monografia.

Tendo ciência dos riscos presentes no processo de incineração, a preocupação com o acúmulo de riscos provenientes de atividades industriais e minerárias próximas a residências é algo constante no discurso dos moradores. Além da incineração de resíduos perigosos pela Ecovital, a presença de uma barragem minerária da empresa Itaminas e a respiração do pó proveniente da pedreira da Montreal são as causadoras das maiores preocupações. Os moradores afirmam que, principalmente após o rompimento das barragens de Fundão e do Córrego do Feijão - esse último tendo ocorrido no município vizinho - não é possível ficar tranquilo com essas atividades na cidade.

O rompimento das barragens aumenta a preocupação não apenas em relação à presença de uma barragem no município. Com esses desastres, a falta de confiança com o discurso técnico, de modo geral, parece universal entre os moradores. O atestado de segurança

e tecnologia dos empreendimentos não gera qualquer tranquilidade, tendo em vista que as barragens também eram atestadas como seguras, até que se romperam.

Nota-se, assim, que os moradores de Sarzedo têm a luta pelo fim da contaminação como uma constante, além de conviverem com uma sobreposição de riscos e de danos. Ao conseguirem finalizar as atividades de uma determinada empresa poluidora, uma outra toma o seu lugar, no mesmo ano. Nas palavras de Cláudio, “*Sarzedo se tornou uma bolha onde essas empresas conseguem operar, desrespeitando o meio ambiente*”.

A percepção de Cláudio remete à discussão já apresentada no primeiro capítulo do presente trabalho, referente à identificação de Sarzedo enquanto uma zona de sacrifício. A identificação do município enquanto uma *bolha* onde as empresas *conseguem operar desrespeitando o meio ambiente* é a percepção de estar em um território marcado, dentro de uma lógica que imputa os riscos e os danos a um determinado grupo.

Essa sucessão e sobreposição de lutas é uma outra aproximação entre o caso de Sarzedo, os moradores do anteriormente citado bairro Camargos, onde morava Emília. Os moradores do Camargos tiveram de lutar pela saída da incineradora Serquip, na primeira década dos anos 2000, de modo que a empresa foi fechada em 2009. É importante frisar que, embora se situe em Belo Horizonte, o Camargos está localizado na divisa entre BH e Contagem. Historicamente contaminada, parte da população do referido bairro sentiu, também, os efeitos da contaminação pelas empresas presentes no Distrito Industrial Juventino Dias, em Contagem. Um dos episódios de luta que mais ficaram marcados na história de Contagem foi a da luta pela saída da fábrica da Companhia de Cimento Portland Itaú, em meados de 1970, e da empresa Serquip no bairro Camargos em meados de 2009 (OLIVEIRA, 2014).

O interesse e a preocupação em relação à atuação da Ecovital se intensificou a partir de uma reportagem veiculada no Jornal Bandeirantes, após denúncia realizada pela ACPO, que tinha como chamada “Sarzedo importa resíduo tóxico de Cubatão”. A partir dessa notícia, que gerou espanto, medo e insegurança, os moradores passaram a se mobilizar. Entraram em contato com órgãos ambientais e com a própria ACPO, a fim de se informarem e entenderem a situação na qual se encontravam.

É possível perceber que, ante as sucessivas lutas contra a poluição e a contaminação, os moradores possuem um amplo conhecimento sobre poluição ambiental, sobretudo em relação à incineração. Falam com propriedade e segurança sobre os compostos químicos perigosos gerados com o processo de queima - as dioxinas e os furanos -; os procedimentos corretos de licenciamento; a história do caso de contaminação em Cubatão e de demais desastres químicos ocorridos na história da humanidade, como o caso de Bhopal.

Entretanto, mesmo com toda a pesquisa realizada pelos moradores, Tavares e Avany descrevem o processo de instalação da Ecovital no Distrito Industrial como envolto por uma *nuvem obscura*. Esse é o primeiro ponto de convergência de incertezas e dúvidas em relação à Ecovital. Os moradores questionam frequentemente a falta de publicidade no processo de instalação e funcionamento da empresa, além de perguntarem o motivo pelo qual ela se instalou exatamente ali.

As críticas e os questionamentos comuns do movimento pela justiça ambiental, explicado no capítulo 1, são comuns no discurso dos moradores, ainda que não utilizem o termo “justiça ambiental”. Questionam, principalmente, porque eles têm de suportar o risco e o dano de empreendimentos que em nada os beneficiam. Em teorias levantadas, se perguntam várias vezes se a localização da empresa teria sido escolhida diante da menor *condição* dos moradores ou se assumiu-se que ali as pessoas teriam *baixo poder de questionamento*.

Os moradores, ainda, possuem diversas dúvidas em relação ao funcionamento prático da Ecovital. Dentre essas dúvidas, as que parecem ser consideradas mais graves são: quais resíduos são incinerados pela empresa; como é feita a queima; quais gases são emitidos; onde são descartados os resíduos produzidos; quais filtros são usados e com que frequência são trocados; quem realiza a fiscalização e como ocorre essa fiscalização; por qual motivo os resíduos de Cubatão estavam percorrendo toda a distância até o município Sarzedo ao invés de serem incinerados no local, tendo em vista não apenas os custos de transporte rodoviário, mas também o risco de acidente, que poderia levar à contaminação de outras localidades.

Em relação à fiscalização da Ecovital, há duras críticas sobre os relatórios apresentados pela própria empresa ao Estado, havendo suspeitas em relação à veracidade dos dados apresentados. Ainda, há o questionamento sobre se a fiscalização é realizada com aviso

prévio e se ela ocorre também no período noturno ou em domingos e feriados quando, segundo os moradores, ocorre a maior quantidade de emissão dos gases.

Em relação à queima do solo contaminado de Cubatão, os moradores contam que, ao entrar em contato com a ACPO para saber mais sobre o caso, receberam a visita do Jefferson, representante da Associação, em uma reunião. Observa-se, assim, a inserção dos moradores de Sarzedo em uma rede ações e troca de informações. Ao comparecer na reunião, Jefferson prestou esclarecimentos aos moradores, em relação a todas as dúvidas que possuíam sobre os resíduos da Rhodia e explicou que a referida empresa tentou licenciar um incinerador em São Paulo, mas, não tendo passado nos testes de queima, seu funcionamento não foi liberado. A partir de então, tenta destinar os resíduos tóxicos a diversos outros estados, de modo que tais resíduos foram rejeitados pelo Paraná, pela Bahia, e por Santa Catarina.

O hexaclorobenzeno, o pentaclofenol e o pentaclorofenato de sódio são tratados pelos seus respectivos nomes por muitos moradores, que também os explicam como Poluentes Orgânicos Persistentes, ou POPs. O modo com que se referem a esses compostos químicos exemplifica o conhecimento técnico adquirido pelos moradores durante o processo de luta contra a contaminação. Em relação a esses compostos, Tavares me explicou, demonstrando entender não só a característica da toxicidade dos POPs, mas também de sua bioacumulação: *“Você sabe que esse tipo de poluente ele é chamado de “Persistente”, né? Ou seja, ele não sai, você vai morrer com isso. **Se é que você não vai morrer em consequência disso**”* (Grifo do entrevistado).

Com essas informações, o medo da contaminação tomou grandes proporções. Além do medo, cresceu também a revolta em relação ao desconhecimento anterior das atividades da Ecovital, que estava levando *o lixo tóxico para queimar na calada da noite, sem que ninguém soubesse de nada, contrariando uma Lei Estadual* (Tavares).

A revolta com os acontecimentos que aconteceram “na calada da noite” também se destaca na fala de Cláudio. Cláudio explicou todo o desastre de Bhopal, as atividades da empresa Union Carbide na Índia, o tipo de composto trabalhado e o momento do vazamento dos gases. Classificou o vazamento como um desastre “*silencioso*”, tendo em vista que os gases letais escaparam durante a madrugada e, principalmente, porque não foram realizadas ações do governo para esclarecer a população sobre o risco da empresa, nem sobre como agir

no caso de um possível vazamento. Após essa explicação, afirmou “*E da mesma forma tá acontecendo aqui. O nosso governo municipal trouxe essa empresa pra cá sem realizar uma audiência pública, sem perguntar pra gente se a gente queria essa empresa aqui*”.

Com o passar do tempo, a mobilização dos moradores se intensificou e foram realizadas manifestações pelo município, contatos com a mídia e denúncias formais. Essas denúncias foram direcionadas à SEMAD e a alguns deputados estaduais. A partir delas, o MPMG foi acionado e, então, recomendou a paralisação da queima dos compostos provenientes da Rhodia pela Ecovital, além de instaurar inquéritos civis sobre as atividades da empresa, conforme já abordado no capítulo anterior. A recomendação do MPMG foi seguida e, em 2016, foi paralisada a queima do hexaclorobenzeno e pentaclorofenol (em si e como sal), podendo a Ecovital ainda incinerar os resíduos que já havia recebido.

Nota-se, assim, que são utilizados diversos mecanismos para, nas palavras de Tavares, *fazer eles ouvirem*. Na frase do morador, o pronome “*eles*” pode ser entendido como os representantes do poder público, mas também como a parcela de moradores que ainda pareciam não estarem conscientes dos problemas. Utilizaram algumas vezes carros de som para falar sobre a situação nos bairros, ou para convocações, bem como realizaram reuniões e conversaram com as pessoas nas ruas.

Com a realização de todas essas manifestações, ao mesmo tempo foram iniciados dois processos contrários. Iniciou-se uma tentativa de ganho de credibilidade por parte da Ecovital, que, segundo vários moradores, passou a se pronunciar em rádios locais, espalhar pela cidade outdoors com dizeres sobre a importância das atividades desenvolvidas e financiar festas públicas, como as comemorações do dia das crianças. Concomitantemente, iniciou-se a tentativa de deslegitimação do movimento dos moradores. Segundo afirma Tavares, “*quando você questiona alguma coisa, você é “O questionador”, é só você (...). Eles agem assim para desmerecer nesse sentido.*”

Mesmo após a proibição da queima dos materiais provenientes da Rhodia, o medo e a dúvida sobre quais são os resíduos incinerados pela Ecovital é marcante nas falas dos moradores. Além disso, a partir da DN 223/2018, o medo e a suspeita em relação à volta desses compostos são comuns. A legitimidade da preocupação em ter como vizinha a maior incineradora de lixo tóxico da América Latina é defendida a todo momento. Diante do

histórico de lutas dos moradores, eles demonstram conhecer os discursos produzidos pelas empresas poluidoras que lá se instalam, muitas vezes endossados pelo poder público. Assim, descartam qualquer tipo de diálogo que afirme a total segurança do empreendimento e/ou que atribua tal preocupação a uma suposta falta de conhecimento técnico.

Após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, discussões em relação à mineração em várias localidades de Minas Gerais, inclusive no município de Sarzedo, passaram a ser mais frequentemente tratadas durante as reuniões do COPAM. Diante desse cenário e estando a situação ambiental de Sarzedo na pauta da reunião ordinária do referido Conselho, representantes do grupo S.O.S Sarzedo, criado por moradores, compareceram à referida reunião e utilizaram o espaço para denunciar a presença da incineradora de lixo tóxico e da situação da saúde da população. Em relação a essa estratégia, Tavares conta, demonstrando a organização em grupo e o modo com que montaram a estratégia para se posicionarem e se manifestarem de forma efetiva:

O nosso grupo, o que que nós fizemos? “Gente, a gente precisa falar com esses conselheiros. Como que nós vamos falar com esses conselheiros?”. A gente pensando, falamos: “Nós vamos falar com eles na reunião ordinária deles. Vamos lá falar. Nós vamos lá, não é pauta, mas vamos lá e vamos peitar e vamos fazer eles ouvirem”. E a gente foi. A primeira reunião ordinária do ano, já no Governo Zema - “Após 60 dias do crime de Brumadinho” (completou Avany) - e, então, o assunto que estava em voga era Brumadinho. E eles lá falando de Brumadinho e a gente assistindo, né. Então a gente se inscreveu pra falar, nosso grupo, inclusive eu, na hora da palavra aberta. E eles falando do crime, mas falando **só indenização**, que que a vale vai fazer pra pagar, nunca falava das vítimas, do amparo para a vítima, de **acompanhar psicologicamente família** que teve parente soterrado, nada disso. Eles só falavam da Vale, que foi multada e ia pagar, se ia deixar de pagar... aquilo, um negócio nojento, sabe? Tudo dentro da legalidade. Aí chegou a vez da gente falar. A gente, estrategicamente, a gente **articuladamente**, foi falar, lógico que a gente não chegou lá falando qualquer coisa, a gente pensou: “Ó, você vai falar isso, você vai falar isso, e você vai falar daquilo.”(Grifos do entrevistado)

É possível perceber, nesse ponto, um outro aspecto da produtividade do conflito (MERLINSKY, 2013), dessa vez não institucional. Trata-se do aprendizado adquirido *na* luta e em relação à luta. A partir de todas as movimentações anteriores contra a poluição industrial, os moradores demonstram um profundo aprendizado em relação a estratégias políticas de luta e resistência. Esse aprendizado estratégico é demonstrado profundamente na fala de Tavares, que descreve como se deu a articulação do grupo.

Ao realizarem a denúncia durante a reunião do COPAM, os moradores solicitaram que fosse realizada audiência pública para a análise da revalidação da LO da Ecovital, antes que tal revalidação fosse pautada. Diante de tal solicitação, a audiência foi posteriormente agendada, após diversas conversas com deputados estaduais que pertenciam à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa, seguindo o prazo exigido pelos moradores que haviam comparecido na reunião do COPAM, a fim de possuírem tempo hábil para divulgação e convocação dos demais moradores.

Merlinsky (2013) sugere que, ao analisar conflitos sociais, ou socioambientais, seja realizada uma observação sobre o que chamou de *produtividade do conflito*, ou, em outras palavras, os efeitos que tais conflitos produzem em termos territoriais, jurídicos ou institucionais. No caso de Sarzedo, o próprio agendamento da audiência pública pode ser entendido como um efeito do conflito, uma vez que tal audiência não é pré-requisito para casos de revalidação. Tavares demonstra ter consciência desse efeito, e afirma que

Se não fosse esse processo todo eles já tinham revalidado, viu? Colocaram em pauta por causa da movimentação. Colocaram em pauta porque ninguém quer assumir isso hoje porque agora corre o risco de ir pra cadeia, ne? Por causa dessas tragédias que tão acontecendo. Ninguém hoje quer assumir com isso. E a gente infelizmente tem que usar dessas tragédia prá tentar chamar atenção, porque antes a gente tava falando pro vento, ne?

A partir da fala de Tavares, surge, também, o questionamento sobre as possíveis consequências dos desastres relacionados ao rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho para os demais conflitos socioambientais na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Entretanto, a resposta a esse questionamento envolveria não apenas a análises de casos de conflitos que se desenrolam atualmente na RMBH, mas também comparar diversos aspectos desses casos a conflitos anteriores, o que também não é exequível no presente trabalho.

Outra alteração do cenário institucional e político causado pelo conflito e, principalmente, pelo movimento de resistência dos moradores, foi a instauração de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na Câmara dos Vereadores de Sarzedo. Segundo o vereador Marcos, a necessidade de se realizar o inquérito foi percebida após diversas denúncias e reclamações dos moradores. A CPI não abrange apenas as atividades da Ecovital,

mas também das empresas Disbral e Helur, que também foram alvo de reclamações dos moradores, embora bem menos expressivas.

Além disso, o vereador afirmou que ele próprio reside em Sarzedo, junto a sua família. Assim, a preocupação dos moradores é também uma preocupação dele, que, nesse caso, não se vê atuando apenas como vereador observando os interesses da população, mas também como cidadão que se preocupa com a saúde dele e de sua família, medo semelhante ao percebido nos outros relatos apresentados.

Ao iniciar os procedimentos de investigação da Comissão, Marcos conta que ele e o vereador Antônio foram à sede da Ecovital e notaram uma atividade pouco usual com alguns tambores da empresa. Segundo afirma, foi possível perceber que tais tambores estavam sendo lavados e que a água da lavagem estava sendo despejada em um curso d'água. Após esse procedimento, os tambores estavam sendo alocados em um caminhão. Os vereadores esperaram que esse caminhão saísse da empresa, anotaram a placa do veículo e o seguiram, percebendo que ele adentrou na empresa Minas Tambores, localizada a cerca de 550 metros da Ecovital.

Ao pedirem para entrar na empresa Minas Tambores, constataram que a placa do caminhão que ali se encontrava era realmente a mesma do veículo que havia sido carregado com os tambores que saíam da Ecovital. Ainda sem entender que aqueles eram os recipientes utilizados para acondicionar os resíduos tóxicos antes de sua queima, Marcos destampou um dos tambores, por curiosidade e, no momento, se sentiu enjoado e teve náuseas. Mais tarde, além da persistência do enjoo e da náusea, começou a sentir outros sintomas, como dores de cabeça e ardência nas vias aéreas. Assim, precisou se afastar do trabalho algumas vezes e desde então faz várias visitas a médicos. Mesmo com essas visitas, Marcos conta que não se sente seguro em relação à situação de sua saúde, demonstrando insegurança em relação aos efeitos que sua exposição aos contaminantes podem, ainda, ter sobre seu corpo.

Constatando as atividades irregulares, Marcos e Antônio decidiram acionar a Polícia Militar, aguardando sua chegada dentro da Minas Tambores. A Polícia Militar, por sua vez, ao confirmar o acontecimento informado, acionou a Polícia Ambiental. Segundo informaram os vereadores durante a audiência, e Marcos durante a entrevista, foi lavrado boletim de ocorrência e a Ecovital foi multada em cerca de R\$17.000,00. Mais uma vez se observa como

os movimentos de ativismo e resistência são os que dão origem aos processos institucionais de investigação, apuração e controle. No entanto, não consta qualquer referência aos acontecimentos narrados nos registros da empresa na página eletrônica do SIAM, de modo que não parece ter sido lavrado auto de infração.

A reclamação do mau cheiro proveniente do Distrito Industrial é unânime, principalmente em relação ao período noturno e aos domingos e feriados. Em determinado ponto da entrevista realizada com Emília, ante ao cheiro que chegava até nós, ela se interrompeu e disse “*Você está sentindo esse cheiro? Não é da minha pia, não é da minha caixa de esgoto. Não é triste?*”. É importante frisar que Emília mora há cerca de 2km do Distrito Industrial.

A situação da saúde geral também é um ponto sempre levantado pelos moradores de Sarzedo. A exposição dos sintomas e de laudos médicos é algo frequente, tendo muitos, inclusive, levado suas receitas e laudos para o dia da audiência pública. Dentre os sintomas pelos quais são acometidos, destacam: tosse; ardência dos olhos e das vias respiratórias; sangramento nasal; dor de cabeça; queda de cabelo; aparecimento de feridas e manchas pelo corpo, acompanhadas de coceira; dor no peito; vômito; sinusite e falta de ar, principalmente noturna. São muitos os relatos de pessoas que acordam durante a madrugada, diariamente, sem conseguir respirar.

Os moradores afirmam, também, que esses sintomas se acentuam quando o odor proveniente da empresa aumenta, o que os faz ter certeza que são decorrentes da poluição industrial. A convivência com tais sintomas gera medo e insegurança nos moradores, que não sabem dizer a real situação de sua saúde, o nível de contaminação presente em seus corpos, nem o nível de toxicidade dos gases aos quais estão expostos.

Em relação à situação de sua saúde, Emília declarou, durante a audiência pública, tendo falado sobre essa situação também na entrevista:

Tá aqui a bombinha que eu uso toda madrugada, porque eu acordo com falta de ar. (...) Eu estou sofrendo muito. Eu tenho uma filha também asmática e que também sofre muito. Eu trabalho no conselho tutelar, todos os dias eu ouço mães falando do sofrimento dos seus filhos por problemas respiratórios. Todos os dias eu ouço relatos tristes. **Ô, gente, será que quem tá no poder não tem filho?** (...) Será que eles não estão sofrendo? Será que eles não estão sentindo esse odor terrível? Será que está tudo bem para eles? **Será que sou só eu que adoeci?** (Grifo da entrevistada)

Foram criados, inclusive, depoimentos escritos como forma de denúncia, e direcionados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e à Câmara dos Vereadores de Sarzedo. Nesses relatos, constam as declarações médicas, os remédios que os moradores precisam tomar e os sintomas que sentem. Um desses depoimentos é sobre o filho de 9 anos da moradora Vanusa, que reside no bairro Cachoeira. Segundo Vanusa,

Logo quando ele nasceu, com 4 meses, ele começou a ter muita crise de asma, muitas infecções. Tomava um remédio e não resolvia, tomava outro e não resolvia, e por aí vai... cada dia mais agravado. Todos os dias era hospital, aquela luta, sofrendo demais. Teve um dia em que eu consegui uma médica [...] que pesquisa as doenças pulmonares. Fui até ela, o tratamento continuou, mas nada de ele melhorar. Aí a médica falou: "Vanusa, se você não der um jeito de sair dali, o Thiago não vai melhorar, porque não existe antibiótico para ele mais". Ele sofrendo, e eu chorava, chorava... Era muito sofrimento. [...] Chegou um dia, gente, que eu não aguentava mais. É sofrimento, sofrimento, luta. E vou falar com vocês: não melhora, não. [...] Sai sangue no nariz do meu filho todos os dias.

O morador Milton participou do processo de escrita e direcionamento desses depoimentos, tendo visitado a casa de várias pessoas que haviam adoecido em Sarzedo. Ao contar, durante a audiência pública, sobre o processo de elaboração desses depoimentos, destaca alguns casos que observou.

Há uma senhora que mora mais ou menos a 500m da empresa. Essa dona chegou a perder o cabelo todo. Ela teve manchas pelo corpo. [...] Quando a gente foi passando entre essas pessoas, uma coisa a gente observou: as pessoas que mais sofrem são crianças e idosos. Todos sofrem, todo mundo reclama do mau cheiro, mas, pior que o mau cheiro, é o efeito na saúde. [...]. Nós passamos também por um outra senhora, aqui bem perto. O mesmo efeito. [...] Mas, há pouco tempo, para deixar ainda mais preocupado o nosso coração, uma moradora, aqui do Riacho da Mata, faleceu. Essa pessoa que veio a falecer tinha por volta de quarenta e poucos anos. O médico disse para a família que aquela senhora, para ter uma sobrevida, teria de sair de Sarzedo. Esse pessoal foi morar em outro estado. Ela teve uma sobrevida lá, mas, infelizmente, morreu. A gente não sabe quantos mais vão morrer.

O relato de pessoas que saíram do município diante do adoecimento é comum. Emília conta que na casa logo à frente da sua chegou uma família pouco tempo atrás, constituída pela mãe, o pai e um filho pequeno, de poucos anos. Ante aos vários problemas de saúde desenvolvidos pelo filho, com várias idas ao médico, a família resolveu se mudar antes mesmo do final do contrato de aluguel da casa, tendo de pagar a multa rescisória.

Há, também, a denúncia de que os índices de câncer têm aumentado nos últimos anos. Poucos dias antes da realização da audiência, houve o falecimento de um morador por câncer e esse fato foi relacionado ao falecimento recente de outros três moradores e ao estado de uma moradora que se encontra em tratamento. Segundo o morador Pedro, que se manifestou na audiência sobre os casos de câncer, “*se procurar aqui vocês vão achar mais gente ainda*”.

Nota-se que o sofrimento exposto pelos moradores não se limita às mazelas físicas. A todo momento, ao contarem sobre a situação de seus corpos, fazem referências a sentimentos de tristeza, medo e revolta. Nas palavras de Christiano:

É muito triste você acordar na madrugada com seu filho passando mal por causa do cheiro insuportável. E você não sabe o que fazer. Parar de respirar? **Nós queremos simplesmente respirar**. A gente não quer dinheiro, a gente não quer atenção, a gente não quer visita de ninguém na casa da gente. A gente só quer **respirar**. (Grifos do entrevistado).

É necessário compreender que o sofrimento dos moradores é resultado de experiências compartilhadas. Sendo assim, o sofrimento é algo produzido no espaço social, a partir de vivências e experiências comuns, que geram não apenas o adoecimento físico, mas também o medo, a incerteza, a preocupação constante. Além do mais, o compartilhamento dessas vivências e experiências se dá por atores de um determinado grupo específico, que ocupa uma determinada posição no espaço social. Assim, esse sofrimento deve ser visto como *sofrimento social* (OLIVEIRA, 2014).

A produção do sofrimento social está diretamente ligada às relações de poder, seja esse poder político, econômico e/ou institucional. Desse modo, como já citado, o sofrimento social, é aquele gerado pelas injúrias que as forças sociais podem causar na experiência humana. Portanto, “resulta daquilo que o poder político, econômico e institucional faz às pessoas e, reciprocamente, de como estas mesmas formas de poder influenciam as respostas aos problemas sociais” (DAS et al, 1996, p. ix). Essas possibilidades de respostas, como será analisado mais profundamente nas próximas páginas, são limitadas pelo discurso técnico, diante da dificuldade em *provar* o chamado *nexo causal* entre o adoecimento e a presença da poluição industrial.

A dimensão econômica do adoecimento é, também, muito frisada pelos moradores que, além de tudo, têm gastos diferenciados, por precisarem de medicamentos que, muitas vezes, são caros. Além disso, o discurso econômico é por eles apropriado, de modo que afirmam que, ao se realizar um balanço econômico em relação à rentabilidade da Ecovital no município, é necessário contabilizar os gastos a mais em saúde pública, a quantidade de atendimentos nos postos, com internações e tratamentos.

Entretanto, embora o dano seja uma certeza para os moradores dos bairros próximos à Ecovital, há muita insegurança e incerteza em relação ao nível desse dano. O medo da contaminação por compostos químicos que irão fazer com que crianças e idosos adoçam e com que jovens e adultos acumulem em seus corpos um elevado nível de contaminação que irá fazer com que tenham uma velhice difícil é sempre destacado.

É importante frisar que tais incertezas não ocorrem, como argumentam muitos representantes da empresa e do poder público, conforme se observou nas análises do capítulo anterior, por uma falta de conhecimento técnico. Ao falar sobre o processo de incineração da Ecovital e sobre a saúde, Tavares

Essa empresa tá um **terror** pra população, principalmente do entorno, que a gente **nem sabe de fato** o que tá causando pra saúde das pessoas. Ninguém sabe. Mas a literatura nos diz que causa doença, que ela lança no processo de incineração, você sabe disso, dioxinas e furanos, como o resultado daquela transformação. Diz a literatura que, quando você faz a incineração de determinados produtos tóxicos, ela pode emitir para a atmosfera, através da reação com os outros produtos, substâncias até mais perigosas que o próprio material. E quando você lança por aí dioxinas e furanos eles vão por aí. Daí você respira, eles pousam nas plantas, nos alimentos... e você vai se contaminando de “n” jeitos. (Grifos do entrevistado)

É possível perceber, na fala de Tavares, um amplo conhecimento sobre as propriedades dos POPs, também explicadas no capítulo anterior, como a semi-volatilidade, percebida pela frase “*eles vão por aí*”; a bioacumulação, percebida pelo trecho “*Daí você respira, eles pousam nas plantas, nos alimentos... e você vai se contaminando de ‘n’ jeitos*”; e a toxicidade, ainda que não sejam utilizados tais termos técnicos. Ademais, existe a crítica da ideia de uma certeza científica em relação aos efeitos dos compostos tóxicos na saúde

humana, posto que há frequentemente mudanças de entendimento, ou tais efeitos são muitas vezes declarados como incertos.

A expressão “*eles vão por aí*” também dá uma dimensão do medo referente a essas substâncias. Elas são tratadas de maneira personificada, como se possuíssem por si só uma agência. Ademais, a expressão demonstra uma percepção da incapacidade de se determinar com exatidão a localização dessas substâncias, o que impossibilita o controle sobre elas, a contenção de sua movimentação.

Assim, ao contrário da ausência de conhecimento dos moradores, essas incertezas são produzidas na arena social, principalmente por ações, declarações e omissões do poder público e da Ecovital. Todas as dúvidas expostas durante esse capítulo, relacionadas ao processo de licenciamento, aos gases emitidos, aos produtos queimados, fiscalização, nível de contaminação dos corpos, dentre várias outras, são socialmente produzidas e podem ser entendidas como *incertezas tóxicas*³⁶ (AUYERO & SWISTUN, 2007), de modo que a toxicidade a qual os moradores estão expostos não se limita à toxicidade ambiental.

Em relação à revalidação da Licença de Operação da Ecovital, os moradores se manifestaram a todo momento a favor da retirada da empresa do município. Muitos afirmaram não se importar com resultados de CPIs ou com realização de estudos técnicos que atestem ou não o dano, exigindo a saída da empresa independentemente da produção ou não de provas incontestáveis de sua poluição. Essa recusa ao discurso técnico de defesa à permanência da empresa é motivada inicialmente por uma completa desconfiança em relação a esse tipo de dado produzido que, segundo afirmam, é completamente manipulável. A crítica maior é em relação à aceitação por parte do Estado de relatórios de monitoramento produzidos pela própria empresa.

Além desses fatores, os sentimentos de revolta e de indignação, bem como o conhecimento sobre os poluentes, os riscos ao qual estão expostos e os danos em seus corpos, são motivos pelos quais exigem a saída da empresa. Falas como a da moradora Marli Nogueira demonstram a consciência de que, para além de laudos técnicos, o poder de escolha sobre ter ou não uma incineradora no município deveria ser dos moradores, que deveriam ver respeitado seu direito de dizer “não”. Nas palavras da moradora, “*É o seguinte, essa cidade é*

³⁶ Original em inglês “toxic uncertainty” (AUYERO & SWISTUN, 2007, tradução livre)

nossa e nós não queremos a Ecovital aqui dentro! Nós já dizemos que não queremos!”
(Grifos da entrevistada).

Outro argumento muito utilizado para defender e justificar a permanência da empresa no município é a geração de empregos, a geração de receita para o município e o suposto desenvolvimento econômico, entendido como consequentemente motivador de um desenvolvimento social, que melhoraria todas as condições de vida. Em relação a esses argumentos, as respostas dadas pelos moradores são incomuns, no contexto da sociedade moderna. Nas palavras de Tavares, “*as pessoas aceitam tudo, defendem tudo porque dizem que traz emprego. Mas ‘trazer emprego’? A gente precisa de emprego é para viver, não para abreviar a vida”*”.

O discurso desenvolvimentista é frequentemente utilizado como forma de legitimação de diversas mazelas e degradações ambientais, de modo que o chamado desenvolvimento sustentável se constituiu como uma *doxa* do campo ambiental (CARNEIRO, 2005b). Não obstante a força do discurso desenvolvimentista na sociedade moderna, falas como as de Tavares e Cláudio vão abertamente contra os pretextos do desenvolvimento. Cláudio afirmou:

Eu acho justo que, devido ao risco que a gente tá correndo, [...] que a gente seja informado antes, de uma maneira eficiente, para que todas as pessoas fiquem sabendo realmente, que isso seja comentado na cidade, e a gente decidir se **quer ou não** uma empresa desse porte, porque eu acho que Sarzedo tem uma estrutura muito boa, é uma cidade que não precisa de uma empresa dessas. Nem na economia, nem mesmo do dinheiro dela, ela não representa nenhum benefício para a cidade, o que ela vai trazer de recurso não vai suprir o prejuízo que ela vai trazer pras nossas vidas, então eu gostaria de conclamar a população a lutar contra a permanência dessa empresa aqui. Porque por mais benefício que eles possam **prometer**, eu acho que não vale a pena. (Grifos do entrevistado)

O discurso desenvolvimentista perde força em Sarzedo também em relação à geração de empregos pela Ecovital, que é sempre questionada pelos moradores. Segundo afirmam, os processos desenvolvidos pela empresa são, em sua maioria, realizados por máquinas, de modo que menos de 10 empregos são gerados. Ademais, afirmam que esses poucos funcionários não são de Sarzedo e que, assim, à população do município é destinado apenas o risco e o dano. Não pude, no entanto, ter acesso aos dados oficiais sobre funcionários da empresa, tampouco sobre o lugar de residência desses funcionários.

No entanto, mesmo com inúmeras declarações que foram de encontro com o que Marli expressou - ressaltando que a audiência pública durou cerca de 3h e teve ampla participação popular - as falas do secretário do Meio Ambiente de Sarzedo, Valter, e do analista ambiental da SEMAD, ao final da audiência, não foram nesse sentido. Ao contrário, a exigência da população pelo poder de decisão foi ignorada, sendo o discurso técnico utilizado como mecanismo de apagamento e silenciamento. Nas palavras de Valter,

Eu não sou uma pessoa insensível de dizer que as minhas próprias convicções não ficam um pouco abaladas diante das coisas que ouvi. Eu diria a vocês o seguinte: não sou leviano também para falar coisas que vocês queiram ouvir, não tenho essa leviandade. [...] é importante que a gente tenha uma responsabilidade de apresentar provas concretas daquilo que vamos falar.

O secretário afirmou que a Prefeitura de Sarzedo, em parceria com o Ministério Público de Ibirité e com o Ministério Público de Betim, estaria implantando um programa de monitoramento do ar de Sarzedo, denominado Monitorar Sarzedo, a fim de determinar e *provar* de qual empresa se origina o mal cheiro, tendo em vista que tal estudo nunca havia sido realizado. No entanto, em uma entrevista realizada com o Prefeito do município em 2017³⁷, foi informado que esse monitoramento já estaria sendo feito. Diante desse cenário, houveram várias manifestações dos moradores, à fala do secretário, ante à desconfiança não só em relação à confiabilidade dos dados produzidos, mas também sobre a própria realização do estudo, que poderia ser apenas uma outra promessa que, além de silenciá-los, não teria resultados práticos.

Por sua vez, Laércio, analista ambiental da Supram Central Metropolitana de Belo Horizonte, iniciou sua fala com uma declaração desenvolvimentista, declarando que a SEMAD é a Secretaria de Meio Ambiente e *Desenvolvimento Sustentável*, ou seja, “*uma secretaria de desenvolvimento ambiental, mas também é social e econômico. É um tripé, é o que forma a sustentabilidade: desenvolvimento econômico, social e ambiental*” (Grifos acrescidos), com uma separação completa da esfera ambiental, social e econômica. Essas esferas, no entanto, embora separadas, são vistas pelo analista como complementares, seguindo a ideologia do desenvolvimento sustentável.

³⁷ Disponível em:

<<https://noticias.r7.com/minas-gerais/balanco-geral-mg/videos/-ronda-record-moradores-de-sarzedo-sofrem-com-a-queima-de-lixo-toxico-27032017>>. Acessado em 04/10/2019.

Nesse ponto, há que se questionar a verdadeira complementariedade das esferas, uma vez que o desenvolvimento econômico está intimamente ligado ao sistema capitalismo e ao ideal de crescimento econômico. Por sua vez, o capitalismo é, por sua própria essência, orientado à produção de riquezas abstratas, na forma da moeda, e de aumento da rentabilidade e do lucro. Dessa forma, ele é necessariamente gerador de desigualdades e, ao mesmo tempo, exige o aumento constante dos altos níveis de produção e consumo. Portanto, observa-se uma contradição estrutural entre os fundamentos nos quais se baseia o ideal desenvolvimento sustentável (CARNEIRO, 2005b). Esse ideal é, então, uma contradição em si, de modo que as categorias citadas por Laércio além de não serem complementares, são concorrentes e se excluem mutuamente.

Essa contradição estrutural não pode ser corrigida por avanços tecnológicos, como defende o ideal da modernização ecológica. Isso porque a lógica da acumulação é manifestada até mesmo na materialidade das tecnologias existentes, que são intrinsecamente antiecológicas. Como exemplo, tem-se a produção e utilização de automóveis movidos a combustíveis fósseis, que movimentam e garantem a rentabilidade de amplos e diversos segmentos econômicos (*ibid*).

Laércio destacou, ainda, que sua formação é na engenharia civil e que, atualmente, é o responsável pelo licenciamento da Ecovital. Completou, afirmando que “*Não há nada que impeça tecnicamente a segurança desse processo*” e que no procedimento para a revalidação da LO “*são exigidas duas coisas básicas e essenciais: cumprimento de condicionante e desempenho ambiental. Isso a empresa vem cumprindo - ela cumpre as condicionantes, assim como o desempenho ambiental. Então, legalmente não posso falar ‘não’.*”

Por fim, o analista afirmou que, ao realizar uma vistoria pelo Distrito Industrial, verificou que, na verdade, existem seis empresas que podem estar emitindo os gases que afetam a população, dando um destaque para a empresa Helur, também alvo da CPI. Após várias manifestações da população, Laércio afirmou que, se fossem expedidos ofícios de solicitação, ele poderia segurar a liberação da revalidação da LO da empresa, até que fossem concluídos os estudos da Monitorar Sarzedo e da CPI. Entretanto, não se sabe ao certo em quanto tempo serão apresentados resultados dessas análises.

Laércio frisou que, a partir das normas do licenciamento ele *não poderia* negar a renovação da licença à empresa, que cumpria todas as condições exigidas. No entanto, o cumprimento dessas exigências pode, é claro, ser contestado. Primeiramente, os próprios técnicos afirmam a todo momento que não há comprovação técnica sobre a contribuição real da Ecovital para a poluição ambiental de Sarzedo. Ora, se há dúvida sobre a contaminação proveniente da empresa, há uma incerteza técnica em relação aos seus possíveis efeitos para a população e para o meio ambiente. O princípio da precaução, de observância obrigatória na aplicação do direito ambiental brasileiro, prevê a primazia do meio ambiente, ou seja, deveria-se agir considerando a proteção ambiental e social.

Além disso, é necessário questionar quais são os critérios observados para se determinar se a empresa em fase de revalidação da LO possui um “desempenho ambiental” satisfatório. Nesse sentido, seria necessário examinar os documentos produzidos, constantes na CPI, referente à prática criminosa de lavagem e venda de tambores de acondicionamento de lixos tóxicos, a fim de entender o motivo pelo qual tal prática não seria suficiente para descaracterizar o status de “desempenho ambiental satisfatório” da Ecovital.

Observa-se, assim, a disputa pela verdade em relação à contaminação. Os moradores vivem o drama de ver e sentir seus corpos como contaminados, testemunhar o próprio processo de adoecimento e de seus familiares, ao mesmo passo em que lhes é cobrada uma comprovação técnica que não podem produzir. O problema em se estabelecer o *nexo causal* entre o adoecimento e a poluição industrial é observado em outras localidades, como o citado bairro Camargos, onde, mesmo após conseguirem o fechamento da empresa Serquip, os moradores não são reconhecidos como atingidos pelas atividades da empresa (OLIVEIRA, 2014).

Essa disputa pela verdade não é exclusividade de Sarzedo ou do bairro Camargos, sendo constantemente observada em casos de conflitos envolvendo incineradoras de resíduos perigosos. Esteve presente, por exemplo, no caso do conflito, examinado por Carneiro (2010), entre os moradores de Barroso/MG e a empresa cimenteira Holcim que, além de fabricar cimento, realizava a queima desses resíduos químicos.

Outra prática da Holcim em Barroso era a tentativa de cooptação e ameaças a quem afirmasse o contrário do afirmado pela empresa (CARNEIRO, 2010). Essa estratégia de tentativa de cooptação também se observa em Sarzedo, onde os moradores afirmam que a Ecovital distribui balões e realiza festas para crianças, além de conversar diretamente com alguns moradores, convidando-os para visitas agendadas nas quais, segundo afirmam, é mostrada uma empresa limpa, camuflada e moldada para agradar.

Ao contrário do caso da Holcim, no entanto, não observei nenhum relato de ameaças por parte da Ecovital. No entanto, a partir de outros tipos de denúncias de alguns moradores, foi possível identificar uma outra estratégia utilizada pela Ecovital, além das já analisadas no capítulo anterior, com a tentativa de desacreditar quem se posiciona de forma contrária à empresa. Em casos de adoecimentos, por exemplo, moradores relatam que representantes da empresa atribuíram os problemas respiratórios à suposta sujeira das casas, mesmo que a casa em questão se localize no bairro Cachoeira, no qual está inserido o Distrito Industrial.

Diante da informação da impossibilidade de negar a renovação da licença de operação da Ecovital, Laércio afirmou, a todo momento, que só não concederia tal renovação de imediato diante do *clamor popular* e que, assim, iria esperar. No entanto, frisou a necessidade de encaminhamento de ofícios à SEMAD para possibilitar esse retardamento do processo, uma vez que não havia qualquer previsão legal que a sustentasse, se tratando de uma situação não regimental. Desse modo, analisando mais uma vez os efeitos do conflito (MERLINSKY, 2013) é possível observar uma outra consequência institucional do conflito e da luta dos moradores, uma vez que, não fosse essa movimentação dos mesmos a licença seria concedida imediatamente pela SEMAD, de forma injusta, não participativa e perigosa.

Entretanto, é necessário questionar as afirmações de Laércio. Pelo que afirma, a própria legislação o obriga a conceder a renovação da licença de operação da empresa, não possuindo, ele, qualquer poder decisório. A aplicação da lei é, assim, contornada, de modo que dá a entender que o analista não tem qualquer outra opção a não ser conceder a licença ambiental ao empreendimento. Dessa forma, o Laércio anula completamente sua atuação no processo, levantando questionamentos sobre o verdadeiro papel do técnico no licenciamento. Se o processo realmente se desenrolasse da forma que afirma, não seria necessário - e sequer indicado - que a decisão ficasse nas mãos de um analista ambiental com formação técnica,

mas, sim, nas mãos de um jurista. Observa-se, portanto, que as afirmações de Laércio se resumiram a uma mera tentativa de esquiva.

O caso da revalidação da LO da Ecovital mostra-se emblemático para se refletir sobre os problemas *estruturais* do licenciamento ambiental. Como já explorado no capítulo 2, ainda que todo o procedimento seja seguido, dentro das normas previstas, os resultados tendem não só a causarem situações de injustiças, mas também a uma completa falta de participação da população nos processos decisórios. Nesse caso, foi realizada uma audiência pública, mas não houve possibilidade efetiva de participação, no sentido de manifestar suas vontades e determinar os seus próprios destinos. Assim, há que se questionar a possibilidade de uma resolução institucional, como a proposta na audiência, posto que o conflito, é permeado por um *antagonismo social irreduzível* (MERLINSKY, 2013).

Esse esvaziamento da possibilidade de participação é comum aos dados de licenciamento, como já explorado, tendo em vista que esse processo se rege pelo *paradigma da adequação ambiental* (ZHOURI, 2008). O empreendimento, por esse paradigma, é visto como inexorável e a única intervenção possível é a proposição de alguns ajustes e negociações ou de medidas compensatórias e mitigatórias.

Esse processo faz com que seja impossível aos moradores a possibilidade de dizer “não” a um determinado empreendimento, em um contexto em que não existem *provas concretas*, do ponto de vista técnico, sobre a porcentagem da contribuição da poluição emitida pela empresa, ainda que afirmem reiteradas vezes que, independente desses estudos, não desejam a referida empresa como vizinha. Isso demonstra, também, a falta de autonomia que possuem sobre seu lugar de residência. As consequências materiais do exercício do poder sobre o ambiente do outro são extremas.

Além da ausência da possibilidade da negativa, observa-se que o destino da população de Sarzedo depende de um tempo que não pertence aos moradores, do tempo de outros. A vida passa a acontecer em um estado de espera que, por si só, é gerador de sofrimento social. Esse estado de espera esteve presente, também, no citado caso do bairro Camargos em Contagem, na luta dos moradores que se opunham à permanência da incineradora da Serquip (OLIVEIRA, 2014, p. 272) e ao caso da Vila Inflamável, onde se encontra um grande polo petroquímico (AUYERO & SWISTUN, 2007), sendo a espera um

aspecto característico de processos de contaminação ambiental, não limitado a casos regionais ou mesmo nacionais.

O tempo de espera é comumente gerador de frustração e sujeição, uma vez que os moradores se veem cada vez mais cercados e encurralados pelas disputas técnicas, que agem limitando suas possibilidades de ação (AUYERO & SWISTUN, 2009). A frustração e a percepção da limitação das possibilidades dos moradores de Sarzedo foram visíveis ao fim da audiência pública, quando muitos começaram a ir embora, com afirmações e reclamações que demonstravam a insatisfação pela falta de autonomia e por ter de esperar estudos que nem sabiam quando iriam ficar prontos.

As críticas aqui apresentadas não buscam colocar em cheque a importância das análises e estudos propostos na audiência pública. A identificação de outras empresas que podem estar prejudicando a saúde não só das pessoas de Sarzedo, mas também dos animais não humanos e do meio ambiente em geral, é extremamente importante. No entanto, ao conferir aos dados técnicos o monopólio da verdade, produz-se o silenciamento da população e o não reconhecimento do conhecimento por ela produzido. Ademais, ignora-se a dificuldade já reportada por vários profissionais da área técnica em se definir com exatidão o nexo causal nesses casos e, ao continuar exigindo-o, ocorre a falta total de autonomia dos moradores sobre o lugar onde vivem, que também decorre de uma desigualdade estrutural de poder.

Também é necessário frisar que os estudos e análises de dados técnicos, bem como os programas de monitoramento, são capazes de medir apenas a exposição momentânea à qual estão expostos os moradores. Contudo, deve-se pensar a exposição e a contaminação como acumulativas, principalmente - mas não apenas - quando se trata de possíveis emissões de POPs, que têm a propriedade de bioacumulação. A partir do entendimento da exposição como acumulativa, observa-se casos que evidenciam situações de extrema injustiça ambiental, como o de Emília, contaminada pela incineradora Serquip e, ao tentar mudar para longe da referida empresa e viver longe da poluição do ar, passou a se ver contaminada pela incineração desenvolvida pela Ecovital, bem como pela atividade de outras empresas, como já descrito.

A desigualdade estrutural de poder e a falta de validade de qualquer discurso que não o técnico, faz com que determinados grupos possam decidir sobre o ambiente de outros.

Portanto, tem-se um grupo que não pode materializar as ideias e projetos que possuem para seu ambiente, que passa a ser controlado e construído por outros. Observa-se, assim, uma grande desigualdade no poder simbólico de construção da realidade (BOURDIEU, 1989).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incineração de resíduos perigosos em Sarzedo, próxima a áreas residenciais e de lazer, levanta vários questionamentos e discussões constantemente presentes no curso de graduação em ciências socioambientais. Dentre elas, destacam-se a produção da injustiça ambiental e as consequências do ideal do desenvolvimento sustentável, que legitima essa injustiça produzida. O grande volume de informações e a complexidade do caso fizeram com que alguns dos questionamentos levantados não pudessem ser debatidos no presente trabalho, conforme explicitado em alguns momentos.

A produção da injustiça ambiental e as consequências negativas do ideal do desenvolvimento sustentável - que é uma contradição em si - podem ser observadas já na análise dos processos de licenciamento da Ecovital, nos quais é notável a presença de diversas práticas que têm como consequência a concessão da licença de maneira facilitada, inclusive sem participação da população. O empreendimento, classificado como classe 6, foi licenciado sem que fosse examinada a viabilidade socioambiental e sem que fosse realizada audiência pública. Isso só foi possível diante de mecanismos e práticas de fragmentação do processo de licenciamento (SANTOS, 2014), de modo que inicialmente foram apresentadas apenas propostas de atividades cujo teor de risco institucionalmente reconhecido fosse mais baixo, tendo um licenciamento simplificado. A partir da concessão desse licenciamento inicial, apresentaram-se, como uma mera ampliação, as reais atividades fins da empresa, bem mais potencialmente danosas e que, se observadas desde o início, teriam como consequência a mudança do processo de licenciamento, que deveria ocorrer de forma mais criteriosa, complexa e completa.

Sendo assim, entende-se que, em casos nos quais ocorram ampliações das atividades descritas para determinado empreendimento, que alterem sua classe durante o processo de licenciamento, a concessão da licença deveria estar sujeita a um retorno à análise inicial, seguindo todo o procedimento determinado para a classe da atividade que se pretende desenvolver. Portanto, no caso da Ecovital, as atividades de incineração de resíduos perigosos

deveriam ter sido analisadas de forma trifásica, com protocolização de pedido de licença prévia, de instalação e de operação.

Contudo, não há qualquer previsão legal que determine esse retorno do licenciamento do empreendimento novo à fase inicial. Dessa forma, a empresa não age de uma maneira que infrinja a legislação, não cometendo, então, uma ilegalidade. No entanto, essa prática constitui-se como uma forma de aproveitamento das brechas e limitações das leis a fim de que sejam alcançados objetivos e benefícios para o empreendedor, configurando-se como uma verdadeira alegabilidade (GUDYNAS, 2016).

Além da ausência de licenciamento prévio, o que por si só já prejudica a participação da população de Sarzedo, há uma alternância na designação da empresa que estaria pleiteando a licença, entre a Ecovital e a Ecobras. Essa alteração é observada, inclusive, no CNPJ constante nos documentos de solicitação e de autorização e concessão das licenças. A referida alternância prejudica o controle social, uma vez que gera uma grande confusão ao se tentar compreender o processo de licenciamento da Ecovital. Não há qualquer tipo de esclarecimento sobre a relação da referida empresa com a Ecobras, dificultando ainda mais a compreensão e o rastreamento das atividades do empreendedor.

Caso parecido ocorreu com uma empresa anterior, que também atuava em Sarzedo, a Ecosteel. O licenciamento do empreendimento também se iniciou com a descrição de atividades mais brandas, passando a incluir todas as atividades danosas apenas no pedido de licença de operação. Além da ausência de um licenciamento prévio, no caso da Ecosteel sequer foi produzido EIA/RIMA, o que evidencia ainda mais a inadequabilidade com o que se espera em relação à aplicação da legislação correspondente.

No entanto, ainda que todos os procedimentos fossem seguidos à risca, sem qualquer prática ilegal ou alegal, o processo de licenciamento das empresas ainda poderia ter como resultado atividades e situações causadoras de injustiça ambiental. Isso porque o próprio mecanismo pelo qual se concede as licenças ambientais em Minas Gerais é problemático. O processo de licenciamento muitas vezes não passa de uma mera formalidade exigida pelo Estado ao empreendedor. Nenhuma irregularidade, nenhuma consequência danosa e nenhum erro metodológico ou prático é capaz de impossibilitar a instalação e operação de algum empreendimento.

Dessa forma, as medidas institucionalmente tomadas quando se localiza alguma potencial consequência negativa referente a algum empreendimento são medidas compensatórias ou mitigatórias. Esse processo de mera legitimação do empreendimento é denominado por Zhouri (2008) como *paradigma da adequação ambiental*, no qual o empreendimento é visto como fato inexorável e se discute, apenas, as formas com que se dará sua instalação e funcionamento.

A partir dessa legitimação, coloca-se em uma situação de injustiça ambiental uma parte da população, que passa a ter de suportar os riscos e danos de empreendimentos cujos benefícios são direcionados a outros. O risco e o dano são imputados a essas populações, a quem o direito de dizer “não” é negado. Todas essas práticas e intervenções nos ambientes alheios são legitimadas pelo discurso e pelo ideal desenvolvimentista.

A partir desse ideal, cria-se a ideia de um possível desenvolvimento sustentável. Essa ideia, no entanto, não se sustenta na realidade, tendo em vista que o desenvolvimento sustentável se baseia em princípios e fundamentos que são mutuamente excludentes, como a orientação para o crescimento econômico e a busca por sustentabilidade ecológica e justiça e igualdade social, sendo estruturalmente contraditório (CARNEIRO, 2005b).

A conciliação de tais fundamentos e princípios mutuamente excludentes se daria a partir de concepções da modernização ecológica, nas quais a preservação ambiental é vista de forma completamente desvinculada de questões sociais. Os chamados problemas ambientais são vistos como problemas de uso ineficiente de recursos naturais, matérias primas e, principalmente, de uma falta de tecnologia adequada. Portanto, passam a ser vistos como passíveis de soluções meramente técnicas.

Também a partir da ideologia do desenvolvimento sustentável, o entendimento sobre como deve-se tratar a questão dos resíduos perigosos passa a ser a adoção de soluções meramente técnicas. Assim, empresas como a Ecovital passam a utilizar o discurso de serviço ambiental - que é visto como de “interesse público”, embora atenda a interesses particulares - como uma forma de legitimação. Ao contrário dessa visão, essas soluções poderiam passar, por exemplo, pelo incentivo à redução da produção e uso de produtos que geram esses

resíduos, como os pesticidas e agrotóxicos, entendendo a produção dos resíduos tóxicos industriais de modo sistêmico na sociedade.

É importante destacar, também, que o ideal da modernização ecológica e do desenvolvimento sustentável faz com que surjam novas demandas e exigências legais de tratamento dos resíduos tóxicos industriais. A partir dessas exigências, gera-se um novo mercado, que se beneficia do passivo tóxico deixado por outros segmentos, conhecido como *mercado da poluição*. No caso examinado no presente trabalho, esse mercado é formado por agente altamente organizados e articulados, que chegaram a lograr, inclusive, a mudança de uma Deliberação Normativa anterior, que reduzia os lucros de suas atividades.

Além do discurso do serviço ambiental prestado, o discurso desenvolvimentista gera uma outra forma de legitimação de atividades que, na prática, são geradoras de risco e dano: a construção da imagem da população afetada como a imagem de carência e ignorância, o que legitima a intervenção de outros no ambiente dessa população, inclusive em benefício dela própria. Nessa ótica, as “insatisfações e ansiedades” dos moradores são motivadas por uma suposta ausência de conhecimento técnico em relação à incineração e aos compostos químicos perigosos de modo geral. A forma de “resolver” o conflito gerado passa por mecanismos de esclarecimento sobre a segurança dos processos desenvolvidos pela empresa à população, bem como de negociação e convencimento. Qualquer dúvida e desconfiança em relação a essa segurança é vista como fruto da ignorância, ainda que a população demonstre a todo momento possuir um amplo conhecimento sobre o processo de incineração, sobre compostos perigosos e sobre os riscos e danos aos quais está submetida.

Esse amplo conhecimento observado entre os moradores é fruto, inclusive, da recorrência das lutas contra a contaminação e a poluição no município, por exemplo frente às atividades da empresa Ecosteel, que foi retirada de Sarzedo diante dos movimentos de resistência da população. A presença desses empreendimentos, bem como de empreendimentos minerários, como a barragem da empresa Itaminas, evidencia a configuração de Sarzedo como uma *zona de sacrificio* ou, nas palavras do morador Cláudio, como uma *bolha* na qual empresas conseguem atuar desrespeitando o meio ambiente. Essa configuração não inicia-se em uma história recente, tendo suas origens na própria construção da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A presença de riscos e danos concomitantes e sucessivos, que demanda uma luta constante frente à contaminação, tem como consequência a produção de sofrimento e de dor. Esse sofrimento se manifesta não apenas nos diversos e perversos sintomas físicos pelos quais são acometidos os moradores, mas também por meio de dores psicológicas, por sentimentos constantes de medo, incertezas, impotência. Sendo gerado por processos sociais e por experiências compartilhadas, o sofrimento dos moradores não pode ser entendido como um sofrimento individual e subjetivo, sendo, por outro lado, sofrimento social.

O sofrimento social está diretamente ligado às relações de poder existentes no campo, que limitam as possibilidades de ação dos moradores, que passam à condição de sujeição. Como já debatido, o ideal desenvolvimentista e da modernização ecológica negam aos moradores o direito de dizer “não” ao empreendimento. Essa negativa se dá por meio da construção de uma economia da verdade (SANTOS, 2014), na qual o monopólio da verdade é possuído pelo discurso e pelos dados técnicos. Ao mesmo tempo, a própria análise técnica não é conclusiva em casos de contaminação e incineração, sendo incapaz de produzir o exigido *nexo causal*.

Mesmo com a ciência da impossibilidade de se produzir e provar o nexo causal, essa prova continua sendo exigida como um pré-requisito para qualquer tipo de negativa por parte da população de Sarzedo à permanência da Ecovital no município. Nas próprias palavras do analista ambiental da SEMAD, não existe sequer a possibilidade de se negar a renovação da licença de operação da referida empresa, mesmo com todas as denúncias e pedidos realizados pelos moradores. Assim, a exigência da prova constitui-se como mais uma forma de garantia da legitimidade do empreendimento.

Diante de todo o exposto, busquei, no presente trabalho, evidenciar e discutir as diversas dimensões do conflito que se desenrola. Conforme me familiarizei com o caso e me aproximei dos moradores, pude perceber com cada vez mais clareza tanto a ação das forças que limitam suas ações quanto a resposta dada por eles a essa situação. Embora cercados por dúvidas e incertezas socialmente produzidas, o que se observa em Sarzedo é que há um forte movimento de luta e resistência, que não se intimida frente aos mecanismos de produção da verdade e de tentativa de *encurralamento* (SANTOS, 2014). Esses mecanismos já são

conhecidos pela população, que desenvolveu estratégias políticas para resistir a eles e buscar sua autonomia.



Figura 12 - Moradoras com máscaras e cartaz - Audiência Pública

Fonte: Fotografia de Willian Dias / Assembleia Legislativa de Minas Gerais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental**. Estud. av., São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

ACSELRAD, H. “**Justiça ambiental - ação coletiva e estratégias argumentativas**”. In: HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (orgs). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Demará, 2004.

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Desenvolvimento e meio ambiente, v. 5. UFPR, p. 49-60, 2002.

AMORIM, J. M.; ARRUDA, L. B.; PEREIRA, H. J. **Poluição difusa**. REVISTA EDUCAÇÃO EM AÇÃO, n. 28, 2006. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=724> . Acessado em 01 de nov de 2019.

AUYERO, Javier & SWISTUN, Debora. **Expuestos y confundidos**: Un relato etnográfico sobre sufrimiento ambiental. *Revista de Ciencias Sociales*. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales-Sede Académica de Ecuador. 2007.

AUYERO, Javier & SWISTUN, Debora. **Flammable**: environmental suffering in an Argentine shantytown. New York: Oxford University Press, 2009.

BECK U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34; 2010.

BMA & BGIA. *The Bhopal Marathon*. Brighton: Bhopal Medical Appeal, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Efeitos do lugar**. In: BOURDIEU, P., *A Miséria do Mundo*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997. p. 159-166.

BULLARD, Robert D. **Dumping in Dixie: race, class and environmental quality**. Boulder, Westview Press, 1990

BUTLER, J. **Precarious life**: the powers of mourning and violence. Londres. Verso, 2004.

CARDOSO, R. **Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método**. In: CARDOSO, R. (Org.) *A aventura antropológica*. 1986, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CARNEIRO, E. J. **A "oligarquização" da política ambiental mineira**. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. *A insustentável leveza da política ambiental; desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARNEIRO, Eder Jurandir. **"Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento Sustentável"**. In ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Org.). *A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005b.

CARNEIRO, Eder Jurandir. **Atividades Industriais com Poluição Atmosférica**. Mapa dos Conflitos Ambientais do estado de Minas Gerais. Etapa 3 – Mesorregiões Zona da Mata e Campo das Vertentes. Relatório Geral. Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental, UFSJ, 2010. Disponível em: <http://gestaprod.lcc.ufmg.br/app/public/index.php/conflito/getFile/752>. Acessado em: 18 de out de 2019.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa** (tradução de Raul Polillo). São Paulo: Melhoramentos, 1969.

CARVALHO, IC de M. **A tradição como horizonte de significação do ambiental**. In: CARVALHO, IC de M. *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. Ed. da UFRGS, 2001. p. 35-67.

COUTO, Joaquim Miguel. **Entre estatais e transnacionais: o pólo industrial de Cubatão**. Tese de Doutorado. 2003.

DAS, Veena; KLEINMAN, Arthur & LOCK, Margaret. Introduction. In. **Daedalus. Special Issue on Social Suffering**, vol. 125, n. 1, 1996,

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo**: construcción y deconstrucción del desarrollo. Editorial Norma, 1998. p. 1 - 46.

FERREIRA, Lúcia da Costa. **Os Fantasmas do Vale: Conflitos em torno do desastre ambiental de Cubatão**. SP. Política & Trabalho. Revista de Ciências Sociais. 2006.

FILHO, Clayton Barbosa Ferreira. **A (Toxi)cidade de Cubatão: História ambiental, desastres tecnológico e a construção do imaginário ambiental da cidade tóxica na década de 1980**. UNICENTRO. Irati. 2015.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos en America de Sur: conceptos y sus efectos derrame**. ZHOURI, A.; BOLADOS, P. & CASTRO, E. (Orgs.) **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Sr. Pl., Annablume, 2016.

HERZFELD, Michael. **The social production of indifference: exploring the symbolic roots of western bureaucracy**. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades. Sarzedo** - Minas Gerais. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sarzedo/panorama>>. Acessado em 24 de jul de 2019.

LE VEN, Michel M. **As Classes Sociais e o Poder Político na Formação Espacial de Belo Horizonte (1893-1914)**. Dissertação. Mestrado em Ciência Política. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 1977.

LEROY, Jean Pierre. **Justiça Ambiental**. In: ZHOURI, ALM; LASCHEFSKI, K. (Cord). *Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais*, 2011.

LOPES, José Sérgio Leite. **Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação**. Horizontes antropológicos, v. 12, n. 25, p. 31-64, 2006.

MARX, Karl. **Introdução à Contribuição à Crítica da Economia Política**. In: MARX, K. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª Edição. São Paulo: Expressão Popular. 2008. pp. 237 - 272.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **Justiça ambiental (local e global)**. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Recife: Cortez/Fundação Joaquim Nabuco, 1999.

MENDONÇA, Jupira Gomes. **Segregação e mobilidade residencial na Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Tese de Doutorado. 2002.

MERLINSKY, Gabriela. **Introducción. La cuestión ambiental en la agenda pública**. In: MERLINSKY, G (Comp.). Cartografías del conflicto ambiental en Argentina. Buenos Aires: CICCUS, 2013.

OLIVEIRA, Raquel. **A gente tem que falar aquilo que a gente tem que provar: a geopolítica do risco e a produção do sofrimento social na luta dos moradores do bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG**. Tese de Doutorado. 2014.

PARK, Robert E. **“Distância Social”**. In PIERSON, Donald. Estudos de Organização Social: leituras de sociologia e antropologia social (tomo II). São Paulo: Livraria Martins Editores S/A, 1970.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento**. Novos estudos CEBRAP, n. 80, p. 109-125, 2008.

SANJEK, R. **A vocabulary for fieldnotes**. In: SANJEK, R. (Org.) Fieldnotes: the makings of anthropology. Cornell University Press, 1990.

SANTOS, A., F., M. **Não se pode proibir, comprar e vender terra: Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos**. VALENCIO, N., ZHOURI, A. (orgs). Formas de Matar, de Morrer e de Resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

THOMAS, Keith. **O Dilema Humano**. In: THOMAS, K. O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. **Desigualdade ambiental e “Zonas de Sacrificio”**. Rio de Janeiro: FASE/IPPUR, 2006.

WEBER, Max. **Sociologia da Dominação**. In: Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva. vl. 2. Editora UNB. São Paulo, 2004.

ZALUAR, A. **Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas.** In: CARDOSO, R. (Org.) A aventura antropológica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

ZHOURI, Andréa. **Amadurecendo o verde:** a construção de redes ambientais globais. Revista do Patrimônio, n. 24, p. 131-139, 1996.

ZHOURI, Andréa. **Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability.** Desafios para a governança ambiental. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

DOCUMENTOS E REPORTAGENS DE CONSULTA

AQUINO, E., AZEVEDO, W., BORGES, L., FELICÍSSIMO, J., SILVA, B. **Parecer Único -** Auto de Infração 65606/2014. Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM/ZM - SEMAD. 2017.

BROOKE, James. Cubatao Journal; **Signs of Life in Brazil's Industrial Valley of Death.** The New York Times. New York. 06/15/1991. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1991/06/15/world/cubatao-journal-signs-of-life-in-brazil-s-industrial-valley-of-death.html>. Acessado em: 13 de Set de 2019.

BROOKE, Jim. Industrial Pollution **Scars Brazil's 'Valley of Death'**. The Washington Post. 1981. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/archive/politics/1981/05/10/industrial-pollution-scars-brazils-valley-of-death/bb3bebf0-c1cd-4ced-b231-ca59fc4e17c7/>. Acessado em: 13 de set de 2019.

CETESB. **Pentaclorofenol.** FIT - Ficha de Informação Toxicológica. Divisão de Toxicologia Humana e Saúde Ambiental. 2012. Disponível em: <https://www.cetesb.sp.gov.br/laboratorios/wp-content/uploads/sites/24/2013/11/Pentaclorofenol.pdf>. Acessado em: 20 de jul de 2019.

CETESB. **Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).** Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/centroregional/a-convencao/poluentes-organicos-persistentes-pops>. Acessado em: 18 de ago de 2019.

JORNAL GRANDE BAHIA. **Governo da Bahia suspende queima de lixo da Rhodia em Camaçari.** 26 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.jornalgrandebahia.com.br/2012/11/governo-da-bahia-suspende-queima-de-lixo-da-rhodia-em-camacari>. Acessado em 28 de jul de 2019.

R7. **Fumaça industrial cor de rosa intriga moradores de Sarzedo (MG).** Chaminé de uma empresa de incineração de resíduos industriais expeliu a fumaça colorida. 01 de março de 2015. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/fumaca-industrial-cor-de-rosa-intriga-moradores-de-sarzedo-mg-01032015>. Acessado em 01 de out de 2019.

SARZEDO, Prefeitura Municipal. Assessoria de Comunicação. **Histórico. Caracterização do Município.** 2017. Disponível em: <http://www.sarzedo.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/caracterizacao-do-municipio/6507>. Acessado em: 02 de jul de 2019.

SARZEDO, Prefeitura Municipal. Assessoria de Comunicação. **Histórico. História da Cidade.** História de Sarzedo. 2017. Disponível em: <http://www.sarzedo.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia-da-cidade/6508>. Acessado em: 05 de jul de 2019.

SARZEDO. Lei 311/2006. **Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Sarzedo.** Alterado pela Lei Complementar 66/2012. Disponível em http://www.camarasarzedo.mg.gov.br/download/planodiretor/LEI%20_PLANO_DIRETOR.pdf. Acessado em 02 de set de 2019.

SARZEDO. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Cartilha de Planejamento Municipal.** 2016. Disponível em: http://www.sarzedo.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Cartilha_Plano_Diretor?cdLocal=2&arquivo=%7BC75ECD1C-DCDE-6AB4-AAC8-EAE41AEC7AAE%7D.pdf. Acessado em 20 de jun de 2019.

STOCKHOLM CONVENTION WEBSITE. **The POPs.** All POPs listed in the Stockholm Convention. Disponível em:

<http://www.pops.int/TheConvention/ThePOPs/AllPOPs/tabid/2509/Default.aspx>. Acessado em 18 de Ago de 2019.

NETO, S., SIMÕES, P. Novos Valores Ecovital. Disponível em: <https://www.ecovital.eco.br>. Acessado em 20 de jun de 2019.

UNIÃO EUROPEIA. **Diretiva 2010/75/UE**. Relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição). 24 de Novembro de 2010. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32010L0075&qid=1573003050544&from=PT>. Acessado em 12 de set de 2019.